



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**  
PROCESSO Nº 175/2013



ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS, MATRICULAS 16958, 16.256, 15823, 15837, 15874, 12209, 12210, 3488 E 4357, conforme especificações no item 2 do Edital.

DATA: 11.09.13      ABERT: 14.10.13      HORA: 09:00hs

ANEXOS

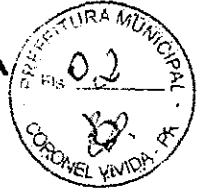
--	--

--	--

--	--

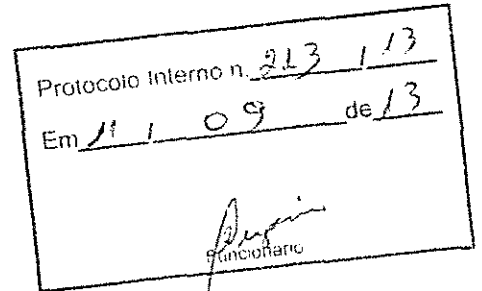


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2013.

**OFÍCIO INTERNO Nº 036/2013**



De: Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito da Vossa Excelência autorização para venda de lotes urbanos considerados inservíveis para a municipalidade, conforme Lei nº 2491/2013 de 09 de Agosto de 2013, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00

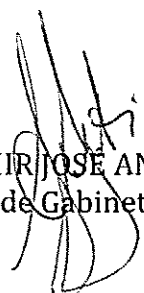


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00

Atenciosamente,

  
NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 077/2013

Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**INSTITUIR**, Comissão composta por: Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazon CPF nº041.032.719-06 e Atalibio Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e verificar a servilidade dos Imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Paraná, abaixo relacionados.

01 – Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.

02 – Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.

03 – Lote nº13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.

04 – Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387.

05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.

06 – Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.

07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, patrimônio nº 08.389.

08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.

09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210. patrimônio nº 08.0043.

10 – Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.

12 – Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

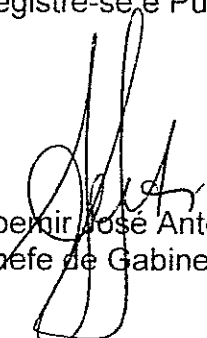
13 – Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2013.



Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Quinta-feira, 18 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011



## PORTARIA Nº 077/2013 Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazon CPF nº041.032.719-06 e Atalbio Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e verificar a servilidade dos Imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Paraná, abaixo relacionados.

01 – Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.

02 – Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.

03 – Lote nº13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.

04 – Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387.

05 – Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.

06 – Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.

07 – Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, patrimônio nº 08.389.

08 – Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.

09 – Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043.

10 – Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.

11 – Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.

12 – Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

13 – Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.470/2013

Súmula: "Denomina de GERMANO CONSTANTINO ALVES, via pública de Clevelândia".  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica denominado de Rua GERMANO CONSTANTINO ALVES, a via pública projetada D localizada no Conjunto Habitacional Morar melhor no bairro Aeroporto.  
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Luiz Modera.  
Gabinete do Prefeito de Clevelândia em 17 de julho 2013.

ALVARO FELIPE VALERIO  
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº 2.471/2013

SÚMULA: " Obriga a realização do Teste do Coraçãozinho em todos os recém nascidos atendidos nos hospitais do Município de Clevelândia.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º A realização do Teste do Coraçãozinho deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém nascidos atendidos nos hospitais do Município de Clevelândia.  
Art. 2º Para os fins desta lei entende-se por Teste do Coraçãozinho o exame de omeotria de pulso que consiste na verificação da saturação periférica de oxigênio, ou seja, da impregnação de oxigênio no sangue.  
Art. 3º O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém nascidos, ainda no berçário e/ou alojamento conjunto, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.  
Art. 4º Caberá à Secretária Municipal de Saúde, por meio de ato próprio, e as demais normas para o integral cumprimento da presente lei.  
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria de todos os vereadores integrantes deste Poder.  
Gabinete do Prefeito de Clevelândia em 17 de julho 2013.

ALVARO FELIPE VALERIO  
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR  
Decreto nº. 1681/2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.  
Lomar Luis Gais,  
Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.808.26 (Vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), assim especificados:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO' and 'Departamento Rodoviário'.

Art. 2º. Para a cobertura de parte do presente crédito será utilizado os recursos do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Table with 2 columns: Source and Amount. Includes 'Fonte 0765 - Convênio Federal 0258521-48/2008'.

Art. 3º. Para a cobertura do presente crédito será utilizado os recursos da excessão de arrecadação conforme segue:

Table with 2 columns: Source and Amount. Includes 'Rendimentos de Aplicação Financeira Fonte 765'.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, 50º ano de emancipação.  
Lomar Luis Gais  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR  
PORTARIA N.º 836/2013

DATA: 17.07.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:

- Art. 1º) Nomear a partir de 16.07.2013 a Senhora IVONE ALVES DA LUZ, portadora do CPF Nº 362.682.321-00 e Cédula de Identidade RG nº 6.729.714-3, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Serviço de Limpeza com carga horária de 40:00 (40 horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do Anexo VII, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Administração, face a aprovação em 12º lugar no Concurso Público Municipal, através do Edital 001/2011 de 10.06.2011.
- Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
- Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2013.  
Registre-se e Publique-se:  
Eliandro Luiz Pichetti, Vlademir Lucini,  
Prefeito Municipal, Diretor do Depto. de Administração,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR

PORTARIA Nº 077/2013 Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simonato CPF nº029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazzon CPF nº041.032.719-06 e Atalbio Alves Anunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e verificar a servilidade dos Imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Paraná, abaixo relacionados.  
01 - Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m², conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.  
02 - Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m², conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.  
03 - Lote nº13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m², conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.  
04 - Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m², conforme matrícula nº R-1/15.937, patrimônio nº 08.387.  
05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m², conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.  
06 - Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº R-1/ 3.731, patrimônio nº 08.6011.  
07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m², patrimônio nº 08.389.  
08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m², conforme matrícula nº R-1/12.269, patrimônio nº 08.0042.  
09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m², conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043.  
10 - Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.  
11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m², conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.  
12 - Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m², conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.  
13 - Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 184/2013 - GP

DATA: 17/07/2013

Marzo Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 41/2009, que institui o Comitê Gestor Municipal, regulamentado pela Decreto nº 30/2010

- RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR o Comitê Gestor Municipal, que atuará junto ao gabinete do Prefeito Municipal e será integrado pelo membros abaixo:  
I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Maristela Paulek (titular)  
Jose Carlos Stanquevski (suplente)  
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
Elcio Hoppen (titular)  
Graziela Renner (suplente)  
III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Valdenir Germiniani (titular)  
Volnei Lavarda (suplente)  
IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Simone Fátima Perera (titular)  
Franciele Joga (suplente)  
V - REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Francisco Valdomiro Buena (titular)  
Loimar Casagrande (suplente)  
VI - REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
Leomar Melo dos Santos  
Bento Paulek  
VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS  
Aldemir Rissardi (titular)  
Danúbio Soranzo Martinello (suplente)  
VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL (ACEMA)  
Cezar Zander (titular)  
Emerson Luiz Alves Pereira (suplente)  
IX - REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE OGS E COOPERATIVAS  
Rita De Bortoli (titular)  
Andrei Lombardi (suplente)  
X - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E BANCO DO EMPREENDEDOR  
Itacir Barreto (titular)  
Salette Belusso (suplente)  
XI - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
Paulo Tomen (titular)  
Fernando Roberto Carvalho da Silva (suplente)  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 34/2010.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2013.

Marzo Eduardo Lopes Paulek  
Prefeito Municipal

ORAÇÃO PELA PEDIDA DE ESPELHO

Ó meu querido Nossa Senhora Aparecida,  
Ó Santa Rita de Cássia:  
Ó meu glorioso São Judas, protetor das causas impossíveis:  
Santo Expedito da última hora:  
Santa Edwiges a Santa das necessidades:  
Ó Santo Antonio do respositário (recupera-se...)  
Ó nossa Senhora destadora de nós (Desatal...)  
Vós que conheceis meu coração angustiado, interceda junto ao Pai por mim (pedir a graça). Eu vos glorifico e vos louvo sempre:  
Curvai-me diante de vós... Pai Nosso. Ave Maria. Glória ao Pai.  
Confo em Deus com todas as minhas forças, e peço que ilumine o meu caminho e a minha vida. Amém!  
Atenção: Rezar três dias, faça 25 cópias e deixe na Igreja para sua propagação. Observe o que acontecerá no quarto dia, sua graça será alcançada por mais difícil que seja.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa ELETRO MECANICA BONATO LTDA, CNPJ 06.118.756/0001-30, Rua ONZE, nº741, Mariópolis - PR, vem através deste pedir a funcionária CIRLENE BARBOSA BONATO, portadora de CPF16311238, série002-0, o seu comparecimento para justificativas das faltas, sendo que seu ultimo dia de trabalho foi a mais de 2 (dois) anos. O não comparecimento na empresa no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "T" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VEIIRA

Tabelão: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.863

Intimação para o ato de homologação de uma escritura pública, para o ato de homologação de uma escritura pública de compra e venda de um imóvel.

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009706  
Solicitante: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 051.617.323-54  
Nº. Tabela: 623205  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009921  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 1629584  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009924  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 17006203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009925  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009926  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009927  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009928  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009929  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009930  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009931  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009932  
Solicitante: CONSTRUTORA MORHAN LTDA  
CNPJ/CPF: 15.211.507/0001-84  
Nº. Tabela: 007750203  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009933  
Solicitante: FABRIL DO COOPERATIVO DE CARVALHO  
CNPJ/CPF: 032.782.205-03  
Nº. Tabela: 01620002  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009934  
Solicitante: CIED FERRAZO  
CNPJ/CPF: 037.668.643-77  
Nº. Tabela: 016320003  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009935  
Solicitante: COND AEL SAN MARINO 2  
CNPJ/CPF: 03.282.070/0001-12  
Nº. Tabela: 7413  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 16/07/2013 sob nº 201307 009936  
Solicitante: LUCIANA CORRÊA MENEZES  
CNPJ/CPF: 005.247.963-09  
Nº. Tabela: 124  
Cópia valor encoberto em nome do Tabelão (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Portaria de Intimação para o ato de homologação de uma escritura pública, para o ato de homologação de uma escritura pública de compra e venda de um imóvel, com o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "T" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

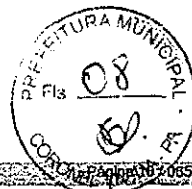
Pato Branco, 17 de Julho de 2013.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA  
TABELA

Diferença por

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 18 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0389

### PORTARIA Nº 077/2013 Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simonato CPF nº 029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazon CPF nº 041.032.719-06 e Atalbio Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e verificar a servilidade dos Imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Paraná, abaixo relacionados.

01 - Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m², conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.

02 - Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m², conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.

03 - Lote nº 13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m², conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.

04 - Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m², conforme matrícula nº R-1/15.637, patrimônio nº 08.387.

05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m², conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.

06 - Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.

07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m², patrimônio nº 08.389.

08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m², conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.

09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 74,00m², conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043.

10 - Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.

11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m², conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.

12 - Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m², conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

13 - Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m², conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Doc60467

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 / 2013

DATA: 01/07/13 ABERTURA: 15/07/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 61/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RONALDO MIOTTO MARTINS - ME	10.594.823/0001-46	13.079,00	13.079,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

Coronel Vivida, 15 de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc60225

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

DATA: 01/07/13 ABERTURA: 12/07/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 60/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	GD AUTO ELETRICA LTDA	330,00	19.800,00
2	GD AUTO ELETRICA LTDA	419,00	8.380,00
3	GD AUTO ELETRICA LTDA	265,00	2.650,00
4	GD AUTO ELETRICA LTDA	305,00	3.050,00
5	GD AUTO ELETRICA LTDA	112,00	2.240,00
6	GD AUTO ELETRICA LTDA	119,00	4.165,00
8	GD AUTO ELETRICA LTDA	248,00	1.240,00
9	GD AUTO ELETRICA LTDA	285,00	2.850,00
10	GD AUTO ELETRICA LTDA	187,00	1.870,00
11	GD AUTO ELETRICA LTDA	335,00	16.060,00
12	GD AUTO ELETRICA LTDA	370,00	7.400,00
13	GD AUTO ELETRICA LTDA	388,00	8.160,00
14	GD AUTO ELETRICA LTDA	335,00	6.030,00
15	GD AUTO ELETRICA LTDA	380,00	3.800,00
7	AUTO ELETRICA CORONEL LTDA-ME	296,00	1.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GD AUTO ELETRICA LTDA	14.448.008/0001-20	84.915,00
AUTO ELETRICA CORONEL LTDA-ME	16.712.640/0001-64	1.030,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 85.945,00 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Coronel Vivida, 12 de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc60343

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

DATA: 01/07/13 ABERTURA: 16/07/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ), PINTURA EM TELA E DESENHO EM GRAVURAS E DANÇAS/SAPATEADO E MÚSICA GAÚCHA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2013, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	SAMANTA BERTELLI	500,00	6.000,00
03	01	SAMANTA BERTELLI	500,00	6.000,00
04	01	GRACIELA PIANA	860,00	10.320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SAMANTA BERTELLI	18.042.522/0001-11	12.000,00
GRACIELA PIANA	17.701.845/0001-07	10.320,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Não acudiram interessados para o Lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc60345

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

DATA: 28/05/13

ABERTURA: 17/06/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE.

Analísados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 08/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ÉLOS ENGENHARIA LTDA	07.100.764/0001-06	218.616,46

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc60350

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná toma pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 073/2013, objetivando-se o registro de preços para futuros e eventuais serviços de sinalização horizontal em ruas asfaltadas do perímetro urbano de Coronel Vivida. Valor máximo estimado total é de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de Julho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação.

Doc60352

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2013 - Tomada de Preços nº 08/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.100.764/0001-06. Objeto: empreitada por preço global para a construção de um barracão industrial com área de 400,00m². Valor total de R\$ 218.616,46 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da expedição de ordem de execução de serviços. Coronel Vivida, 17 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc60311

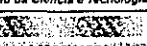


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil, AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.





## TERMO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE

De acordo com a Portaria nº 077/2013 de 17 de Julho de 2013, foi nomeada a Comissão composta pelos senhores: Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazon CPF nº041.032.719-06 e Atalibio Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e verificar a servibilidade dos Imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Paraná, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservibilidade dos mesmos.

- 01 – Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.
- 02 – Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.
- 03 – Lote nº13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.
- 04 – Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387.
- 05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.
- 06 – Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.
- 07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, patrimônio nº 08.389.
- 08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.
- 09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210. patrimônio nº 08.0043.
- 10 – Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.
- 11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**12** – Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

**13** – Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

A Comissão reuniu-se às 14:00 horas do dia 30 de julho de 2013 e após minucioso exame “in loco”, verificou-se que os bens imóveis não estão sendo utilizados pela coletividade, sendo desnecessária para a finalidade à qual se destinavam, razão pela qual a Comissão os considera INSERVÍVEL para o uso do Município.

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2013.

  
Daniel Simionato  
MEMBRO

  
Douglas Cristian Strapazzon  
MEMBRO

  
Atalibio Alves Antunes  
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA Nº 005/CA-2013**

**OBJETIVO DA REUNIÃO:** Avaliar Imóvel de propriedade do Município.

**DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

**Designação:** Portaria nº 077/2013 de 17/07/2013..

**Membros:** Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61,  
Douglas Cristian Strapazzon CPF nº041.032.719-06  
Atalibio Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49,

**DA REUNIÃO:**

Data:30 de Julho de 2013.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**DOS IMÓVEIS A SEREM AVALIADOS E DA AVALIAÇÃO:**

01 – Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.

Valor atribuído.....R\$ 250.000,00  
(duzentos e cinquenta mil reais).

02 – Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.

Valor atribuído.....R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais).

03 – Lote nº13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.

Valor atribuído.....R\$ 82.580,00  
(oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).

04 – Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387.

Valor atribuído.....R\$ 59.780,00  
(cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.

Valor atribuído.....R\$ 90.000,00  
(noventa mil reais).

06 – Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.

Valor atribuído.....R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais).

07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, patrimônio nº 08.389.

Valor atribuído.....R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais).

09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais).

10 - Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.

Valor atribuído.....R\$ 150.000,00  
(cento e cinquenta mil reais).

11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.

Valor atribuído.....R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais).

12 - Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

Valor atribuído.....R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais).

13 - Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Valor atribuído.....R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais).

**DO ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Ivone Salette Zuffo, *Ivone Salette Zuffo* lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

*Daniel Simionato*  
Daniel Simionato  
MEMBRO

*Douglas Cristian Strapazon*  
Douglas Cristian Strapazon  
MEMBRO

*Atalibio Alves Antunes*  
Atalibio Alves Antunes  
MEMBRO





## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 077/2013 de 17/07/2013, atribuiu o valor aos imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, abaixo relacionados:

01 – Lote nº 09 da Quadra nº 04 do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384.  
Valor atribuído.....R\$ 250.000,00  
(duzentos e cinquenta mil reais).

02 – Lote nº 13 da Quadra nº 51 do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385.  
Valor atribuído.....R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais).

03 – Lote nº 13 da Quadra nº 10 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386.  
Valor atribuído.....R\$ 82.580,00  
(oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

04 – Lote nº 14 da Quadra nº 11 do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387.  
Valor atribuído.....R\$ 59.780,00  
(cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

05 - Lote nº 07 da Quadra nº 20 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388.  
Valor atribuído.....R\$ 90.000,00  
(noventa mil reais).

06 – Lote nº 17 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/ 5.751, patrimônio nº 08.0011.  
Valor atribuído.....R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais).

07 - Lote nº 16 da Quadra nº 03 do loteamento denominado São Cristóvão II, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, patrimônio nº 08.389.  
Valor atribuído.....R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



08 - Lote nº 07 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais).

09 - Lote nº 08 da Quadra nº 08 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais).

10 – Lote nº 09 da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163.

Valor atribuído.....R\$ 150.000,00  
(cento e cinquenta mil reais).

11 - Lote 01 Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051.

Valor atribuído.....R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais).

12 – Lote 02 da Quadra 02 do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052.

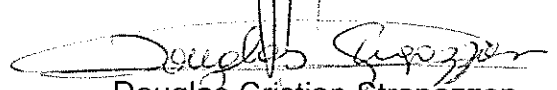
Valor atribuído.....R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais).

13 – Lote 03 da Quadra 05 do loteamento denominado Parque Residencial Frizon, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 11.337, patrimônio nº 08.105.

Valor atribuído.....R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais).

Coronel Vivida, 30 de julho de 2013.

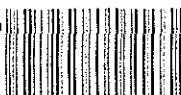
  
Daniel Simonato  
MEMBRO

  
Douglas Cristian Strapazzon  
MEMBRO

  
Atalibio Alves Antunes  
MEMBRO



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra*  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**



**ART Nº 20132850585**  
 Vínculo Empregatício com Empresa Pública  
 ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: DANIEL SIMONATO (CPF:029.291.799-61)  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-74528/D  
 Nº Visto Crea: -  
 Nº Registro:  
 CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO S/N CENTRO  
 CEP: 85550000 CORONEL VIVIDA PR Fone:  
 Local da Obra: VARIOS VARIOS  
 VARIOS - CORONEL VIVIDA PR

Quadra: VARIOS Lote: VARIOS  
 CEP: 85550000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	12250,66 M2
Atr. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS		
Área de Comp	1110	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	052	AVALIAÇÕES		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl. 0

Guia N		Data Inicio	23/07/2013
ART Nº		Data Conclusão	24/07/2013
20132850585		Vir Taxa	RS 50,00
		Entidade de Classe	0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 AVALIAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 077/2013.

- AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES:
- LOTE 09 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO BELA VISTA C/ 3.844,86M2;
  - LOTE 13 DA QUADRA 51 DO LOTEAMENTO SEDE C/ 1.072,03M2;
  - LOTE 13 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO BERGER C/ 1.501,52M2;
  - LOTE 14 DA QUADRA 11 DO LOTEAMENTO SEDE C/ 1.087,00M2;
  - LOTE 07 DA QUADRA 20 DO LOTEAMENTO LIDER C/ 1.026,50M2;
  - LOTE 17 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO SÃO CRIST. II C/ 450,00M2;
  - LOTE 16 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO SÃO CRIST. II C/ 450,00M2;
  - LOTE 07 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO LIDER C/ 534,00M2;
  - LOTE 08 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO LIDER C/ 534,00M2;
  - LOTE 09 DA QUADRA 05 DO LOT. JARDIM LUIZ SCHIAV. C/ 450,00M2;
  - LOTE 01 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO LIDER C/ 441,00M2;
  - LOTE 02 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO LIDER C/ 409,75M2;
  - LOTE 03 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO P. RES. FRIZON C/ 450,00M2

Insp.: 4610  
 23/07/2013  
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Daniel Simonato  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 ORCA 01 74528/D

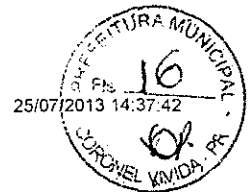
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Autenticação Mecânica



**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

25/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:37:41  
200902008 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PNCV - LIVRE MOVIMENTO  
AGENCIA: 2009-7 CONTA: 11.370-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10400812904301020021401328505852157760000000000  
NR. DOCUMENTO 72.505  
DATA DO PAGAMENTO 25/07/2013  
VALOR DO DOCUMENTO 50,00  
VALOR COBRADO 50,00

NR. AUTENTICAÇÃO 7.596.150.400.666.AA3

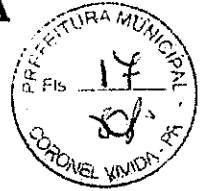
Assinada por J6835283 ELIANE APARECIDA DE PROENCIO 25/07/2013 14:34:52  
J8121275 FRANK ARIEL SCHIAVINI 25/07/2013 14:37:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8121275 FRANK ARIEL SCHIAVINI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**



**LEI N.º 2491/13, de 09 de agosto de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante Concorrência Pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

- a) Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 04, do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- b) Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 51, do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- c) Lote urbano nº13, da Quadra nº 10, do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386, avaliado em R\$ 82.580,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).
- d) Lote Urbano nº 14, da Quadra nº 11, do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387, avaliado em R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- e) Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 20, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- f) Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 08, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- g) Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 08, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- h) Lote Urbano nº 09, da Quadra 05, do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- i) Lote Urbano nº 01, Quadra nº 02, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- j) Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 02, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único** – O valor mínimo individual dos imóveis identificados no caput do Art. 1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria n.º 077/2013, de 17 de julho de 2013.

**Art. 2º)** – O produto da arrecadação oriunda da alienação dos imóveis, objeto desta Lei, serão aplicados de conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na aquisição de área para construção de casas populares, áreas para industrialização e na realização de investimentos de interesse público.

B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Art. 3º)** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



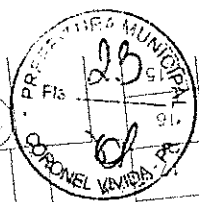
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365











93

Area 3.943,00 m2  
LUIZ BRIMS

49

50

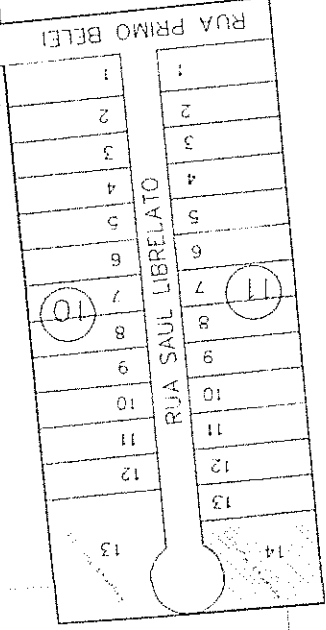
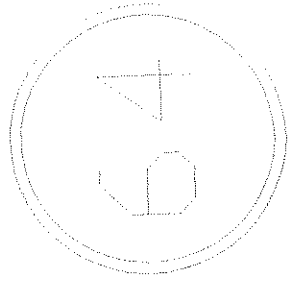
VANDERLEY ZIGER  
1.177,00 m2

14

46

27

69



BERGER

RUA PRIMO BELEI

RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL

RUA TIRADENTES

RUA PRESIDENTE

RUA ANGELO PANDOLF

RUA DOUTOR UBALDI

RUA IGUAÇU

RUA SAUL LIBRELATO

RUA ANTICA CHAC 148

RUA VICTOR F. CEZAR

RUA NUI BRAGA

RUA AMERICANO

RUA OSVALDO MULLER

LIDER









JARDIM LUIZ SCHIAVINI

33



LÍDER

SÃO LUIZ

LIBRELTIO



16  
15  
14  
13  
12  
11  
8  
7  
3  
2  
1

20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

05  
04  
03  
02  
01  
11

27  
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
02  
01

06  
05  
04  
03  
02  
01  
10

35  
34  
33  
32  
31  
30  
29  
28  
27  
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
03  
02  
01

07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
09

03  
02  
01  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
10  
09  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
09  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
07

18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
21  
04  
03  
02  
01  
09

03  
02  
01  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
12  
11  
10  
09  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
09

04  
03  
02  
01  
05  
04  
03  
02  
01  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
10  
09  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
05

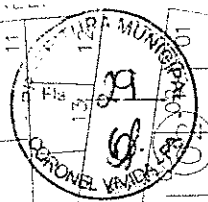
01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
04  
03  
02  
01  
05

05  
04  
03  
02  
01  
13  
05  
04  
03  
02  
01  
05

562



LÍDER



LIBRELATTO

SÃO LUIZ

SÃO JOÃO RODOVIA - PREFEITO IVO FEITEN - PR 562  
 RODOVIA PREFEITO IVO FEITEN  
 DISTRITO DE VISTA ALEGRE  
 SÃO JOÃO D'ESTE  
 FRANCISCO BEL-IRÃO

562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.780.690/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (46) 3232-1478 - 9115-0380  
civida@funarpen.com.br

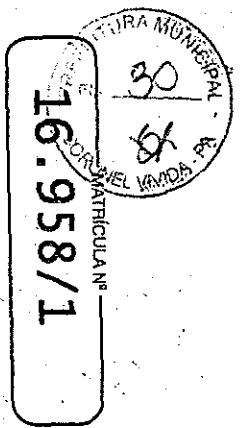
Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

**Registro Geral**

FICHA  
**Livro 2**

MATRÍCULA 16.958/1

RUBRICA



de agosto de 2012. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 9 (nove) da QUADRA nº 4 (quatro), do LOTEAMENTO BELA VISTA, anexo à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 3.844,86m<sup>2</sup> - (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no Marco M-01. Do vértice M-01 segue-se até o vértice M-02, com azimute de 86°02'06'' e distância de 48,82m, confrontando-se com Parte do Lote 63 do Núcleo Barro Preto. Do vértice M-02 segue-se até o vértice M-03, por um desenvolvimento circular de raio 9,00m e desenvolvimento de 19,73m, e por uma reta com azimute de 178°09'36'' e distância de 74,15m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-03 segue-se até o vértice M-04, com azimute de 266°26'30'' e distância de 43,98m, confrontando-se com Lote 08 da Quadra 04. Finalmente, segue-se até vértice M-01 (início da descrição) com azimute de 358°45'45'' e distância de 88,59m, confrontando-se com a Chácara 04 do Loteamento Bela Vista, fechando assim o polígono descrito, conforme memorial descritivo apresentado de 12.3.2012, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Hugo Aníbal Boscato - CAU - 90053-2, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada, Inscrição Cadastral Municipal nº 01.01.144.0144.001. PROPRIETÁRIA: DEISI BUSSULARO - ME, pessoa jurídica, com sede e foro na Rua Santos Dumont s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 14.568.188/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.044 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. *DEISI BUSSULARO*  
dig/Bruna

R-1/16.958 - Protocolo nº 55.296 - 18.12.2012 - SERVIDÃO - OUTORGANTE SERVIENTE: DEISI BUSSULARO ME, acima qualificada, no ato representa da por sua proprietária Deisi Bussularo, inscrita no CPF nº 028.678.029-11. OUTORGADA DOMINANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, no ato representada por seu bastante procurador Gilberto Bonatto, inscrito no CPF nº 071.314.109-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora, lavrada em 4.12.2012, às fls. 074/076, do tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. Constitui em favor da outorgada, SERVIDÃO DE PASSAGEM para a rede coletora de esgoto, onde a outorgante reconhece o direito da outorgada ao livre acesso, com vistas a fiscalização e manutenção e possível alteração ou reconstrução que se façam necessárias dentro das áreas servientes. Fica proibida a outorgante a prática de quaisquer atos que embarcem ou causem danos ao funcionamento das áreas de faixa de servidão de passagem de rede coletora, tais como o de edificar ou cravar estacas profundas, plantar árvores de raízes profundas, usar explosivos, transitar com veículos pesados e outros, compreendendo uma área de 88,59m<sup>2</sup>, constante da presente matrícula, com as seguintes DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com distância de 1,00m, confrontando com lote rural 32 do Núcleo Barro Preto; SUL: com distância de 1,00m, confrontando com o lote 08 da quadra 04 do Loteamento Bela Vista; LESTE: com distância de 88,59m, confrontando com lote 09 da quadra 04 do Loteamento Bela Vista - Área Institucional; OESTE: com distância de 88,59m, confrontando com a chácara 04 do Loteamento Bela Vista. VALOR: R\$200,00 (duzentos reais). CONDIÇÕES: A outorgada indenizará a outorgante, pelos danos que causar em consequência da prática de quaisquer atos mencionados na cláusula segunda do referido instrumento. A outorgada fica autorizada a praticar todos os atos necessários a inscrição da presente servidão objeto deste registro.

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

tro. As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-PR, para nele dirimir quaisquer duvidas oriundas do referido instrumento. De mais cláusulas e condições as constantes do título, do qual fica uma cópia arquivada nesta serventia. Funrejus: R\$6,00 - guia nº 12 023663130064000. Custas: 630,00-VRC. R\$88,83. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Bruna



R-2/16.958 - Protocolo nº 56.155 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: DEISE BUSSULARO - ME, qualificada na abertura da presente matrícula. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público; com sede na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 7 de junho de 2013, às fls. 080/081 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$123.835,06 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). ÁREA: 3.844,86m². CONSTA: O adquirente toma conhecimento e concorda com a Servidão de Passagem, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, constante do R-1 da presente matrícula. Emitida DOI. Inscrição Cadastral nº 10114401440010. Custas: 4.312,00-VRC. R\$607,99. Funrejus: isento - Lei nº 12.216/98, Art. 3º, inciso VII, letra B, item 1º. Coronel Vivida, 2 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

**CERTIDAO** - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como **CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.**

**09 JUL. 2013**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR**

Oficial/Registrador

**SELO**  
**REGISTRO DE IMOVEIS**  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77780590/0001-00  
**REGISTRO**  
**DE**  
**IMOVEIS**  
Paulo Fernando Melo  
Oficial Designado 12/2009

RUA UBALDINO DO AMARAL, 538 - CX POSTAL 155  
FONE/FAX (46) 3232-1475 - meloregistro@vincionel.com

SEGUIE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.780.690/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380  
civida@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

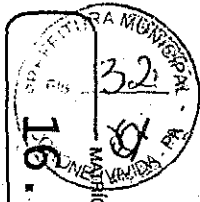
Registro Geral

Livro 2

FICHA

MATRÍCULA 16.256/1

RUBRICA



16.256/1

7 de dezembro de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO N° 13 (treze) da QUADRA n° 51 (cinquenta e um) do LOTEAMENTO SEDE - ÁREA INSTITUCIONAL, desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.072,03m² - (MIL E SETENTA E DOIS METROS E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no Marco M-01. Do vértice M-01 segue-se até o vértice M-02, com azimute de 187°30'42" e distância de 26,87m, confrontando-se com Lotes 07, 06 e 05 da Quadra n° 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-02 segue-se até o vértice M-03, com azimute de 279°20'42" e distância de 18,84m, confrontando-se com Lote n° 12 da Quadra n° 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-03 segue-se até o vértice M-04, com azimute de 188°30'50" e distância de 11,92m, confrontando-se com Lote 12 da Quadra n° 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-04 segue-se até o vértice M-05, com azimute de 279°20'42" e distância de 10,94m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-05 segue-se até o vértice M-06, com azimute de 9°35'38" e distância de 20,00m, confrontando-se com Lote 14 da Quadra n° 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-06 segue-se até o vértice M-07, com azimute de 279°20'42" e distância de 20,00m, confrontando-se com Lote 14 da Quadra n° 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-07 segue-se até o vértice M-08, com azimute de 9°35'38" e distância de 10,00m, confrontando-se com Chácara n° 145 do Loteamento Líder. Finalmente segue-se até o vértice M-01 (início da descrição) com azimute de 89°07'03" e distância de 49,41m, confrontando-se com Chácara n° 93 do Loteamento Líder, Rua A. L. Bergamaschi e Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Berger, fechando assim o polígono descrito, conforme memorial descritivo apresentado de 18.11.2011, assinado pelo técnico responsável Gerson Gruber - CREA PR - 6762/TD, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal n° 01.01.162.0435.001. PROPRIETÁRIA: CARMEN PANDOLFO, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF n° 315.743.782-87 e titular da CI/RG n° 3.867.185-5-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 16.179 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. digitação/Carolina

R-1/16.256 - Protocolo n° 56.158 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: CARMEN PANDOLFO, acima qualificada. ADQUIRENTE DO IMÓVEL: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56, no ato representado pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 4 de junho de 2013, às fls. 064 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$25.566,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). ÁREA: 1.072,03m². Emitida DOI. Custas: 1.092,00-VRC. R\$576,97. Funrejus: isento - Lei n° 12.216/98, Art. 1°, inciso VII, letra B, item 17. Coronel Vivida, 4 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei n° 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

09 JUL. 2013

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador.



Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.780.690/0001-73

SEGUIE NO VEREDICHO  
RUA UBALDINO DO AMARAL, 538  
C/PAX (46) 3232-1476 - 9115-0380  
C/P. POSTAL 155  
civida@funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.780.690/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (48) 3232-1478 - 9115-0380  
cvivida@funarpen.com.br

Registro Geral

FICHA

Livro 2

RUBRICA

MATRÍCULA 15.823/1

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Pórtaria 05/2009

15.823/1



23 de maio de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 13 (treze) da QUADRA n° 10 (dez), do LOTEAMENTO BERGER, anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.501,52m<sup>2</sup> - (MIL, QUINHENTOS E UM METROS, E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco M-0001. Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 94°47'29" e distância de 41,73m, confrontando-se com Família Bonfanti. Do vértice M-0002 segue-se até o vértice M-0003, com azimute de 184°45'13" e distância de 37,88m, confrontando-se com Lote 12 da Quadra 10. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 274°57'54" e distância de 19,93m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0005, com azimute de 320°38'57" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 290°36'19" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007, com azimute de 260°33'41" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008, com azimute de 230°31'03" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009, com azimute de 200°28'25" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Finalmente segue-se até o vértice M-0001 (início da descrição) com azimute de 5°49'16" e distância de 43,18m, confrontando-se com Família Deliberati, fechando assim o polígono descrito com uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>. Fica gravada a área de 12,00m<sup>2</sup>, como passagem de Servidão de Rede Coletora de Esgoto, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, conforme memorial descritivo apresentado de 15.11.2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 6762/TD - INCRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral n° 01.01.222.0225.001. PROPRIETÁRIA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Generoso Marques, n° 570 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 12.282.258/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° R-2-15.763 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. Digitação/Bruna

AV-1/15.823 - 12.8.2011 - RETIFICAÇÃO - Conforme levantamento efetuado nesta serventia, fica cancelado o gravame de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto, sobre a área de 12,00m<sup>2</sup>. Ratificam-se os demais termos. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2011. Dou fé. Oficial. Digitação/Bruna

R-2/15.823 - Protocolo n° 56.157 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus administradores João Barboza da Silva, inscrito no CPF n° 822.023.209-97 e Scheila de Jesus Barboza da Silva, inscrita no CPF n° 029.939.909-50, ela no ato representada por João Barboza da Silva. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de junho de 2013, às fls. 087/088 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$7.507,60 (sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). ÁREA: 1.501,52m<sup>2</sup>. Emitida DOI. Custas: 1.260,00-VRC. R\$177,66. Funrejus.

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009

Registro Geral

Livro 2

15.837/1



MATRÍCULA 15.837/1

RUBRICA

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

MATRÍCULA Nº

23 de maio de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 14 (quatorze) da QUADRA n° 11 (onze), do LOTEAMENTO BERGER, anexo a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.087,00m² - (MIL E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco M-0001. Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 170°25'47" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0002 segue-se até o vértice M-0003, com azimute de 140°23'09" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 110°20'31" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0004 segue-se até o vértice M-0005, com azimute de 80°17'53" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 50°15'15" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007, com azimute de 94°57'54" e distância de 8,09m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008, com azimute de 184°45'13" e distância de 37,84m, confrontando-se com Lote 13 da Quadra 11 do Loteamento Berger. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009, com azimute de 275°06'58" e distância de 31,36m, conforme com Vanderley Ziger. Finalmente, segue-se até vértice M-0001 (início da descrição) com azimute de 5°49'17" e distância de 43,72m, confrontando-se com Família De liberali. Conforme memorial descritivo apresentado de 15.11.2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 6762/TD-IN CRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral n° 01.01.223.0227.001. PROPRIETÁRIA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Generoso Marques, n° 570 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 12.282.258/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° R-2-15.763 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. digitação/Bruna

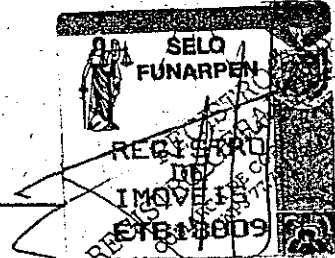
R-1/15.837 - Protocolo n° 56.157 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus administradores João Barboza da Silva, inscrito no CPF n° 822.023.209-97 e Scheila de Jesus Barboza da Silva, inscrita no CPF n° 029.939.909-50, ela no ato representada por João Barboza da Silva. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VÍVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de junho de 2013, às fls. 087/088 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$26.024,74 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). ÁREA: 1.087,00m². Emitida DOI. Custas: 4.092,00-VRC. R\$576,97 Funrejus: isento - Lei n°12.216/98, Art. 3°, inciso VII, letra B, item 17. Coronel Vivida, 2 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei n° 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

10 JUL. 2013

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - PR

Oficial/Registrador



DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PR  
Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009  
RUA UBALDINO DO AMARAL 538 - CX. POSTAL 155  
FONE/FAX (46) 3232-1478 - melo@registro@vividat.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serventia de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.780.690/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (41) 3232-1476 - 9115-0380  
E-mail: registro@hotmail.com  
Paulo Messias de Melo  
Oficial Titular  
CNPJ 191392279-53

Registro Geral

Livro 2

RUBRICA

MATRÍCULA 15.874/1



15.874/1

de junho de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 7 (se-  
te) da QUADRA n° 20 (vinte), do LOTEAMENTO LÍDER, anexado a  
urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Esta-  
do do Paraná, contendo a área de 1.026,50m<sup>2</sup> - (MIL E VINTE E SEIS  
METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com  
os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no  
marco 1. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de  
152°54'39" e distância de 13,79m, confrontando-se com Rua Vitorio  
de Cezaro. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de  
133°23'13" e distância de 16,07m, confrontando-se com Rua Vitorio  
de Cezaro. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de  
264°15'05" e distância de 50,32m, confrontando-se com Rua Projeta  
da 1. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 354°  
15'05" e distância de 25,00m, confrontando-se com Lote 6 da Quadra  
20. Finalmente segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com  
azimute de 84°15'05" e distância de 34,81m, confrontando-se com Lo-  
te Rural n° 64. Conforme memorial descritivo apresentado de 2.11.  
2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 67  
62/TD - INCRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente  
com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral n° 01.01.226.0080.001.  
PROPRIETÁRIOS: VANDERLEY ZIGER e sua mulher JUCELEI GAWENDA ZI-  
GER casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigên-  
cia da Lei Federal sob n° 6.515/77, conforme Escritura Pública de  
Pacto Antenupcial registrada sob n° 13.534 Livro 03 Auxiliar desta  
Serventia, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF n° 847.  
101.019-49 e titular da CI/RG n° 4.178.812-7-SESP/PR; ela inscrita  
no CPF n° 027.901.519-46 e titular da CI/RG n° 6.995.657-2-SESP/  
PR, residentes e domiciliados neste município. REGISTRO ANTERI-  
OR: Matrícula n° 15.750 do Livro 02 Registro Geral desta serven-  
tia. Dou fé. Oficial.  
digitação/Bruna

R-1/15.874 - Protocolo n° 56.156 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMI-  
TENTES DOADORES: VANDERLEY ZIGER e sua mulher JUCELEI GAWENDA ZI-  
GER, acima qualificados. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PRE-  
FEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede  
na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n°  
16.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel  
Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO:  
Escritura Pública de Doação, lavrada em 4 de junho de 2013, às fls.  
62/063 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Co-  
marca, João Roque Kessler. VALOR: R\$24.576,26 (vinte e quatro  
mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
ÁREA: 1.026,50m<sup>2</sup>. Emitida DOI. Custas: 3.872,00-VRC. R\$545,95.  
Imprejuís: isento - Lei n° 12.216/98, Art. 3°, inciso VII, letra B,  
sem 17. Coronel Vivida, 4 de julho de 2013. Dou fé. Oficial.  
dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do  
§ 1º, artigo 19 da Lei n° 6.015/73 que a  
presente fotocópia da matrícula, servirá  
como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.  
09 JUL. 2013  
REFERIDO VERIFIQUEI E DOU FÉ.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
Oficial/Registrador.



Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.780.690/0001-73

SEGUIR NO VERSO

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

COC 77780890/0001-73

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS

TITULAR:  
AROLD MESSIAS DE MELO  
CPF 131382279-53

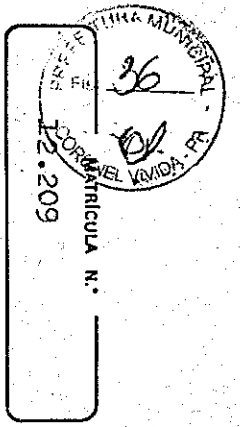
**Registro Geral**

**Livro 2**

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.209

*[Handwritten Signature]*



03 DE AGOSTO DE 1.992. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Consta o lote urbano nº07, da quadra nº08, situado no loteamento denominado LIDER, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 534,00m<sup>2</sup> - (Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados) de terras, com os seguintes limites e Confrontações: Norte, divisa com a Rua Duque de Caxias, medindo 15,00m. Leste, divisa com o lote nº8, medindo 35,60m. Sul, divisa com o lote nº5, medindo 15,00m. Oeste, divisa com o lote nº6, medindo 35,60m. Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 24.04.92, assinado por Cezar A. Golin - Crea nº113736, que fica arquivado neste ofício juntamente com declaração e mapa. Inscrição Cadastral nº01.1.192.0077.001. PROPRIETÁRIO: BELARMINO ALVES DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº136 187 689-15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nºAV-8-1-432 livro 2-H deste ofício. Dou fé. Oficial *[Handwritten Signature]*

\*\*\*\*\*  
R-1-12.209-Prot.31.371.-04:02.93.- DOADORES: BELARMINO ALVES DOS REIS e sua mulher SEBASTIANA ALVES DUARTE DOS REIS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG nº1.188.482-PR e CPF nº136.187.689-15, no ato representado por seu procurador em causa própria BENNO ROCKENBACK, portador do RG nº276.498-PR e CPF nº126.107.809-92. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MP/76.99.54.56/0001.56, no ato representada por seu prefeito Municipal VALTER EUMENARDETTO, portador do RG nº585.371-PR e CPF nº015.852.299-49. TÍTULO Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, datada de 26 de Agosto de 1.992, livro nº85 fls nº41, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: Cr\$500.000,00. - Apresentada: Certidão negativa da Prefeitura Municipal nº16224, datada de 19.01.93, que fica arquivada neste ofício. - Inscrição Cadastral nº01.1.192.0077.001. - Dou fé. Custas: Isento. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 1.993. Oficial Designado. *[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO** - Certifico, nos termos do art. 1º, inciso IV da Lei nº 6.015/73 que a matrícula, servil e pública, de INTERNO TEOR, foi inscrita em 02 SET, 2013. *[Handwritten Signature]*  
OFICIAL DOU FÉ,  
CORONEL VIVIDA - PR

LA-13226 de 18/07/2001  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
FUNARPEN  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNEI 77.720.770-1-73  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arold Messias de Melo  
EUB16337  
05/05/2009

SEGUIE NO VERSO



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CGC 77780890/0001-73

COMARCA DE CORONEL VIVIDA PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS

TITULAR:  
AROLD MESSIAS DE MELO  
CPF 131362279-53

FICHA

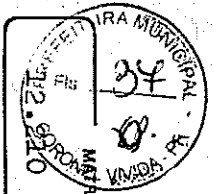
Registro Geral

Livro 2

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.210

*[Handwritten signature]*



MATRÍCULA N.º

03 DE AGOSTO DE 1.992.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-Consta o lote urbano sob nº08 da quadra nº08, situado no loteamento denominado LIDER, anexado à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 534,00m²-(Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados)de terras, com os seguintes limites e Confrontações:Norte,divisa com a Rua Duque de Caxias,medindo 15,00m.Leste,divisa com o lote nº9,medindo 35,60m.Sul,divisa com o lote nº5,medindo 15,00m.Oeste,divisa com o lote nº7,medindo 35,60m Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 24.04.92, assinado por Cezar A.Golin-Crea nº113736, que fica arquivado neste escritório juntamente com o mapa de declaração.Inscrição Cadastral nº01.1.192.0092.001.PROPRIETÁRIO:BELARMINO ALVES DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº136 187 689-15.REGISTRO ANTERIOR:Matrícula nºAV-8-1.432 - livro 2-H deste escritório.Doufé. Oficial *[Handwritten signature]*

\*\*\*\*\*  
R-1-12.010.-Prot.31.371.-04.02.93.-DOADORES:BELARMINO ALVES DOS REIS e sua mulher EMBASTIANA ALVES DUARTE DOS REIS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do RG nº1.186.482-PR e CPF nº 136.187.689-15.-no ato representado por seu procurador em causa própria BIRRO ROCKENBACH, portador do RG nº275.498-PR e CPF nº136.107.809-90.-DONATÁRIA:PREFETURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CCMEF/75.99.-54.55/0001.55, no ato representada por seu Prefeito Municipal VALDIR MURARIETO, portador do RG nº585.371-PR e CPF nº015.952.299-49. TÍTULO:Doação.-FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública de Doação, datada de 26 de Agosto de 1.992, Livro nº85, fls nº41, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler.-VALOR:R\$600.000,00.-Sem benfeitorias, Inscrição Cadastral nº01.1.192.0092.001.- Apresentado:Certidão Negativa da Prefeitura Municipal nº16224, datada de 19/01/93, que fica arquivada neste escritório.Dou fé.Custas:Isent. Dou fé. Coronel Vivid, 04 de Fevereiro de 1.993. Oficial Designada. *[Handwritten signature]*

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do S 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente inscrição de matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

02 SET 2013

O REPRERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
FUNARPEN  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paulo Aroldo Messias de Melo  
Oficial Designado - P  
EUB16336

SEGUIE NO VERSO



# República Federativa do Brasil



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CEL VIVIDA

## Registro de Imóveis

*Arnaldo Machado Gomes*

Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas

Dalvina Maria Marcolina  
Escriventa Juramentada

Certifico que às fls. n.º 275 do livro 3-D foi transcrita hoje sob n.º 3.488, a escritura pública de doação do imóvel.- URBANO- Lote Nº 9- quadra 5- Doteamento Jardim Luiz Schiavini- Sede.- Consta o lote nº 9- da quadra 5- situado no Loteamento denominado JARDIM LUIZ SCHIAVINI, anexado à urbanização desta cidade e comarca de Cel. vivida, Estado do Paraná, em uma área de terra com 450m2, com os seguintes limites e confrontações: NORTE confronta com o lote 8- da mesma quadra- SUL , digo, quadra, medindo 30,m SUL confronta com o lote 10, da mesma quadra medindo 30,0m - LESTE confronta com o lote 19 e com a Parça de Esportes- medindo 15,0m - OESTE confronta com a Avenida Generoso Marques- medindo 15m.- Transcrição anterior sob Nº 1, as fls. 1 à 6 do livro 8-A do registro de Loteamentos do cartório do registro de Imóveis / desta Comarca.- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa Jurídica de Direitos públicos, Estado do Paraná, neste ato representada / por seu prefeito Municipal Sr. Angelo Mezzono- brasileiro, casado, do comercio, residente nesta Cidade, eleitor Nº 1.891, desta Comarca- TRANSMITENTE: LUIZ SCHIAVINI e sua mulher dona Rozolina Schiavini , brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, neste ato representados por seu procurador sr. Rodolfo Schiavini- FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em , digo, Escritura Pública de Doação lavrada em 4 de abril de 1.972, as fls. 68- 69-v do livro F-1, nas notas de Antonio Miotto Tabelião neste Município e Comarca.- VALOR: R\$ 1.100,00- CONDIÇÕES: A de di- ~~Observações~~ direito.- OBS. O imposto inter-vivos foi pago na importância de R\$ 22,00 na agencia de Rendas do Estado, nesta Cidade, conforme talão Nº 0145468-Z-Z-Z.

O referido é verdade e dou fé

Cel. Vivida, 23 de maio de 1972

*Arnaldo Machado Gomes*  
Oficial Vitalício

CERTIDAO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

02 SET. 2013

O REESPICADO É VERDADEIRO E DOU FÉ.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



Paulo Fernando de Melo  
Tribunal Designado - Port. 05/2009

REG. 536 - 33.3037/1.1.15  
www.tribunalpr.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C.G.C. 77 780 690/0001-73

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
RUA DAS AMERICAS

TITULAR:

AROLDO MESSIAS DE MELO

CPF 131 382 219-53

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

LIVRO 2

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4357



14 de novembro de 1.979.

**Imóvel urbano**- Consta o lote 01, da quadra 2, situado no Loteamento denominado LIDER, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cel. Vivida, Estado do Paraná, com a área de 441,60m2. (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: Norte confronta por linha seca na distancia de 12,00m. com o lote 18- da mesma quadra; Sul, confronta por linha seca na distancia de 12,00m. com a Rua Duque de Caxias; OESTE confronta por linha seca na distancia de 36,50m. com a Rua 01, do loteamento; Leste confronta por linha seca, na distancia de 37,00m com o lote 02, da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.1.077 0277.001.

**PROPRIETÁRIO:** PAULINO STEDILE, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 025 415 809-91:-

**REGISTRO ANTERIOR** matricula Nº 1432, fls. 63, Livro 2- H, deste Ofício. Dou fe. Oficial- *Paulino Stedile*

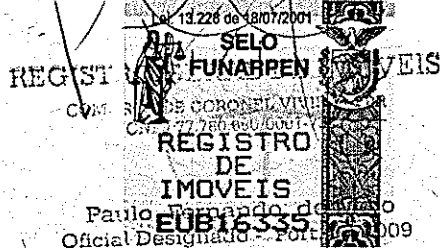
**R=1-4357- Prot. 8325- 14/11/79- TRANSMITENTE:** PAULINO STEDILE, e sua mulher dona Ondina Infeld Stedile, ele acima qualificado, ela representada neste ato por seu procurador Paulino Stedile, já qualificado. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF sob nº 76.99 54 55/0001- 56. neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Angelo Mezzomo, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 005 844 449-15, e RG. sob nº 269 729- **DOAÇÃO:** Publica de 08/10/79, livro 28,- fls. 4, do Tabelião do distrito da sede desta cidade e comarca, João Roque Kessler,- **VALOR:** Cr\$ 24.000,00- Dou fe. Custas: Cr\$ 837,00- Oficial- *Paulino Stedile*

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/79 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

02-SET-2013

Ó REGISTRO DE IMÓVEIS - CORONEL VIVIDA - PR  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador



RUA OSWALDINO DO AMARAL, 358 - BOX POSTAL 145  
CORONEL VIVIDA (PR) 8325-1478 - fone: (41) 3333-1100 - e-mail: rjibuc@vivo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 861/2013

PROTOCOLO Nº 213/2013

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

PARA: Dra. Pricila Gregolin  
Advogada

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 11.09.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 036/2013, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli, referente à alienação de imóveis, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer 476/2013

PROTOCOLO n° 213/2013

**OBJETO:** Alienação de lotes urbanos, matrículas 16958, 16256, 15823, 15837, 15874, 12209, 12210, 3488 e 4357, conforme especificações no edital.

**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica  
**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

11 de setembro de 2013.

O presente procedimento licitatório foi motivado pelo ofício interno n° 036/2013, do Sr. Noemir José Antonioli, Chefe de Gabinete, solicitando autorização para venda de lotes urbanos considerados inservíveis para a municipalidade, conforme Lei n° 2491/2013 de 09 de agosto de 2013.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal n° 8.666/93.

Tendo em vista o caso em apreço, entende-se como possível a sua alienação, sendo que, sugere-se a realização do certame pela modalidade concorrência, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

É o parecer

  
Pricila Gregolin  
CAB/PR n° 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 141/2013

PROTOCOLO Nº 213/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Dra. Pricila Gregolin  
Advogada

DATA: 11.09.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação, referente a alienação de imóveis, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2013**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
Tipo de Licitação: **MELHOR OFERTA POR ITEM**  
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
Instaurada pelo  
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2013**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Membros Efetivos: **EUGENIO SARTOR**  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Secretária: **DINARA MAZZUCATTO**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**  
**FRANCILENE F M DA SILVA**  
**SIDNEI GHISOLFI**

**1 - PREÂMBULO**

**1.1 - O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, torna público, que fará realizar às **xx:xx (xxxx) horas do dia xx de xxxxxxxxxxxx de 2013**, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para alienação dos imóveis relacionados no item 2 deste edital.

**1.2 - A alienação dos imóveis discriminados no item 2 deste Edital**, foram precedidos de Avaliação por Comissão especialmente designada para este fim, através da Portaria nº 077/2013 e está autorizada pela Lei Municipal nº 2.491, de 09 de Agosto de 2013.

**1.3 - Os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação deverão ser protocolados até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxxxxxxxxxx de 2013, no Serviço de Protocolo e Expediente da Prefeitura, e serão abertos no dia xx de xxxxxxxxxxxx de 2013, após as xx:xx (xxxx) horas.**

**1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes**, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, ou ainda, através da inserção e assinatura em ata, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

**1.5 - Integra este edital**, independentemente de transcrição, modelo de proposta, declaração de idoneidade, termo de renúncia, Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, matrículas e croquis dos imóveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**1.6** – Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, transfere-se à sessão de abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**2 – DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DOS BENS**

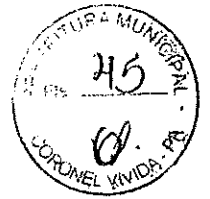
**2.1** – A presente licitação tem por objeto a alienação dos bens imóveis, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Avaliação R\$
1	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00
2	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00
3	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00
4	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00
5	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00
6	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00
7	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00
8	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00
9	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00

**2.2** – Para fins de elaboração da proposta, deverão ser apresentadas **propostas com duas casas após a vírgula.**

**2.3** – Caso a proposta seja apresentada em desacordo com o item acima referido, a comissão de licitação efetuará a correção aritmética, a qual constará em ata, para fim de apuração das propostas vencedoras.





## **2.4 - Informações importantes:**

- a) – Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORP US” e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos).
- b) – Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, sem no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI –, etc.
- c) – Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as despesas decorrentes desta, junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.
- d) – Tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.
- e) – Caberá ao licitante informar-se sobre regimes urbanísticos, alinhamentos, atividades permitidas, etc., dos imóveis de seu interesse, que poderão ser obtidas junto à Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida –, localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n.
- f) – O fato de os adquirentes não conhecerem devidamente os imóveis e as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1** – Poderão participar da presente licitação todos os interessados, desde que pessoa física, que atendam às exigências do presente edital.

**3.2** – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, conjugue ou companheiro de algum dos participantes, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como aqueles que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e conforme interpretação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

## **4 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA ALIENAÇÃO**

### **4.1 - DA LEGISLAÇÃO**

1 - A alienação de que trata este Edital far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013.



#### 4.2 - DO PAGAMENTO

4.2.1 - No dia de abertura das propostas, após declarado o vencedor, no momento da assinatura da ata da licitação, o adquirente deverá apresentar cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de depósito do valor total ofertado pelo imóvel, que deverá ser efetuado no mesmo dia. Na hipótese do mesmo não possuir cheque, deverá dirigir-se a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar boleto, o qual deverá ser pago no mesmo dia da abertura das propostas, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter sua proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento.

4.2.2 - Após o cumprimento do estabelecido no item anterior, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

4.2.4 - Em caso de não pagamento por parte do adquirente, do valor total afixado na proposta, no prazo estabelecido no contrato, será revogada de pleno direito a aquisição, e o adquirente não poderá reclamar a devolução do valor já pago, ficando este montante nos cofres municipais.

4.2.5 - Em caso de não pagamento por parte do arrematante, fica automaticamente classificado o segundo maior proponente, que será oficialmente convocado a assinar contrato de compra e venda **devendo, porém, submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor**. Não obtendo a Administração sucesso neste caso, o item do edital fica prejudicado, devendo ser posto à venda em outra ocasião, com os devidos trâmites legais.

#### 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS "01" e "02" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e inviolados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2013**  
**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**NOME:**  
**ENDEREÇO:**  
**TELEFONE:**  
**DATA DE ABERTURA: XX/XX/2013**  
**HORA DE ABERTURA: XX:XX**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2013**  
**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**NOME:**  
**ENDEREÇO:**



TELEFONE:

DATA DE ABERTURA: XX/XX/2013

HORA DE ABERTURA: XX:XX

**5.2 - Deverá ser apresentado no envelope de proposta de preço para cada item que o proponente tiver interesse.**

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**6.1 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos em 01(uma) via:**

### **6.1.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:**

- a) Cópia autenticada do **contrato social e de suas alterações**.
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF (**CNPJ**).
- c) Cópia autenticada do **RG e CPF** do representante legal da empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos **Municipal**, da sede do licitante.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos **Estadual**, do estado sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais**;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao **INSS**;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).
- j) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- k) **Declaração de Idoneidade** com firma reconhecida (Anexo II).

### **6.1.2 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA:**


- a) Cópia autenticada do **RG e CPF** do proponente.
- b) Cópia autenticada da **certidão de casamento** do proponente, se houver.
- c) **Declaração de idoneidade**, com firma reconhecida (Anexo II).

**6.2 - O TERMO DE RENÚNCIA** (Anexo III), poderá ser entregue juntamente com a documentação solicitada neste item, ou diretamente à Comissão de Licitação pelo representante credenciado pelo licitante, caso ocorra a necessidade.

### **6.3 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos:**

**6.3.1 -** Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração até antes da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

**6.3.2 -** Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar, salvo quando houver legislação própria.

  
Página 5 de 37



**6.3.3** - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

## **7 - DA PROPOSTA**

**7.1** - A proposta de preço - INVÓLUCRO "02", em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter:

- a) o valor total proposto para o item que o proponente cotar.
- b) prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo.
- c) o valor total proposto para o item não poderá ser inferior àqueles constantes do valor mínimo previsto no item 2.1 deste edital, sob pena de desclassificação.

**7.2** - Fica permitida a apresentação de proposta de preço para mais de um item para cada proponente. A sequência de julgamento será igual ao estabelecido no item 2.1 deste edital, ou seja, inicia-se com a abertura dos envelopes de proposta do item nº 01, seguindo a sequência cronológica até o item nº 09.

**7.3** - **Caso o proponente participe de mais de um item deverá elaborar a proposta constando os itens que deseja participar.**

## **8 - DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS "01" E "02"**

**8.1** - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e procedida sua apreciação.

**8.2** - Serão consideradas inabilitados os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.

**8.3** - Após a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão de Licitação apreciará a documentação dos proponentes, comunicando a esses do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

**8.4** - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos envelopes nº 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

**8.5** - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**8.6** - Serão abertos os envelopes nº 02, iniciando-se com a abertura dos envelopes referentes ao Item nº 01, sucessivamente até o item nº 09, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**8.7** - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos neste item, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.



**8.8** - O Julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

**8.9** - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os proponentes presentes.

**8.10** - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

**8.11** - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

## **9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**9.1** - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem decrescente dos preços apresentados, considerando-se vencedora a proponente que apresentar a maior oferta por item em disputa.

**9.2** - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público.

**9.3** - Após a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

## **10 - DA TRANSFERÊNCIA E ESCRITURA PÚBLICA DOS BENS**

**10.1** - A entrega, através da transferência da propriedade e escrituração dos bens dar-se-á da seguinte forma:

- a) O bem imóvel será transferido imediatamente após a efetivação do pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital, contendo na escritura as condições da Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013.

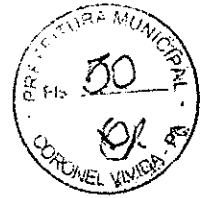
**10.2** - As despesas oriundas da transferência da propriedade e escrituração dos imóveis correrão por conta de cada licitante vencedor.

## **11 - DOS RECURSOS**

**11.1** - O prazo para impugnação do edital, será de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão de abertura dos invólucros "01" - documentos para habilitação.

**11.2** - Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## **12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**



**12.1** - Além da perda do valor pago de 5% (cinco) por cento previsto no item 4.2, subitem 4.2.1; ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

**12.2.1** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da vencedora não adimplir o valor do imóvel no prazo estipulado;

**12.2.2** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso de cada parcela, calculado sobre o valor total da proposta, limitado a 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** - Reserva-se ao Licitador, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às licitantes direito a indenização.

**13.2** - Reserva-se ao Licitador, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

**13.3** - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

**13.4** - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

**13.5** - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações, a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - telefone (046)3232-8331, 3232-8304 e 3232-8322, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

**13.6** - Integram o presente Edital:

Anexo I - Carta de Credenciamento

Anexo II - Declaração de Idoneidade

Anexo III - Termo de Renúncia

Anexo IV - Proposta de Preços

Anexo V - Declaração de ciência e observância da Lei Municipal

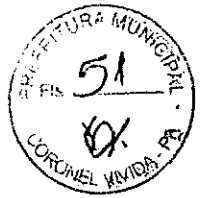
Anexo VI - Lei Municipal nº 2491/2013 e Mapa de Localização dos Imóveis

Anexo VII - Mapas de localização dos lotes

Anexo VIII - Matrículas dos imóveis a serem alienados

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2013.

.....  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório n° xx/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal do Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº xx/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

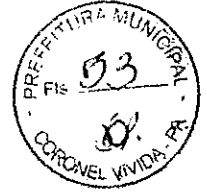
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)





**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº xx/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)

**ANEXO IV**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome completo:  
Endereço:  
CPF:  
RG:  
Telefone:

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital n° xx/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

<b>QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mínimo total do item R\$</b>	<b>Valor proposto total do item R\$</b>
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> ,	15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



	MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043		
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

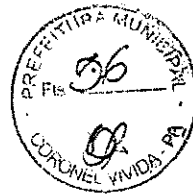
5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

Nome Completo: xxxxxxxxx

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxxxxx



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº XX/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)



**LEI N.º 2491/13, de 09 de agosto de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante Concorrência Pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

- a) Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 04, do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- b) Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 51, do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- c) Lote urbano nº13, da Quadra nº 10, do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386, avaliado em R\$ 82.580,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).
- d) Lote Urbano nº 14, da Quadra nº 11, do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387, avaliado em R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

*B*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



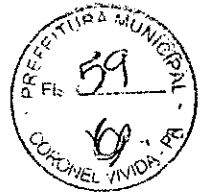
- e) Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 20, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- f) Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 08, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- g) Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 08, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- h) Lote Urbano nº 09, da Quadra 05, do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- i) Lote Urbano nº 01, Quadra nº 02, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- j) Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 02, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único** – O valor mínimo individual dos imóveis identificados no caput do Art. 1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria n.º 077/2013, de 17 de julho de 2013.

**Art. 2º)** – O produto da arrecadação oriunda da alienação dos imóveis, objeto desta Lei, serão aplicados de conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na aquisição de área para construção de casas populares, áreas para industrialização e na realização de investimentos de interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



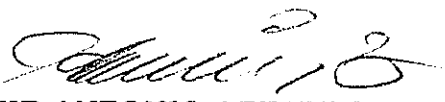
**Art. 3º)** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2013.



**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

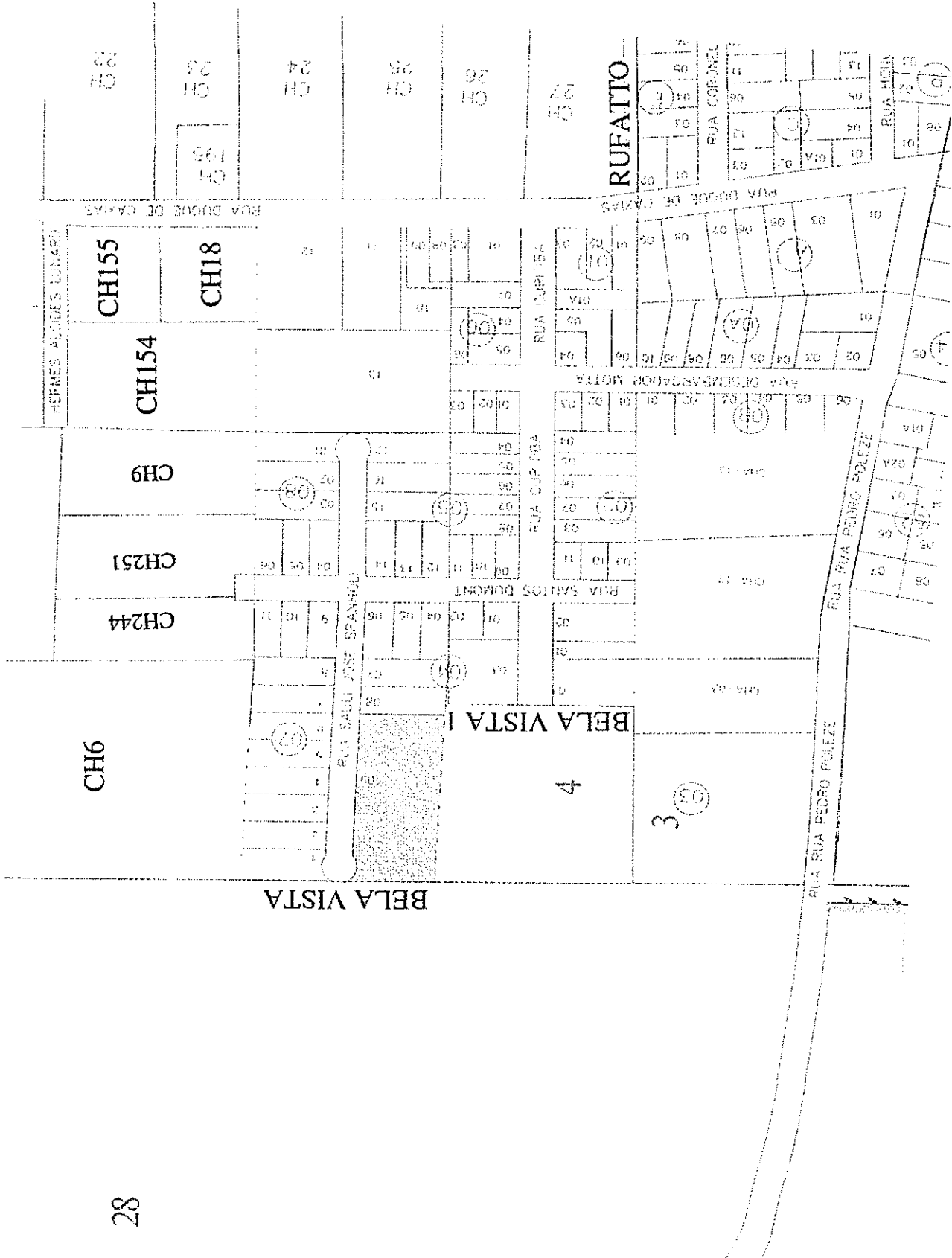


**ADEMIR ANTONIO AZILIERO**  
Contabilista – CRC 25.365



ANEXO VII

MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 01







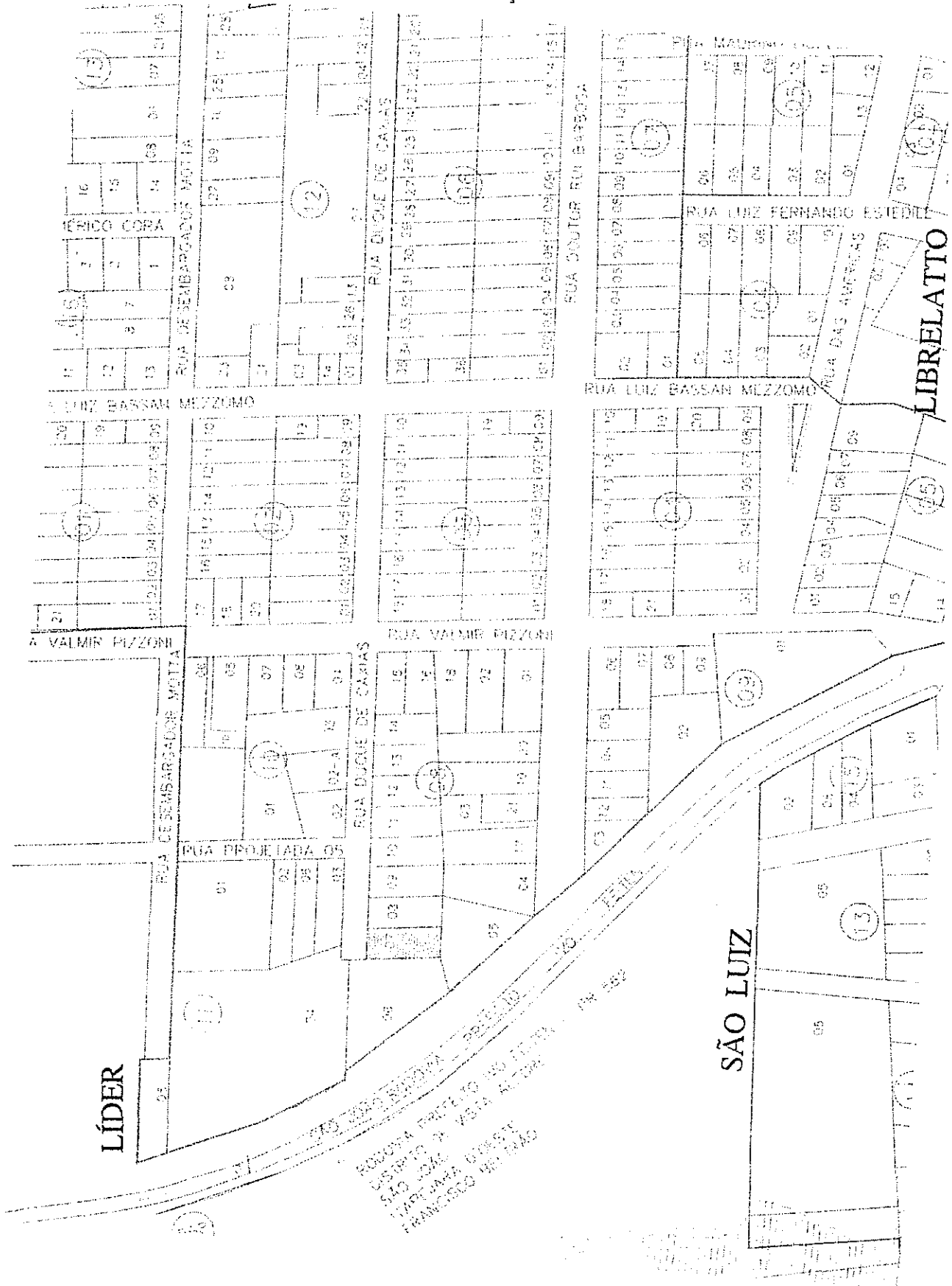








MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 06













**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO VIII - MATRICULA ITEM Nº 01**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço do Registro de Imóveis  
CNPJ 17.780.590/0001-73  
Rua Urubitinga do Arenal, 536 - Cx. Postal 158  
Fone/Fax: (41) 3232-1476 - 9115 0282  
cm@rs@fonapar.com.br  
Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2003

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRÍCULA 16.958/1

FICHA

RUBRICA

MATRICULA  
**16.958/1**

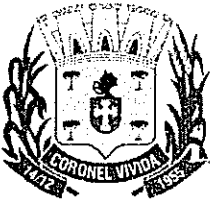
de agosto de 2012. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 9 (nove) da QUADRA nº 4 (quatro), do LOTEAMENTO BELA VISTA, anexo à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 3.844,86m² - (TRES MIL, DITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no Marco M-01. Do vértice M-01 segue-se até o vértice M-02, com azimute de 86°02'06" e distância de 48,82m, confrontando-se com Parte do Lote 63 do Núcleo Barro Preto. Do vértice M-02 segue-se até o vértice M-03, por um desenvolvimento circular de raio 9,00m e desenvolvimento de 19,73m, e por uma reta com azimute de 178°09'36" e distância de 74,15m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-03 segue-se até o vértice M-04, com azimute de 266°26'30" e distância de 43,98m, confrontando-se com Lote 08 da Quadra 04. Finalmente, segue-se até vértice M-01 (início da descrição) com azimute de 358°45'45" e distância de 88,59m, confrontando-se com a Chácara 04 do Loteamento Bela Vista, fechando assim o polígono descrito, conforme memorial descritivo apresentado de 12.3.2012, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Hugo Aníbal Boscato - CAU - 90053-2, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.01.144.0144.001. PROPRIETÁRIA: DEISI BUSSULARO - ME, pessoa jurídica, com sede e foro na Rua Santos Dumont s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 14.568.188/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.044 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*  
dig/Bruna

R-1/16.958 - Protocolo nº55.296 - 18.12.2012 - SERVIÇÃO - OUTORGANTE SERVIENTE: DEISI BUSSULARO ME, acima qualificada, no ato apresenta da por sua proprietária Deisi Bussularo, inscrita no CPF nº 028.678.029-11. OUTORGADA DOMINANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, no ato representada por seu bastante procurador Gilberto Bonatto, inscrito no CPF nº 071.314.109-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora, lavrada em 4.12.2012, às fls. 074/076, do tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. Constitui em favor da outorgada, SERVIÇÃO DE PASSAGEM para a rede coletora de esgoto, onde a outorgante reconhece o direito da outorgada ao livre acesso, com vistas a fiscalização e manutenção e possível alteração ou reconstrução que se façam necessárias dentro das áreas servientes. Fica proibida a outorgante a prática de quaisquer atos que embaracem ou causem danos ao funcionamento das áreas de faixa de servidão de passagem de rede coletora, tais como o de edificar ou cravar estacas profundas, plantar árvores de raízes profundas, usar explosivos, transitar com veículos pesados e outros, compreendendo uma área de 88,59m², constante da presente matrícula, com as seguintes DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com distância de 1,00m, confrontando com lote rural 32 do Núcleo Barro Preto; SUL: com distância de 1,00m, confrontando com o lote 08 da quadra 04 do Loteamento Bela Vista; LESTE: com distância de 88,59m, confrontando com lote 09 da quadra 04 do Loteamento Bela Vista - Área Institucional; OESTE: com distância de 88,59m, confrontando com a chácara 04 do Loteamento Bela Vista. VALOR: R\$200,00 (duzentos reais). CONDIÇÕES: A outorgada indenizará a outorgante, pelos danos que causar em consequência da prática de quaisquer atos mencionados na cláusula segunda do referido instrumento. A outorgada fica autorizada a praticar todos os atos necessários a inscrição da presente servidão objeto deste registro.

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 17.780.590/0001-73

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CONTINUAÇÃO

tro. As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-PR, para nele dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do referido instrumento. De mais cláusulas e condições as constantes do título, do qual fica uma cópia arquivada nesta serventia. Funrejus: R\$6,00 - guia nº 12 023663130064000. Custas: 630,00-VRC. R\$88,81. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

R-2/16.958 - Protocolo nº 56.155 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: DEISE BUSSULARO - ME, qualificada na abertura da presente matrícula. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 7 de junho de 2013, às fls. 080/081 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$123.835,06 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). ÁREA: 3.844,86m². CONSTA: O adquirente toma conhecimento e concorda com a Servidão de Passagem, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, constante do R-1 da presente matrícula. Emitida em 01. Inscrito Cadastral nº 10114201440010. Custas: 4.312,00-VRC. R\$587,93. Funrejus: isento - Lei nº 12.316/98, Art. 3º, inciso VII, letra B, item 1º. Coronel Vivida, 2 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

**CERTIDÃO** - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente cópia da matrícula, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

**09 JUL. 2013**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.**  
**COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR**

Oficial/Registrador

**SELO**  
**RECISÃO UNARRENTADA**  
**COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**REGISTRO DE IMOVEIS**  
Paulo Fernando Melo  
Oficial - Inscrição nº 121800-1/2009

RUA UBALDINO DO AMARAL, 535 - CX POSTAL 165  
FONE/FAX (41) 3222-1478 - email: pm@coronelvivida.pr.gov.br

SEQUE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 02**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.750.030/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 536 - Cr. Postal 155  
Fone/Fax: (41) 3332-1476 - 9115-0380  
e-mail: @arapuan.com.br

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRICULA 16.256/1

FICHA

RUBRICA

16.256/1

MATRICULA Nº

7 de Dezembro de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 13 (treze) da QUADRA nº 51 (cinquenta e um) do LOTEAMENTO SEDE - AREA INSTITUCIONAL, desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.072,03m<sup>2</sup> - (MIL E SETENTA E DOIS METROS E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no Marco M-01. Do vértice M-01 segue-se até o vértice M-02, com azimute de 187°30'42" e distância de 26,87m, confrontando-se com Lotes 07, 06 e 05 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-02 segue-se até o vértice M-03, com azimute de 279°20'42" e distância de 18,84m, confrontando-se com Lote nº 12 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-03 segue-se até o vértice M-04, com azimute de 188°30'50" e distância de 11,92m, confrontando-se com Lote 12 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-04 segue-se até o vértice M-05, com azimute de 279°20'42" e distância de 10,94m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-05 segue-se até o vértice M-06, com azimute de 9°35'38" e distância de 20,00m, confrontando-se com Lote 14 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-06 segue-se até o vértice M-07, com azimute de 279°20'42" e distância de 20,00m, confrontando-se com Lote 14 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-07 segue-se até o vértice M-08, com azimute de 9°35'38" e distância de 10,00m, confrontando-se com Chácara nº 145 do Loteamento Líder. Finalmente segue-se até o vértice M-01 (início da des criação) com azimute de 89°07'03" e distância de 49,41m, confrontando-se com Chácara nº 93 do Loteamento Líder, Rua A. L. Bergamaschi e Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Berger, fechando assim o polígono descrito, conforme memorial descritivo apresentado de 18.11.2011, assinado pelo técnico responsável Gerson Gruber - CREA PR - 6762/TD, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.01.162.0435.001. PROPRIETÁRIA: CARMEN PANDOLFO, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF nº 315.743.782-87 e titular da CI/RG nº 3.867.185-5-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.179 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

R-1/16.256 - Protocolo nº 56.158 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: CARMEN PANDOLFO, acima qualificada. ADQUIRENTE DO IMÓVEL: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.09-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 4 de junho de 2013, às fls. 064 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$25.666,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). ÁREA: 1.072,03m<sup>2</sup>. Emitida DCI. Custas: 1.092,00-VRC. R\$576,97. Funrjus: Isento - Lei nº 12.216/98, Art. 1º, inciso VII, letra B, item 17. Coronel Vivida, 4 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifica, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 8.015/73 que a presente cópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

09 JUL. 2013

REFERIDO VERBADO E DOUPEL  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.750.030/0001-73



Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009

SEGUER HQVERS  
INSTRUMENTOS ANOTADOS  
FAX: (41) 3332-1476 - 9115-0380



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 03**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 17.783.693/0001-73  
Rua Liberdade do Anatel, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (41) 3235-1478 - 9115-0360  
e-mail: rj@furnaspar.com.br

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Pórtaria 05/2009

**Registro Geral**

FICHA  
**Livro 2**

MATRÍCULA 15.823/1

RUBRICA

MATRICULA Nº 15.823/1

23 de maio de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URRANO nº 13 (treze) da QUADRA nº 10 (dez), do LOTEAMENTO BERGER, anexado à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.501,52m² - (MIL, QUINHENTOS E UM METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITÓRIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco M-0001. Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 94°47'29" e distância de 41,73m, confrontando-se com Família Bonfanti. Do vértice M-0002 segue-se até o vértice M-0003, com azimute de 184°45'13" e distância de 37,88m, confrontando-se com Lote 12 da Quadra 10. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 274°57'54" e distância de 19,93m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0005, com azimute de 320°38'57" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 299°36'19" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007, com azimute de 260°33'41" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008, com azimute de 230°31'03" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009, com azimute de 200°28'25" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Finalmente segue-se até o vértice M-0001 (início da descrição) com azimute de 5°49'16" e distância de 43,18m, confrontando-se com Família Deliberati, fechando assim o polígono descrito com uma área de 1.501,52m². Fica gravada a área de 12,00m², como passagem de Servidão de Rede Coletora de esgoto, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com o nome memorial descritivo apresentado de 15.11.2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 6762/TD - INCRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01.01.222.0225.002. PROPRIETÁRIA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Generoso Marques, nº 576 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.582.258/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R-2-15.793 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. Digitalização/Bruna

AV-1/15.823 - 12.8.2011 - RETIFICAÇÃO - Conforme levantamento efetuado nesta serventia, fica cancelado o gravame de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto, sobre a área de 12,00m². Ratificam-se os demais termos. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2011. Dou fé. Oficial. Digitalização/Bruna

R-2/15.823 - Protocolo nº 56.157 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus administradores João Barboza da Silva, inscrito no CPF nº 822.023.209-97 e Scheila de Jesus Barboza da Silva, inscrita no CPF nº 029.939.909-50, ela no ato representada por João Barboza da Silva. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de junho de 2013, às fls. 087/088 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$7.507,50 (sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). ÁREA: 1.501,52m². Emitida DOI. Custas: 1.260,00-VRC. R\$177,66. Funrejus:

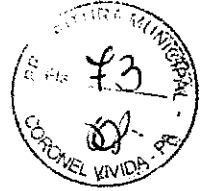
SEGUIE NO VERSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 17.783.693/0001-73

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MATRICULA ITEM Nº 04**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.720.693/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 618 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380.  
WWW.RIOFUNARPEN.COM.BR

**Registro Geral**

FICHA  
**Livro 2**

MATERIA  
**15.837/1**

MATRÍCULA 15.837/1

RUBRICA

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

23 de maio de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 14 (quatorze) da QUADRA n° 11 (onze), do LOTEAMENTO BERGER, anexo à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.087,00m² - (MIL E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco M-0001. Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 170°23'47" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0002 segue-se até o vértice M-0003, com azimute de 140°23'09" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 110°20'31" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0004 segue-se até o vértice M-0005, com azimute de 80°17'53" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 50°15'15" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007, com azimute de 94°57'54" e distância de 8,09m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008, com azimute de 184°45'13" e distância de 37,84m, confrontando-se com Lote 13 da Quadra 11 do Loteamento Berger. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009, com azimute de 275°06'58" e distância de 31,36m, conforme com Vanderley Ziger. Finalmente, segue-se até vértice M-0001 (início da descrição) com azimute de 5°49'17" e distância de 43,72m, confrontando-se com Família De Liberali. Conforme memorial descritivo apresentado de 15.11.2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 6762/TD-INCPA 89WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral n° 01.01.223.0227.001. PROPRIETÁRIA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Getúlio Vargas, n° 570 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 12.282.258/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° R-2-15.761 do Livro 2 de Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. digitação/Bruna

R-1/15.837 - Protocolo n° 56.157 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus administradores João Barboza da Silva, inscrito no CPF n° 822.023.209-97 e Scheila de Jesus Barboza da Silva, inscrita no CPF n° 029.939.909-59, ela no ato representada por João Barboza da Silva. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de junho de 2013, às fls. 087/088 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$26.024,74 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). ÁREA: 1.087,00m². Emitida DOI. Custas: 4.092,00-VRC. R\$576,97 Funrejus: isento - Lei n°12.216/98, Art. 3°, inciso VII, letra B, item 17. Coronel Vivida, 2 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei n° 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, serventia como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

**10 JUL 2013**

O REFEINIDO É VERDADEIRO E BOM FEITO.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS

15.837/1

15.837/1

15.837/1

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

CPA 05741-159

15.837/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 05**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serventia de Registro de Imóveis  
Fone: (41) 3222-1426 - 9115-0390  
E-mail: rsi@coronelvivida.pr.gov.br  
Rua Messias de Melo  
Título nº 38272-43

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRÍCULA 15.874/1

15.874/1

de junho de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 7 (se  
da QUADRA nº 20 (vinte), do LOTEAMENTO LÍDER, anexado a  
mapeamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Esta  
do Paraná, contendo a área de 1.026,50m² - (MIL E VINTE E SEIS  
CENTOS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com  
seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no  
ponto 1. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de  
324°54'39" e distância de 13,79m, confrontando-se com Rua Vitorio  
de Cezaro. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de  
133°23'13" e distância de 16,07m, confrontando-se com Rua Vitorio  
de Cezaro. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de  
264°15'05" e distância de 50,32m, confrontando-se com Rua Projeta  
da L. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 354°  
15'05" e distância de 25,00m, confrontando-se com Lote 6 da Quadra  
20. Finalmente segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com  
azimute de 84°15'05" e distância de 34,81m, confrontando-se com Lo  
te Rural nº 64. Conforme memorial descritivo apresentado de 2.11.  
2010 assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 67  
537/D - INCRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente  
com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01.01.226.0080.001.  
PROPRIETÁRIOS: VANDERLEY ZIGER e sua mulher JUCELEI GAWENDA ZI  
GER casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigên  
cia da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de  
Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.534 Livro 03 Auxiliar desta  
Serventia, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF nº 847.  
101.019-49 e titular da CI/RC nº 4.178.812-7-SESP/PR; ela inscrita  
no CPF nº 027.901.519-46 e titular da CI/RC nº 6.995.657-2-SESP/  
PR, residentes e domiciliados neste município. REGISTRO ANTERI  
OR: Matrícula nº 15.750 do Livro 02 Registro Geral desta serven  
tia. Dou fé. Oficial.  
Digitação/Bruna

15.874 - Protocolo nº 56.156 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMI  
TENTES DOADORES: VANDERLEY ZIGER e sua mulher JUCELEI GAWENDA ZI  
GER, acima qualificados. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PRE  
FEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede  
na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº  
6.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel  
Chiavini, inscrito no CPF nº 238.311.109-72. FORMA DO TÍTULO:  
Escritura Pública de Doação, lavrada em 4 de junho de 2013, às fls.  
62/63 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Co  
marca, João Roque Kessler. VALOR: R\$24.576,26 (vinte e quatro  
mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
ÁREA: 1.026,50m². Emitida DOI. Custas: 3.872,00-VRC. R\$24,576,26.  
Imprejuiz: isento - Lei nº 12.216/98, Art. 3º, inciso VII, letra B,  
item 17. Coronel Vivida, 4 de julho de 2013. Dou fé. Oficial.  
Dig/Bruna

CERTIDAO - Certifico, nos termos do  
5º, Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a  
presente fotocópia da matrícula, servirá  
como CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.  
**09 JUL. 2013**  
● REFERÊNCIA VERDADE E DOU FE.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
Oficial/Registrador.

SELO  
FUNARPEN  
REGISTRO  
DE  
IMOVEIS  
ETB10017  
Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009  
RUA PRATA Nº 294 - 138 - CORONEL VIVIDA - PR  
FONE: (41) 3222-1426

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.753.650/0001-43

Paulo Fernando de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



MATRICULA ITEM Nº 06

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CGC 3778090/0001-73  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS  
TITULAR:  
AROLODO MESSIAS DE MELO  
CPF: 17382278-83

Registro Geral

Livro 2

MATRICULA Nº 12.209

RUBRICA

*Amf*

12.209

MATRICULA Nº

03 DE AGOSTO DE 1.992. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - consta o lote urbano nº07, da quadra nº08, situado no loteamento denominado LIDER, anexado à urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 534,00m<sup>2</sup> - (Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados) de terras, com os seguintes limites e Confrontações: Norte, divisa com a Rua Duque de Caxias, medindo 15,00m. Leste, divisa com o lote nº8, medindo 35,60m. Sul, divisa com o lote nº5, medindo 15,00m. Oeste, divisa com o lote nº6, medindo 35,60m. Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 24.04.92, assinado por Cezar A. Golin-Crea nº113736, que fica arquivado neste ofício juntamente com declaração e mapa. Inscrição Cadastral nº01.1/192.0077. COL. PROPRIETÁRIO: BELARMINO ALVES DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº136 187 689-15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nºAV-8-1.432 - livro 2-H deste ofício. Doufe. Oficial

12-1-12-09-Prot. 30.372-04-02-93.- DOLORES: BELARMINO ALVES DOS REIS e sua mulher SEBASTIANA ALVES DUARTE DOS REIS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº1.188.482-PR e CPF nº136.187.689-15, no ato representado por seu procurador em causa própria SÉRGIO ROCKENBACH, portador do RG nº279.498-PR e UTS nº186.107.609-92.- DOBÁLIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.82.18.89/0001-06, no ato representada por seu prefeito municipal SÉRGIO ROCKENBACH, portador do RG nº558.371-PR e CPF nº102.952.108-49.- LITÊNIO DOAÇÃO.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, datada de 03 de agosto de 1.992, livro nº07 das nº02, do tabelião do distrito da sede desta cidade e Comarca, José de Jesus Reuter.- VALOR: R\$ 600.000,00.- Apresentada: Certidão negativa da Prefeitura Municipal nº16604, datada de 14.01.92, que fica arquivada neste ofício.- Inscrição nº01.1/192.0077.001.- Seu 26. Justas: Irmão Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 1.993. Oficial. Designado.

CERTIDÃO - Certifico, nos termos da Lei nº 6.015/73 que a matrícula nº 12.209 do Registro Geral de Imóveis da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, PR, encontra-se inscrita no Livro 2-H, página 12.209.

02 SET. 2013  
DOUTOR  
CORONEL VIVIDA - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EUB16337

SEGUIE NO VERSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



MATRICULA ITEM Nº 07

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CBC 77780690/0001-73

COMARCA DE CORONEL VIVIDA PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS

TITULAR:  
AROLDO MESSIAS DE MELO  
CPF 61582278-53

Registro Geral

FICHA  
Livro 2

MATRICULA N.º 12.210

RUBRICA  
*Arrolado*

MATRICULA N.º  
12.210

03 DE AGOSTO DE 1.992.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-Consta o lote urbano sob nº08 da quadra nº08, situado no loteamento denominado LIDER, anexado à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 534,00m<sup>2</sup>-(Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados) de terras, com os seguintes Limites e Confrontações: Norte, divisa com a Rua Duque de Caxias, medindo 15,00m. Leste, divisa com o lote nº9, medindo 35,60m. Sul, divisa com o lote nº5, medindo 15,00m. Oeste, divisa com o lote nº7, medindo 35,60m. Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 24.04.92, assinado por Cezar A. Golin-Crea nº113736, que fica arquivado neste ofício juntamente com o mapa de declaração. Inscrição Cadastral nº01.1/192.0092.001. PROPRIETÁRIO: BELARMINO ALVES DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº136.187.689-15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nºAV-2-1.432-livro 2-H deste ofício. Doufe. Oficial *Arrolado*

\*\*\*\*\*  
 2-1-19.210.-Prot. 31.371-04.09.94.-DONDOS BELARMINO ALVES DOS REIS e sua mulher BEATRIZ ALVES DOS REIS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº1.238.404-PR e CPF nº136.187.689-15, no ato representado por seu procurador em causa própria PAULO ACCIOMBARI, portador do RG nº278.488-PR e CPF nº136.187.689-15.-COMARCA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, sede do juízo de direito público interno, inscrita no CCST/76 nº54.55/0001.9, no ato representado por seu Prefeito Municipal VILMAR MARIANO, portador do RG nº969.371-PR e CPF nº615.822-49.  
 TÍTULO: Posse.-FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra, datada de 29 de Agosto de 1.992, Livro nº805, fls nº41, do Tabelião de distrito da sede desta cidade e Comarca, João Roque Leal.-INSCRIÇÃO: nº01.1/192.0092.001.-Trib. de Rec. de Imp. de Prop. de 1993, nº1.993.0092.001.-Apresentado: Certidão Negativa de Propriedade Municipal nº19224, data de 04.09.93, que fica arquivada neste ofício. Doufe. Cartas: Isca nº01.1/192.0092.001, 04 de Novembro de 1.993. Oficial Designada: *Arrolado*

TS

mb

*Arrolado*

CEPTIDAO - Certifico, nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente certidão de matrícula, servirá como Certidão de INTERIO TEOR.

02 SET 2013

O REGISTRADOR DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
de FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Patrimônio Público  
Ofício de Registro de Imóveis  
EUB16336

SEQUE NO VERSO



MATRICULA ITEM Nº 08

TALÃO N.º 13

PÁGINA N.º 123



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CEL VIVIDA

Registro de Imóveis

*Arnaldo Machado Gomes*

Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas

Dalvina Maria Marcolina  
Escrivã Juruamentada

Certifico que as fls. n.º 275 do Livro 3-D foi transcrita hoje sob n.º 3.488, a escritura pública de doação do imóvel.- URBANO- Lote Nº 9- quadra 5- loteamento Jardim Luiz Schiavini- Sede.- consta o lote nº 9- da quadra 5- situado no loteamento denominado JARDIM LUIZ SCHIAVINI, anexo à urbanização desta cidade e comarca de Cel. vivida, Estado do Paraná, em uma área de terras com 450m2, com os seguintes limites e confrontações: NORTE confronta com o lote 8- da mesma quadra- SUL, digo, quadra, medindo 30,0m SUL confronta com o lote 10, da mesma quadra medindo 30,0m - LESTE confronta com o lote 19 e com a Parça de Espostas- medindo 15,0m - OESTE confronta com a Avenida Generoso Marques- medindo 15m.- Transcrição anterior sob Nº 1, as fls. 1 à 6 do livro 8-A do registro de Loteamentos do cartório do registro de Imóveis / desta Comarca.- ADQUIRENTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa Jurídica de Direitos públicos, Estado do Paraná, neste ato representada / por seu prefeito Municipal Sr. Angelo Mazzoni- brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, eleitor Nº 1.891, desta Comarca- TRANSMITENTE; LUIZ SCHIAVINI e sua mulher dona Rosolina Schiavini, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, neste ato representados por seu procurador sr. Rodolfo Schiavini- FORMA DO TITULO; Escritura Pública de compra e venda lavrada em, digo, Escritura Pública de Doação lavrada em 4 de abril de 1.972, as fls. 68- 69-v do livro F-1, nas notas de Antonio Miotto Tabelião neste Município e Comarca.- VALOR: R\$ 1.100,00- CONDIÇÕES; e de di- OBSERVAR direito.- OBS. O imposto inter-vivos foi pago na importância de R\$ 22,00 na agência de Rendas do Estado, nesta cidade, conforme talão Nº 0145468-2-2-2.

O referido é verdade e dou fé

Col. Vivida, 23 de maio de 1972

*Arnaldo Machado Gomes*  
Oficial Vitaleiro

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

02 SET. 2013

OFICIAL REGISTRADOR  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS

EU 16339

Paulo Roberto do Nêgo  
al Desembargo - 065. 65/2009

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



MATRÍCULA ITEM Nº 09

Informat

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C.G.C. 77.789.690/0001-73  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS

TITULAR:  
AROLD MESSIAS DE MELO  
CPF 131.392.219-53

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4357

RUBRICA

*Paulino Stedile*

4357

MATRÍCULA Nº

Informat

14 de novembro de 1.979.  
**Imóvel urbano**- Consta o lote 01, da quadra 2, situado no Loteamento denominado LIDER, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cel. Vivida, Estado do Paraná, com a área de 441,80m<sup>2</sup>. (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: Norte confronta por linha seca na distância de 12,00m. com o lote 18- da mesma quadra; Sul, confronta por linha seca na distância de 12,00m. com a Rua Duque de Caxias; OESTE confronta por linha seca na distância de 36,50m. com a Rua 01, do loteamento; Leste confronta por linha seca, na distância de 37,00m com o lote 02, da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.1.077 0277.001.

**PROPRIETÁRIO:** PAULINO STEDILE, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 025 415 809-91:-

**REGISTRO ANTERIOR** matrícula Nº 1432, fls. 63, Livro 2- H, deste Ofício. Dou fé. Oficial- *Paulino Stedile*

**R=1-4357- Prot. 8325- 14/11/79- TRANSMITENTE:** PAULINO STEDILE, e sua mulher dona Ondina Infeld Stedile, ele acima qualificado, ela representada neste ato por seu procurador Paulino Stedile, já qualificado. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF sob nº 76.99 54 55/0001- 56. neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Angelo Mozzomo, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 005 844 449-15, e RG. sob nº 269 729- **DOAÇÃO:** Pública de 08/10/79, livro 28, fls. 4, do Tabelião do distrito do sede desta cidade e comarca, João Roque Kessler, - **VALOR:** Cr\$ 24.000,00- Dou fé. Custas: Cr\$ 837,00- Oficial- *Paulino Stedile*

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 5.015/79, que a presente fotocópia da matrícula, servirá como **CERTIDÃO** de **TEOR**.

02 SET 2013

SECRETARIA DE REGISTRO E IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulino Stedile  
Oficial/Registrador

PROVALORES DE REGISTRO E IMÓVEIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

SEGUIR NO VERSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Parecer 477/2013

PROTOCOLO n° 213/2013

**OBJETO:** Alienação de lotes urbanos, matrículas 16958, 16256, 15823, 15837, 15874, 12209, 12210, 3488 e 4357, conforme especificações no edital.

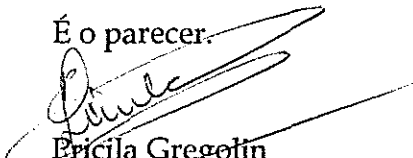
**De:** Assessoria Jurídica - Pricila Gregolin

**Para:** Presidente da Comissão de Licitação - Ademir Antonio Aziliero

11 de setembro de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha da Concorrência para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

  
Pricila Gregolin  
GAB/Pr nº 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 862/2013

PROTOCOLO Nº 213/2013

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal


PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 11.09.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a alienação de imóveis, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, a Portaria nº 03/2012, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365



Atividade de Operação. A empresa abela, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos

Formulário de inscrição de empresa com campos para: RAZÃO SOCIAL, NOME DO EMPRESÁRIO, ENDEREÇO, DATA DE INSCRIÇÃO, etc.

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 Raul Camilo Isetton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contida na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 04 de junho de 1994, artigos nºs 34, 5º, 1º, 35, 2º, 55 e 1º e 2º, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem o assentamento do Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

Table with columns: Cargo, Nome, CPF, Identidade, etc. listing various municipal employees.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDELA - PR PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videla, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica de Município, em seu artigo 24, inciso 1º, resolve no Art. 1º da Lei Municipal nº 1780/2013 de 19/03/2013, Lei Federal nº 8.883/93 e a Lei Federal nº 16.248/2002.

PREFEITURA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videla, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica de Município, em seu artigo 24, inciso 1º, resolve no Art. 1º da Lei Municipal nº 1780/2013 de 19/03/2013, Lei Federal nº 8.883/93 e a Lei Federal nº 16.248/2002.

PREFEITURA Nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videla, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica de Município, em seu artigo 24, inciso 1º, resolve no Art. 1º da Lei Municipal nº 1780/2013 de 19/03/2013, Lei Federal nº 8.883/93 e a Lei Federal nº 16.248/2002.

PREFEITURA Nº 04/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videla, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica de Município, em seu artigo 24, inciso 1º, resolve no Art. 1º da Lei Municipal nº 1780/2013 de 19/03/2013, Lei Federal nº 8.883/93 e a Lei Federal nº 16.248/2002.

PREFEITURA Nº 05/2013, de 02 de Janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videla, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica de Município, em seu artigo 24, inciso 1º, resolve no Art. 1º da Lei Municipal nº 1780/2013 de 19/03/2013, Lei Federal nº 8.883/93 e a Lei Federal nº 16.248/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013. Concede férias e servidões.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Large table with columns: Nome do Servidor, Dias, Período Acumulativo, Período Consecutivo. Lists numerous municipal employees and their vacation periods.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012. Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 do 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256



### DECRETO Nº. 5.097, de 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de Janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio - Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.789-27	7.403.644-9
Inez Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luaná Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucato	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghaouf	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365





**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2013**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
Tipo de Licitação: **MELHOR OFERTA POR ITEM**  
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
Instaurada pelo  
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2013**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Membros Efetivos: **EUGENIO SARTOR**  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Secretária: **DINARA MAZZUCATTO**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**  
**FRANCILENE F M DA SILVA**  
**SIDNEI GHISOLFI**

**1 - PREÂMBULO**

**1.1 - O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, torna público, que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 14 de Outubro de 2013**, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para alienação dos imóveis relacionados no item 2 deste edital.

**1.2 -** A alienação dos imóveis discriminados no item 2 deste Edital, foram precedidos de Avaliação por Comissão especialmente designada para este fim, através da Portaria nº 077/2013 e está autorizada pela Lei Municipal nº 2.491, de 09 de Agosto de 2013.

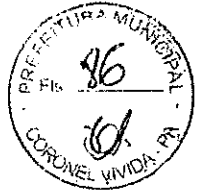
**1.3 -** Os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação deverão ser protocolados **até às 08:55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 14 de Outubro de 2013**, no Serviço de Protocolo e Expediente da Prefeitura, e serão **abertos no dia 14 de Outubro de 2013, após as 09:00 (nove) horas.**

**1.4 -** Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, ou ainda, através da inserção e assinatura em ata, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

**1.5 -** Integra este edital, independentemente de transcrição, modelo de proposta, declaração de idoneidade, termo de renúncia, Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, matrículas e croquis dos imóveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**1.6** – Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, transfere-se à sessão de abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**2 – DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DOS BENS**

**2.1** – A presente licitação tem por objeto a alienação dos bens imóveis, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Avaliação R\$
1	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00
2	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00
3	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00
4	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00
5	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00
6	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00
7	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00
8	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00
9	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00

**2.2** – Para fins de elaboração da proposta, deverão ser apresentadas **propostas com duas casas após a vírgula.**

**2.3** – Caso a proposta seja apresentada em desacordo com o item acima referido, a comissão de licitação efetuará a correção aritmética, a qual constará em ata, para fim de apuração das propostas vencedoras.



## **2.4 - Informações importantes:**

- a) - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORP US" e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos).
- b) - Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, sem no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI -, etc.
- c) - Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as despesas decorrentes desta, junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.
- d) - Tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.
- e) - Caberá ao licitante informar-se sobre regimes urbanísticos, alinhamentos, atividades permitidas, etc., dos imóveis de seu interesse, que poderão ser obtidas junto à Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -, localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n.
- f) - O fato de os adquirentes não conhecerem devidamente os imóveis e as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

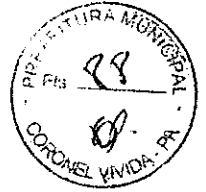
**3.1** - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, desde que pessoa física, que atendam às exigências do presente edital.

**3.2** - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, conjugue ou companheiro de algum dos participantes, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como aqueles que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e conforme interpretação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

## **4 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA ALIENAÇÃO**

### **4.1 - DA LEGISLAÇÃO**

1 - A alienação de que trata este Edital far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013.



#### **4.2 - DO PAGAMENTO**

**4.2.1** - No dia de abertura das propostas, após declarado o vencedor, no momento da assinatura da ata da licitação, o adquirente deverá apresentar cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de depósito do valor total ofertado pelo imóvel, que deverá ser efetuado no mesmo dia. Na hipótese do mesmo não possuir cheque, deverá dirigir-se a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar boleto, o qual deverá ser pago no mesmo dia da abertura das propostas, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter sua proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento.

**4.2.2** - Após o cumprimento do estabelecido no item anterior, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

**4.2.4** - Em caso de não pagamento por parte do adquirente, do valor total afixado na proposta, no prazo estabelecido no contrato, será revogada de pleno direito a aquisição, e o adquirente não poderá reclamar a devolução do valor já pago, ficando este montante nos cofres municipais.

**4.2.5** - Em caso de não pagamento por parte do arrematante, fica automaticamente classificado o segundo maior proponente, que será oficialmente convocado a assinar contrato de compra e venda **devendo, porém, submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro vencedor**. Não obtendo a Administração sucesso neste caso, o item do edital fica prejudicado, devendo ser posto à venda em outra ocasião, com os devidos trâmites legais.

#### **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS "01" e "02" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

**5.1** - Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e inviolados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**  
**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**NOME:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**DATA DE ABERTURA: 14/10/2013**

**HORA DE ABERTURA: 09:00**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**  
**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**NOME:**

**ENDEREÇO:**



**TELEFONE:**

**DATA DE ABERTURA: 14/10/2013**

**HORA DE ABERTURA: 09:00**

**5.2 - Deverá ser apresentado no envelope de proposta de preço para cada item que o proponente tiver interesse.**

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**6.1 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos em 01(uma) via:**

### **6.1.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:**

- a) Cópia autenticada do **contrato social e de suas alterações**.
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF (**CNPJ**).
- c) Cópia autenticada do **RG e CPF** do representante legal da empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos **Municipal**, da sede do licitante.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos **Estadual**, do estado sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais**;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao **INSS**;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).
- j) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- k) **Declaração de Idoneidade** com firma reconhecida (Anexo II).

### **6.1.2 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA:**

- a) Cópia autenticada do **RG e CPF** do proponente.
- b) Cópia autenticada da **certidão de casamento** do proponente, se houver.
- c) **Declaração de idoneidade**, com firma reconhecida (Anexo II).

**6.2 - O TERMO DE RENÚNCIA** (Anexo III), poderá ser entregue juntamente com a documentação solicitada neste item, ou diretamente à Comissão de Licitação pelo representante credenciado pelo licitante, caso ocorra a necessidade.

### **6.3 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos:**

**6.3.1** - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração até antes da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

**6.3.2** - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar, salvo quando houver legislação própria.



**6.3.3** - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

## **7 - DA PROPOSTA**

**7.1** - A proposta de preço - INVÓLUCRO "02", em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter:

- a) o valor total proposto para o item que o proponente cotar.
- b) prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo.
- c) o valor total proposto para o item não poderá ser inferior àqueles constantes do valor mínimo previsto no item 2.1 deste edital, sob pena de desclassificação.

**7.2** - Fica permitida a apresentação de proposta de preço para mais de um item para cada proponente. A sequência de julgamento será igual ao estabelecido no item 2.1 deste edital, ou seja, inicia-se com a abertura dos envelopes de proposta do item nº 01, seguindo a sequência cronológica até o item nº 09.

**7.3** - **Caso o proponente participe de mais de um item deverá elaborar a proposta constando os itens que deseja participar.**

## **8 - DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS "01" E "02"**

**8.1** - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e procedida sua apreciação.

**8.2** - Serão consideradas inabilitados os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.

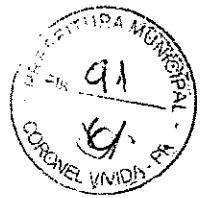
**8.3** - Após a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão de Licitação apreciará a documentação dos proponentes, comunicando a esses do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

**8.4** - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos envelopes nº 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

**8.5** - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**8.6** - Serão abertos os envelopes nº 02, iniciando-se com a abertura dos envelopes referentes ao Item nº 01, sucessivamente até o item nº 09, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**8.7** - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos neste item, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.



**8.8** - O Julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

**8.9** - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os proponentes presentes.

**8.10** - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

**8.11** - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

## **9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**9.1** - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem decrescente dos preços apresentados, considerando-se vencedora a proponente que apresentar a maior oferta por item em disputa.

**9.2** - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público.

**9.3** - Após a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

## **10 - DA TRANSFERÊNCIA E ESCRITURA PÚBLICA DOS BENS**

**10.1** - A entrega, através da transferência da propriedade e escrituração dos bens dar-se-á da seguinte forma:

a) O bem imóvel será transferido imediatamente após a efetivação do pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital, contendo na escritura as condições da Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013.

**10.2** - As despesas oriundas da transferência da propriedade e escrituração dos imóveis correrão por conta de cada licitante vencedor.

## **11 - DOS RECURSOS**

**11.1** - O prazo para impugnação do edital, será de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão de abertura dos invólucros "01" - documentos para habilitação.

**11.2** - Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## **12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**12.1** - Além da perda do valor pago de 5% (cinco) por cento previsto no item 4.2, subitem 4.2.1; ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

**12.2.1** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da vencedora não adimplir o valor do imóvel no prazo estipulado;

**12.2.2** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso de cada parcela, calculado sobre o valor total da proposta, limitado a 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** - Reserva-se ao Licitador, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às licitantes direito a indenização.

**13.2** - Reserva-se ao Licitador, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

**13.3** - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

**13.4** - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

**13.5** - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações, a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - telefone (046)3232-8331, 3232-8304 e 3232-8322, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

**13.6** - Integram o presente Edital:

Anexo I - Carta de Credenciamento

Anexo II - Declaração de Idoneidade

Anexo III - Termo de Renúncia

Anexo IV - Proposta de Preços

Anexo V - Declaração de ciência e observância da Lei Municipal

Anexo VI - Lei Municipal nº 2491/2013 e Mapa de Localização dos Imóveis

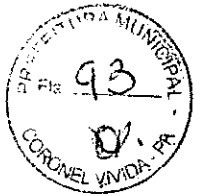
Anexo VII - Mapas de localização dos lotes

Anexo VIII - Matrículas dos imóveis a serem alienados

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório n° 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal do Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

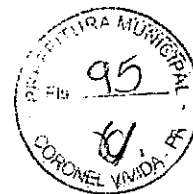
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)



**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA - MODELO**

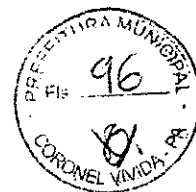
**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)



**ANEXO IV**

**MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome completo:

Endereço:

CPF:

RG:

Telefone:

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

<b>QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mínimo total do item R\$</b>	<b>Valor proposto total do item R\$</b>
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº	15.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



	08.0042		
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

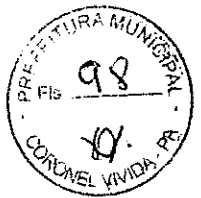
5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

.....  
Nome Completo: xxxxxxxxx

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxxxxx



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

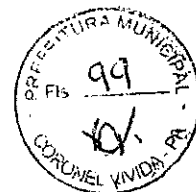
Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal)



**ANEXO VI**

**LEI N.º 2491/13, de 09 de agosto de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante Concorrência Pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

- a) Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 04, do loteamento denominado Bela Vista, contendo uma área de 3.844,86m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/16.958, patrimônio nº 08.384, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- b) Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 51, do loteamento denominado SEDE, contendo uma área de 1.072,03m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/16.256, patrimônio nº 08.385, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- c) Lote urbano nº13, da Quadra nº 10, do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.501,52m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-2/15.823, patrimônio nº 08.386, avaliado em R\$ 82.580,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).
- d) Lote Urbano nº 14, da Quadra nº 11, do loteamento denominado Berger, contendo uma área de 1.087,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.837, patrimônio nº 08.387, avaliado em R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

*B*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



- e) Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 20, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 1.026,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/15.874, patrimônio nº 08.388, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- f) Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 08, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.209, patrimônio nº 08.0042, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- g) Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 08, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 534,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº R-1/12.210, patrimônio nº 08.0043, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- h) Lote Urbano nº 09, da Quadra 05, do loteamento denominado Jardim Luiz Schiavini, contendo uma área de 450,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 3.488, patrimônio nº 08.163, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- i) Lote Urbano nº 01, Quadra nº 02, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 441,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4357, patrimônio nº 08.0051, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- j) Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 02, do loteamento denominado Líder, contendo uma área de 409,75m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 4358, patrimônio nº 08.0052, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único** – O valor mínimo individual dos imóveis identificados no caput do Art. 1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria n.º 077/2013, de 17 de julho de 2013.

**Art. 2º)** – O produto da arrecadação oriunda da alienação dos imóveis, objeto desta Lei, serão aplicados de conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na aquisição de área para construção de casas populares, áreas para industrialização e na realização de investimentos de interesse público.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



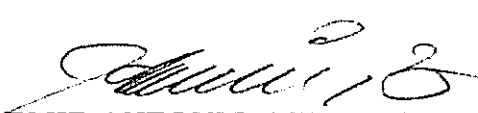
**Art. 3º)** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

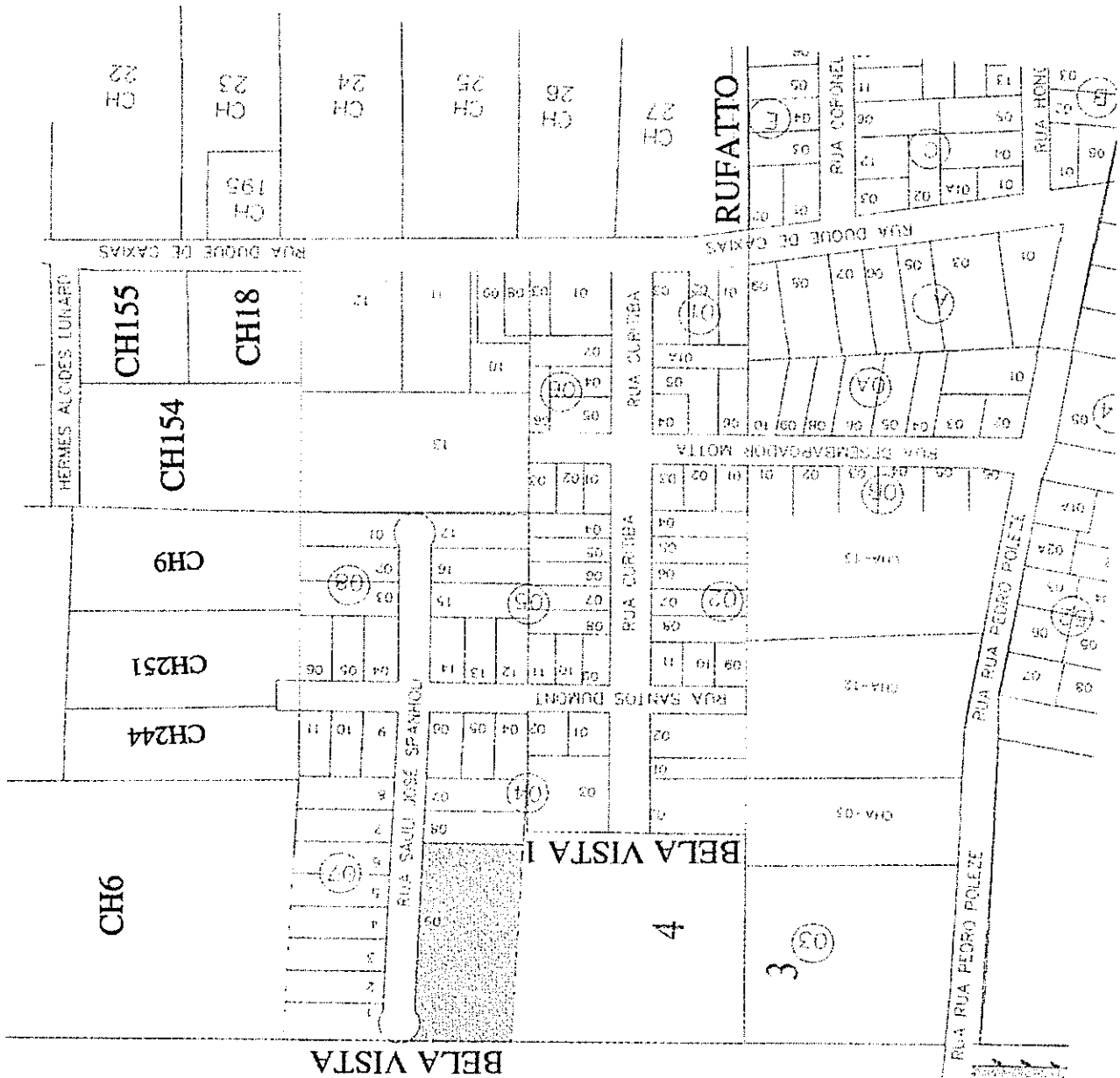


ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365



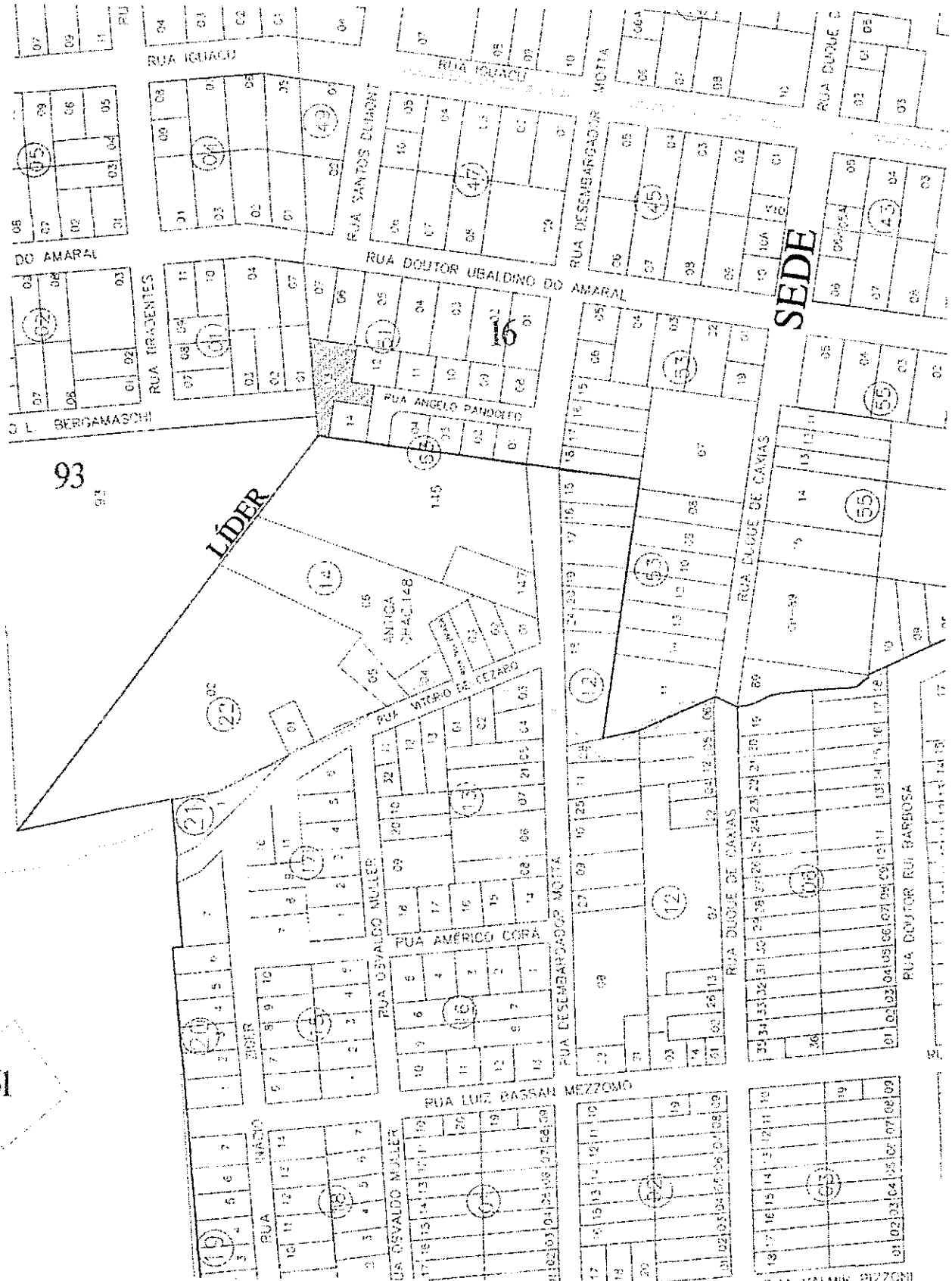
ANEXO VII

MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 01





MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 02









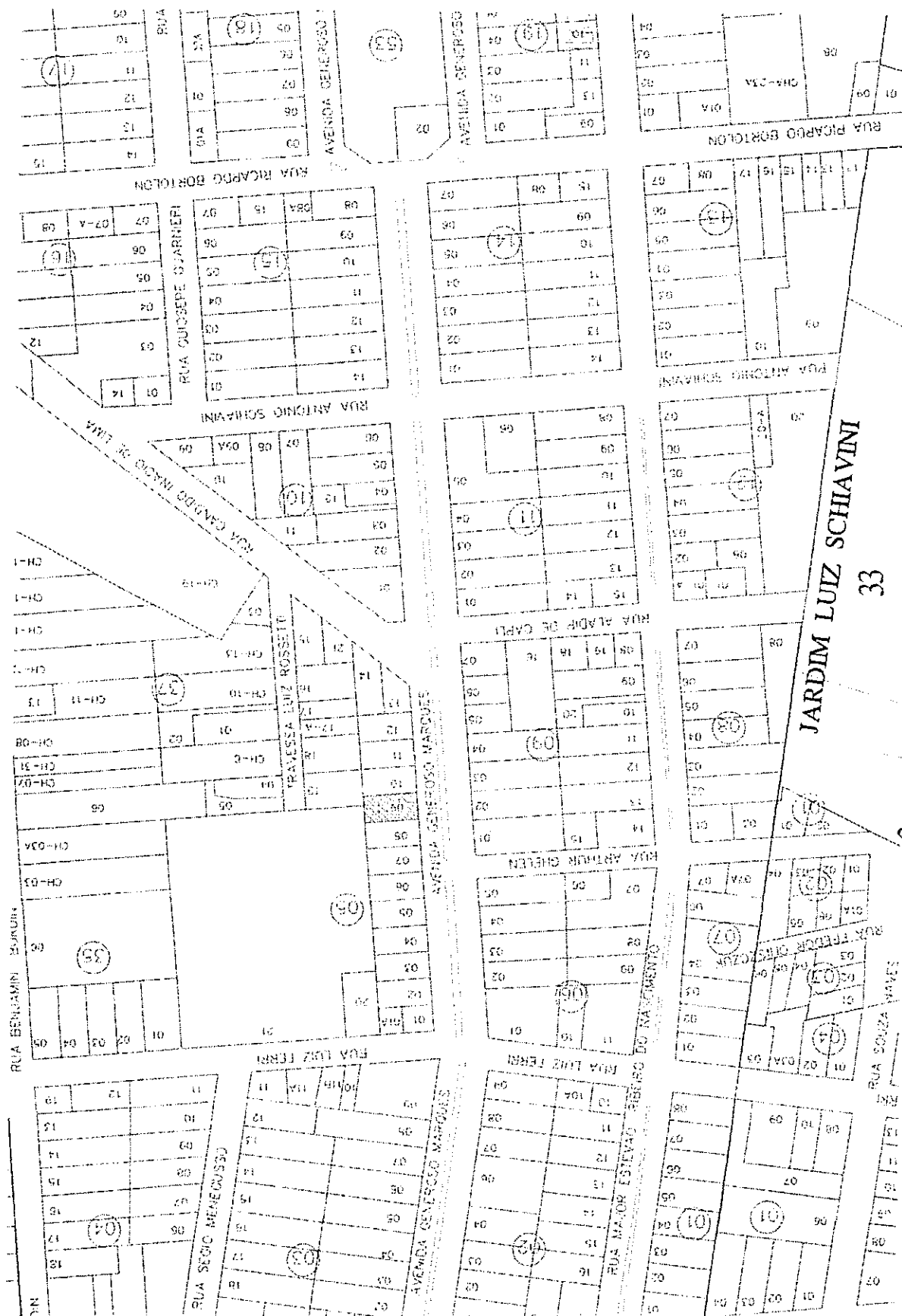






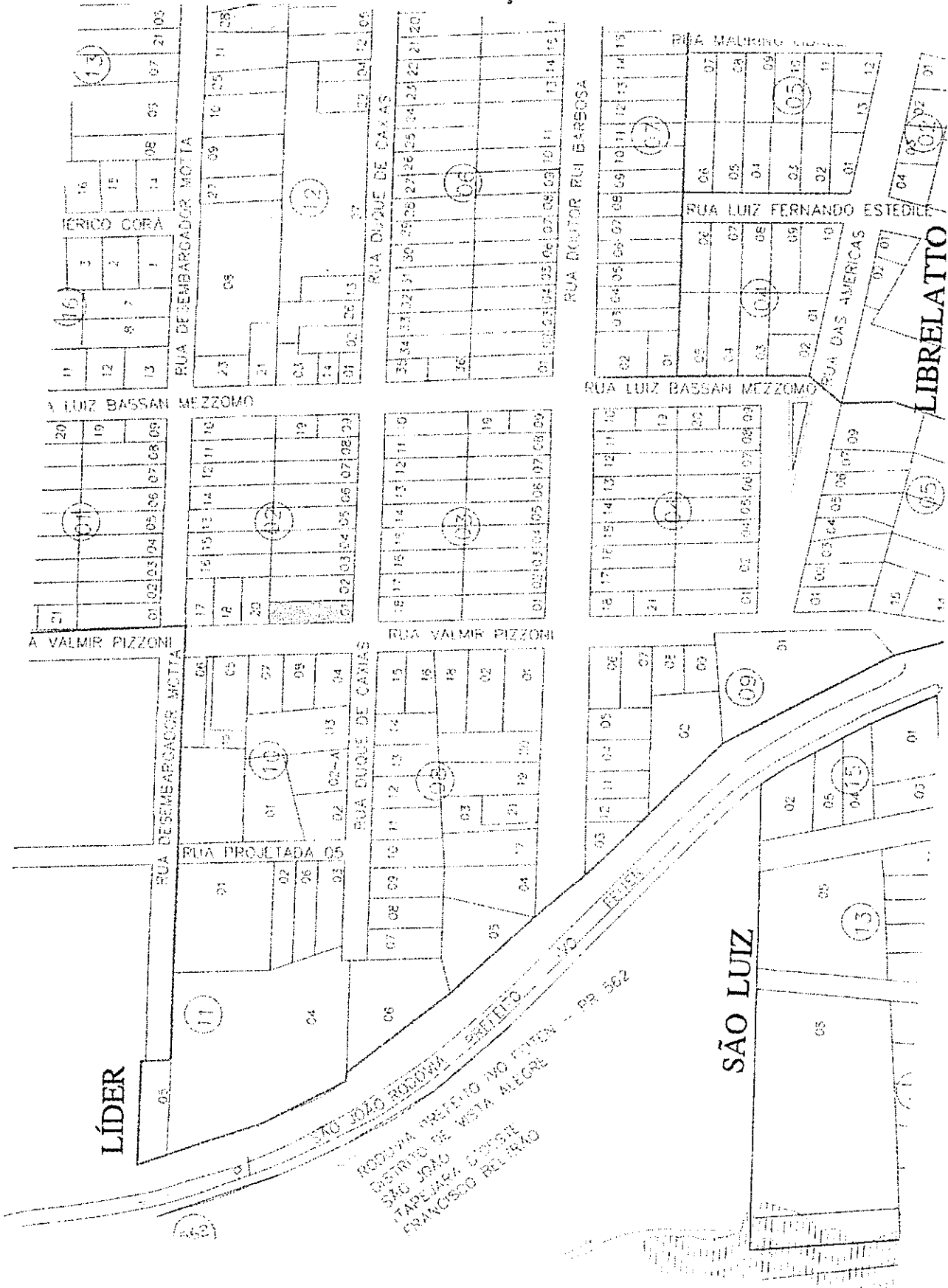


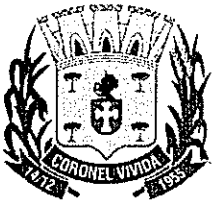
MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 08





MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 09





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VIII - MATRICULA ITEM Nº 01**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
 Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ 17.760.670/0001-73  
 Rua Uscatro do Arenal, 526 - Cx. Postal 155  
 Fone/Fax: (41) 3232-1470 - 9115-0212  
 vivida@munparan.com.br

Paulo Fernando de Melo  
 Oficial Designado  
 Portaria 05/2009

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRÍCULA 16.958/1

FICHA

RUBRICA

16.958/1

MATRÍCULA Nº

de agosto de 2012. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 9 (nove) da QUADRA n° 4 (quatro), do LOTEAMENTO BELA VISTA, anexo à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 3.844,86m² - (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITÓRIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no Marco M-01. Do vértice M-01 segue-se até o vértice M-02, com azimute de 86°02'06" e distância de 48,82m, confrontando-se com Parte do Lote 63 do Núcleo Barro Preto. Do vértice M-02 segue-se até o vértice M-03, por um desenvolvimento circular de raio 9,00m e desenvolvimento de 19,73m, e por uma reta com azimute de 178°09'36" e distância de 74,15m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-03 segue-se até o vértice M-04, com azimute de 266°26'30" e distância de 43,98m, confrontando-se com Lote 08 da Quadra 04. Finalmente, segue-se até vértice M-01 (início da descrição) com azimute de 358°45'45" e distância de 88,59m, confrontando-se com a Chácara 04 do Loteamento Bela Vista, fechando assim o polígono descrito, conforme memorial descritivo apresentado de 12.3.2012, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Hugo Aníbal Boscato - CAU - 90053-2, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal n° 01.01.144.0144.001. PROPRIETÁRIA: DEISI BUSSULARO - ME, pessoa jurídica, com sede e foro na Rua Santos Dumont s/n°, Bairro Bela Vista, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 14.568.188/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 16.044 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*  
 dig/Bruna

R-1/16.958 - Protocolo n°55.296 - 18.12.2012 - SERVIDÃO - OUTORGANTE SERVIENTE: DEISI BUSSULARO ME, acima qualificada, no ato representa da por sua proprietária Deisi Bussularo, inscrita no CPF n° 028.678.022-11. OUTORGADA DOMINANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, n° 1376, Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.484.013/0001-45, no ato representada por seu bastante procurador Gilberto Bonatto, inscrito no CPF n° 071.314.109-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora, lavrada em 4.12.2012, às fls. 074/076, do tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. Constitui em favor da outorgada, SERVIDÃO DE PASSAGEM para a rede de coletora de esgoto, onde a outorgante reconhece o direito da outorgada ao livre acesso, com vistas a fiscalização e manutenção e possível alteração ou reconstrução que se façam necessárias dentro das áreas servientes. Fica proibida a outorgante a prática de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento das áreas de faixa de servidão de passagem de rede coletora, tais como o de edificar ou cravar estacas profundas, plantar árvores de raízes profundas, usar explosivos, transitar com veículos pesados e outros, compreendendo uma área de 88,59m², constante da presente matrícula, com as seguintes DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com distância de 1,00m, confrontando com lote rural 02 do Núcleo Barro Preto; SUL: com distância de 1,00m, confrontando com o lote 08 da quadra 04 do Loteamento Bela Vista; LESTE: com distância de 88,59m, confrontando com lote 09 da quadra 04 do Loteamento Bela Vista - Área Institucional; OESTE: com distância de 88,59m, confrontando com a chácara 04 do Loteamento Bela Vista. VALOR: R\$200,00 (duzentos reais). CONDIÇÕES: A outorgada indenizará a outorgante, pelos danos que causar em consequência da prática de quaisquer atos mencionados na cláusula segunda do referido instrumento. A outorgada fica autorizada a praticar todos os atos necessários a inscrição da presente servidão objeto deste registro.

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ 17.760.670/0001-73

Paulo Fernando de Melo  
 Oficial Designado - Port. 05/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CONTINUAÇÃO

tro. As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-PR, para nele dirimir quaisquer dúvidas oriundas do referido instrumento. De mais cláusulas e condições as constantes do título, do qual fica uma cópia arquivada nesta serventia. Funrejus: R\$6,00 - guia nº 12 023663130064000. Custas: 630,00-VRC. R\$68,83. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

R-2/16.958 - Protocolo nº 56.155 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: DEISE BUSSULARO - ME, qualificada na abertura da presente matrícula. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavi, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 7 de junho de 2013, às fls. 080/081 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$123.835,06 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). ÁREA: 2.844,86m². CONSTA: O adquirente toma conhecimento e concorda com a Servidão de Passagem, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, constante do R-1 da presente matrícula. Emitida DOI. Inscrição Catastral nº 10114201440910. Custas: 4.312,00-VRC. R\$507,99. Funrejus: isento - Lei nº 12.216/98, Art. 3º, inciso VII, letra B, item 1º. Coronel Vivida, 2 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

**CERTIDÃO** - Certificado, nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

09 JUL. 2013

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

SELLO  
REGISTRO IMOVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
REGISTRO  
DE  
IMOVEIS  
Paulo Fernando de Melo  
Oficial/Registrador nº 12.720/2009

RUA HEALDING DO AMARAL 635 - CX POSTAL 155  
FONE/FAX (46) 3232-1475 - e-mail: registro@vivida.pr.gov.br

SEGUE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 02**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço do Registro de Imóveis  
CNPJ 77.760.690/0001-73  
Rua Ubaldino do Amaral, 536 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (41) 3222-1476 - 9115-0383  
e-mail: funarpen@funarpen.com.br  
Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRÍCULA 16.256/1

FICHA

RUBRICA

16.256/1

de dezembro de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 13 (treze) da QUADRA nº 51 (cinquenta e um) do LOTEAMENTO SEDE - ÁREA INSTITUCIONAL, desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.072,03m² - (MIL E SETENTA E DOIS METROS E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no Marco M-01. Do vértice M-01 segue-se até o vértice M-02, com azimute de 187°30'42" e distância de 26,87m, confrontando-se com Lotes 07, 06 e 05 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-02 segue-se até o vértice M-03, com azimute de 279°20'42" e distância de 18,84m, confrontando-se com Lote nº 12 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-03 segue-se até o vértice M-04, com azimute de 188°30'50" e distância de 11,92m, confrontando-se com Lote 12 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-04 segue-se até o vértice M-05, com azimute de 279°20'42" e distância de 10,94m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-05 segue-se até o vértice M-06, com azimute de 9°35'38" e distância de 20,00m, confrontando-se com Lote 14 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-06 segue-se até o vértice M-07, com azimute de 279°20'42" e distância de 20,00m, confrontando-se com Lote 14 da Quadra nº 51 do Loteamento Sede. Do vértice M-07 segue-se até o vértice M-08, com azimute de 9°35'38" e distância de 10,00m, confrontando-se com Chácara nº 145 do Loteamento Líder. Finalmente segue-se até o vértice M-01 (início da descrição) com azimute de 89°07'03" e distância de 49,41m, confrontando-se com Chácara nº 93 do Loteamento Líder, Rua A. L. Bergamaschi e Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Berger, fechando assim o polígono descrito, conforme memorial descritivo apresentado de 18.11.2011, assinado pelo técnico responsável Gerson Gruber - CREA PR - 6762/TD, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.01.162.0435.001. PROPRIETÁRIA: CARMEN PANDOLFO, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF nº 315.743.782-87 e titular da CI/RG nº 3.867.185-5-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.179 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. digitação/Carolina

P-1/16.256 - Protocolo nº 56.158 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: CARMEN PANDOLFO, acima qualificada. ADQUIRENTE DO PATRÍMÔNIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representado pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 04 de junho de 2013, às fls. 064 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Cartório desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$25.666,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). ÁREA: 1.072,03m². Emitida DOI. Custas: R\$1.092,00-VRC. R\$576,97. Funerjus: Assento - Lei nº 12.216/98, Art. 1º, inciso VII, letra B, item 17. Coronel Vivida, 4 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifica, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 8.015/73 que a presente matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

09 JUL. 2013

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.760.690/0001-73



Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009  
SEGUIE NO VERSO

PRELIMINAR Nº 144/2011. 543  
FAX (41) 3222-1476 - 9115-0383  
CNPJ 77.760.690/0001-73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 03**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ 77.760.690/0001-73  
Rua Ubaldino da Amaral, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (41) 2232-1478 - 9115-0200  
e-mail: rj@funapen.com.br

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Pórtaria 05/2009

**Registro Geral**

**Livro 2**

MATRÍCULA 15.823/1

FICHA

RUBRICA

MATRICULAN  
**15.823/1**

23 de maio de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 13 (treze) da QUADRA n° 10 (dez), do LOTEAMENTO BERGER, anexado à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.501,52m² - (MIL, QUINHENTOS E UM METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco M-0001. Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 94°47'29" e distância de 41,73m, confrontando-se com Família Bonfanti. Do vértice M-0002 segue-se até o vértice M-0003, com azimute de 184°45'13" e distância de 37,88m, confrontando-se com Lote 12 da Quadra 10. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 274°57'54" e distância de 19,93m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0005, com azimute de 320°38'57" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 290°36'19" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007, com azimute de 250°33'41" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008, com azimute de 230°31'03" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009, com azimute de 200°28'25" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 1. Finalmente segue-se até o vértice M-0001 (início da descrição) com azimute de 5°49'16" e distância de 43,18m, confrontando-se com Família Deliberali, fechando assim o polígono descrito com uma área de 1.501,52m². Fica gravada a área de 12,00m², como passagem de Servidão de Rede Coletora de esgoto, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com o nome memorial descritivo apresentado de 15.11.2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 6762/TD INCRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral n° 01.01.222.0225.001. PROPRIETÁRIA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Generalo Marques, n° 570 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 12.282.258/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° R-2-15.743 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. *[Handwritten signature]*  
Digitização/Bruna

AV-1/15.823 - 12.8.2011 - RETIFICAÇÃO - Conforme levantamento efetuado nesta serventia, fica cancelado o gravame de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto, sobre a área de 12,00m². Ratificam-se os demais termos. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2011. Dou fé. Oficial. *[Handwritten signature]*  
Digitização/Bruna

R-2/15.823 - Protocolo n° 56.157 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus administradores João Barboza da Silva, inscrito no CPF n° 822.023.209-97 e Scheila de Jesus Barboza da Silva, inscrita no CPF n° 029.939.909-50, ela no ato representada por João Barboza da Silva. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de junho de 2013, às fls. 087/088 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$7.507,60 (sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). ÁREA: 1.501,52m². Emitida DOI. Custas: 1.260,00-VR. R\$177,66. Funrejus.

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.760.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Port. 05/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 04**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serviço de Registro de Imóveis  
CNPJ 77.780.890/0001-73  
Rua Ubaldo do Amaral, 538 - Cx. Postal 155  
Fone/Fax: (41) 3232-1476 - 9115-0300.  
E-Mail: rj@funarpen.com.br  
Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

FICHA

**Registro Geral** **Livro 2**

RUBRICA

MATRÍCULA 15.837/1

MATRICULA Nº 15.837/1

23 de maio de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO n° 14 (quatorze) da QUADRA n° 11 (onze), do LOTEAMENTO BERGER, anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.087,00m² - (MIL E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco M-0001. Do vértice M-0001 segue-se até o vértice M-0002, com azimute de 170°25'47" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0002 segue-se até o vértice M-0003, com azimute de 140°23'09" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0003 segue-se até o vértice M-0004, com azimute de 110°20'31" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0004 segue-se até o vértice M-0005, com azimute de 80°17'53" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0005 segue-se até o vértice M-0006, com azimute de 50°15'15" e distância de 6,25m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0006 segue-se até o vértice M-0007, com azimute de 94°57'54" e distância de 8,09m, confrontando-se com Rua Projetada 01. Do vértice M-0007 segue-se até o vértice M-0008, com azimute de 184°45'13" e distância de 37,84m, confrontando-se com Lote 13 da Quadra 11 do Loteamento Berger. Do vértice M-0008 segue-se até o vértice M-0009, com azimute de 275°06'58" e distância de 31,36m, conforme com Vanderley Ziger. Finalmente, segue-se até vértice M-0001 (início da descrição) com azimute de 5°49'17" e distância de 43,72m, confrontando-se com Família De Liberali. Conforme memorial descritivo apresentado de 15.11.2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 6762/TD-INCEA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral n° 01.01.223.0227.001. PROPRIETÁRIA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Generoso Marques, n° 570 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 12.282.258/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° R-2-15.763 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. digitação/Bruna

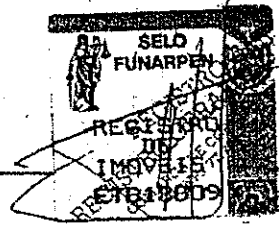
R-1/15.837 - Protocolo n° 56.157 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMITENTE DOADORA: BARBOZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus administradores João Barboza da Silva, inscrito no CPF n° 822.023.209-97 e Scheila de Jesus Barboza da Silva, inscrita no CPF n° 029.939.909-50, ela no ato representada por João Barboza da Silva. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/n° nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 76.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF n° 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de junho de 2013, às fls. 087/088 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$26.024,74 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). ÁREA: 1.087,00m². Emitida DOI. Custas: 4.092,00-VR. R\$576,97 Funrejus: isento - Lei n°12.216/98, Art. 3°, inciso VII, letra B, item 17. Coronel Vivida, 2 de julho de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

**CERTIDÃO** - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei n° 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

**10 JUL 2013**

REFERÊNCIA VERDADE E DOUFE.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador



Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado  
Portaria 05/2009

Funarpen  
Serviço de Registro de Imóveis  
Coronel Vivida - PR

CEX POSTAL 05  
24.240-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MATRICULA ITEM Nº 05**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Serventia de Registro de Imóveis  
77.730-0001-73  
Rua Municipal, 528 - Cx. Postal 155  
Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (41) 3232-1275 / 3115-0380  
E-mail: rj@coronelvivida.pr.gov.br  
Paulo Messias de Melo  
Titular  
15.874-1

FICHA

**Registro Geral** **Livro 2**

RUBRICA

MATRICULA 15.874/1

MATRICULAN

**15.874/1**

de junho de 2011. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 7 (se  
da QUADRA nº 20 (vinte), do LOTEAMENTO LÍDER, anexado a  
urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Esta  
do Paraná, contendo a área de 1.026,50m² - (MIL E VINTE E SEIS  
CENTOS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITÓRIAS, com  
seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO: Inicia-se no  
ponto 1. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de  
32°54'39" e distância de 13,79m, confrontando-se com Rua Vitorio  
Cezaro. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de  
129°23'13" e distância de 16,07m, confrontando-se com Rua Vitorio  
Cezaro. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de  
84°15'05" e distância de 50,32m, confrontando-se com Rua Projeta  
1. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 354°  
2'05" e distância de 25,00m, confrontando-se com Lote 6 da Quadra  
20. Finalmente segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com  
azimute de 84°15'05" e distância de 34,81m, confrontando-se com Lo  
te Rural nº 64. Conforme memorial descritivo apresentado de 2.11.  
2010, assinado pelo Responsável Técnico Gerson Gruber CREA/PR - 67  
25/TD - INCRA B9WR, que fica arquivado nesta serventia juntamente  
com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01.01.226.0080.901.  
PROPRIETÁRIOS: VANDERLEY ZIGER e sua mulher JUCELEI GAWENDA ZI  
GER casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigên  
cia da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de  
Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.534 Livro 03 Auxiliar desta  
serventia, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF nº 847.  
101.019-49 e titular da CI/RC nº 4.178.812-7-SESP/PR; ela inscrita  
no CPF nº 027.901.519-46 e titular da CI/RC nº 6.995.657-2-SESP/  
PR, residentes e domiciliados neste município. REGISTRO ANTERI  
OR: Matrícula nº 15.750 do Livro 02 Registro Geral desta serven  
tia; Dou fé. Oficial.  
Sigitação/Bruna

1/15.874 - Protocolo nº 56.156 - 21.6.2013 - DOAÇÃO - TRANSMI  
ENTES DOADORES: VANDERLEY ZIGER e sua mulher JUCELEI GAWENDA ZI  
GER, acima qualificados. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CORONEL VIVIDA PRE  
FEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede  
na Praça Três Podres, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº  
06.995.455/0001-56, no ato representada pelo prefeito Frank Ariel  
Chiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. FORMA DO TÍTULO:  
Escritura Pública de Doação, lavrada em 4 de junho de 2013, às fls.  
162/163 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Co  
marca, João Roque Kessler. VALOR: R\$24.576,26 (vinte e quatro  
mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
ÁREA: 1.026,50m². Emitida DOI. Custas: 3.872,00-VRD. R\$45,75.  
Impetjus: isento - Lei nº 12.216/98, Art. 3º, inciso VII, letra B,  
item 17. Coronel Vivida, 4 de julho de 2013. Dou fé. Oficial.  
Sig/Bruna

**CERTIDÃO** - Certifico, nos termos do  
§ 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a  
presente fotocópia da matrícula, servirá  
como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

**09 JUL. 2013**

REFERÊNCIA: VIVIDA E DOU FE.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador.

**SELO FUNARPEN**

**SELO IMÓVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Fernando de Melo  
Oficial Designado - Matr. 05/2008

PRIMA MÚLTIPLA MUNICIPAL 528 - C/MSM 159  
Fone: 3232-1444 - 3115-0380 - 3115-0380/2008

SEGUINTE NO VERSO

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ 77.730 0001-73

Paulo Fernando de Melo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MATRICULA ITEM Nº 06**

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

CGC 778680/0004-73  
 COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
 RUA DAS AMÉRICAS  
**TITULAR:**  
**AROLDO MESSIAS DE MELO**  
 CPF 1312271-53

**Registro Geral**

FICHA  
**Livro 2**

MATRICULA Nº 12.209

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

Matricula N.º  
 12.209

03 DE AGOSTO DE 1.992. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-Consta o lote urbano nº07, da quadra nº08, situado no loteamento denominado LIDER, anexado à urbanização de sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 534,00m<sup>2</sup>-(Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados) de terras, com os seguintes limites e Confrontações: Norte, divisa com a Rua Duque de Caxias, medindo 15,00m. Leste, divisa com o lote nº8, medindo 35,60m. Sul, divisa com o lote nº5, medindo 15,00m. Oeste, divisa com o lote nº6, medindo 35,60m. Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 24.04.92, assinado por Cezar A. Golin-Crea nº113736, que fica arquivado neste ofício juntamente com declaração e mapa. Inscrição Cadastral nº01.1.192.0077.001. PROPRIETÁRIO: BEARMINO ALVES DOS REIS, brasileiro, portador do CPF nº136.187.689-15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nºAV-8-1-432-livro 2-H deste ofício. Doufe Oficial *[Handwritten Signature]*

R-1-12.209-Proc. 31.371-04:02:93.- COADJORN: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS e sua mulher SEBASTIANA ALVES DUARTE DOS REIS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG nº1.168.482-PR e CPF nº136.187.689-15, no ato representado por seu procurador em causa própria BENGO ROCKENBACK, portador do RG nº276.495-PR e CPF nº136.167.609-92.- DELEGADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.99.00.1567-0001.26, no ato representada por seu prefeito municipal VALDIR FULMANN, portador do RG nº585.371-PR e CPF nº019.952.399-48.- TÍTULO Descrição.- COISA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, datada de 03 de agosto de 1.992, livro nº03 fls nº43, do tabelião do distrito de sede desta cidade e Comarca, João Romão Knebel.- VALORES: 000,00.- COMPROVANTES: Certidão Negativa da Prefeitura Municipal nº16204, datada de 05.01.93, que fica arquivado neste ofício.- Inscrição Cadastral: 01.1.192.0077.001.- Outras Notas: Isenção, obra nº 04 do Regulamento de 1.993. Oficial *[Handwritten Signature]*

CEPIDAG - Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 8.015/73 que a matrícula acima é verdadeira em FORMAL TEOR.

02 SET. 2013

*[Handwritten Signature]*  
 V. T. SOUZA  
 VIVIDA - PR

AROLDO MESSIAS DE MELO  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 AROLDO MESSIAS DE MELO  
 CPF 1312271-53

SEGUIR NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



MATRICULA ITEM Nº 07

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COC 7778060/0001-73  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS  
TITULAR:  
AROLDO MESSIAS DE MELO  
CPF 13062278-43

Registro Geral

FICHA  
Livro 2

12.210  
Matricula N.º

MATRICULA N.º 12.210

RUBRICA  
*Arrolado*

03 DE AGOSTO DE 1.992.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-Consta o lote urbano sob nº08 da quadra nº08, situado no loteamento denominado LIDER, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 534,00m²-(Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados)de terras, com os seguintes limites e confrontações:Norte,divisa com a Rua Duque de Caxias,medindo 15,00m.Leste,divisa com o lote nº9,medindo 35,60m.Sul,divisa com o lote nº5,medindo 15,00m.Oeste,divisa com o lote nº7,medindo 35,60m. Conforme memorial descritivo apresentado, datado de 24.04.92, assinado por Cezar A.Golin-Crea nº113736, que fica arquivado neste ofício juntamente com o mapa de declaração.Inscrição Cadastral nº01.1.192.0092.001-PROPRIETÁRIO:BELARMINO ALVES DOS REIS,brasileiro, portador do CPF nº136.187.689-15.REGISTRO ANTERIOR:Matricula nºAV-8-1.732-livro 2-H deste ofício.Douf.6. Oficial *Arrolado*

\*\*\*\*\*  
1-18.210.-Prot. 31.371.-04.02.93.-DONDOS BELARMINO ALVES DOS REIS e sua mulher WENDYRANE ALVES BELARMINO DOS REIS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ole agricultor, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do RG nº1.186.432-PR e CPF nº136.187.689-15.-no ato representado por seu produtor em causa própria BASSO ROCHERBACH, portador do RG nº276.488-PR e CPF nº107.509-11.-DONATÁRIA:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no RGEMP/75.001-54.15/0001.50, no ato representada por seu Prefeito Municipal TEI-RO MARIANO, portador do RG nº565.371-PR e CPF nº101.932.299-49. TÍTULO:Rocção.-FORMA DE TÍTULO:Escritura Pública de Doação, datada de 26 de Agosto de 1.992, Livro nº85, fls nº41, do tabelião do Distrito de sede desta Cidade e Comarca, João Roque Lealder.-VALOR:R\$1000,00.-San benfeitorias, inscrição Cadastral nº01.1.192.0092.001.-Arrolado:Certidão Negativa de Prefeitura Municipal nº10284, data de 19.01.93, que fica arquivada neste ofício.Douf.6. Cartões:Inscr. Douf.6. de Coronel Vivid, 04 de Fevereiro de 1.993. Oficial Designada. *Arrolado*

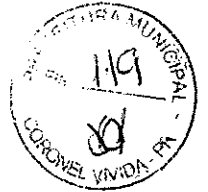
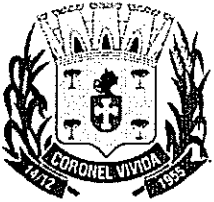
rs

mb

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente inscrição de matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.  
02 SET. 2013  
O REPRIDADO E VIVIDA E DOUFE.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Registrador  
EUB16336

SEQUE NO VERSO



MATRICULA ITEM Nº 08

TALÃO N.º 13

PÁGINA N.º 123



ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CEL VIVIDA

Registro de Imóveis  
Arnaldo Machado Gomes

Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas

Dalvina Maria Marcolina  
Escrivão Juramentada

Certifico que às fls. n.º 275 do livro 3-D foi transcrita hoje sob n.º 3.488, a escritura pública de doação do imóvel.- URBANO- Lote Nº 9- quadra 5- Dotesamento Jardim Luiz Schiavini- Sede.- Consta o lote nº 9- da quadra 5- situado no Loteamento denominado JARDIM LUIZ SCHIAVINI, anexado à urbanização desta cidade e comarca de Cel. Vivida, Estado do Paraná, em uma área de terras com 450m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: NORTE confronta com o lote 8- da mesma quadra- SUL, digo, quadra, medindo 30,0m SUL confronta com o lote 10, da mesma quadra medindo 30,0m - LESTE confronta com o lote 19 e com a Parça de Esportes- medindo 15,0m - OESTE confronta com a Avenida Generoso Marques- medindo 15m.- Transcrição anterior sob Nº 1, as fls. 1 à 6 do livro 8-A do registro de Loteamentos do cartório do registro de Imóveis / desta Comarca.- ADQUIRENTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa Jurídica de Direitos públicos, Estado do Paraná, neste ato representada / por seu prefeito Municipal Sr. Angelo Mazzoni- brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, eleitor Nº 1.891, desta Comarca- TRANSMITENTE; LUIZ SCHIAVINI e sua mulher dona Rozolina Schiavini, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, neste ato representados por seu procurador sr. Rodolfo Schiavini- FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em, digo, Escritura Pública de Doação lavrada em 4 de abril de 1.972, as fls. 68- 69-v do livro F-1, nas notas de Antonio Miotto Tabelião neste Município e Comarca.- VALOR: R\$ 1.100,00- CONDIÇÕES: à de di- OBS: O imposto inter-vivos foi pago na importância de R\$ 22,00 na agência de Rendas do Estado, nesta cidade, conforme talão Nº 0145468-2-2-E.

O referido é verdade e dou fé

Col. Vivida, 23 de maio de 1972

*Arnaldo Machado Gomes*  
Oficial Vitúlio

CERTIDAO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.  
02 SET. 2013  
O REYERITA... DOU FE.  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR  
Oficial Registrador

SELO FUMARPEN  
REGISTRO DE IMOVEIS  
EUB 16339  
Paulo... de Melo  
al Designado - por 08/2008

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



MATRICULA ITEM Nº 09

Informat

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C.D.E. 77 789 890/0901-73  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
RUA DAS AMÉRICAS

TITULAR:  
AROLD MESSIAS DE MELO  
CPF: 131.382.219-53

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 4357

HURRICA

*Arcond*

4357

MATRICULA Nº

Informat

14 de novembro de 1.979.  
Imóvel urbano- Consta o lote 01, da quadra 2, situado no Loteamento denominado LIDER, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cel. Vivida, Estado do Paraná, com a área de 441,80m2, (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: Norte confronta por linha seca na distancia de 12,00m. com o lote 18- da mesma quadra; Sul, confronta por linha seca na distancia de 12,00m. com a Rua Duque de Caxias; OESTE confronta por linha seca na distancia de 36,50m. com a Rua 01, do loteamento; Leste confronta por linha seca, na distancia de 37,00m com o lote 02, da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.1.077 0277.001.

PROPRIETÁRIO: PAULINO STEDILE, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 025 415 809-91.-

REGISTRO ANTERIOR matricula nº 1432, fls. 63, Livro 2, H, deste Ofício. Dou fe. Oficial *Arcond*

R=1-4357- Prot. 8325- 14/11/79- TRANSMITENTE: PAULINO STEDILE, e sua mulher dona Ondina Infeld Stedile, ele acima qualificado, ela representada neste ato por seu procurador Paulino Stedile, já qualificado. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF sob nº 76.99 54 55/0001- 56. neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Angelo Mazzomo, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 005 844 449-15, e RG. sob nº 269 729- DOAÇÃO: Publica de 08/10/79, livro 28, - fls. 4, do Tabelião do distrito da sede desta cidade e comarca, João Roque Kessler, - VALOR: Cr\$ 24.000,00- Dou fé. Custas: Cr\$ 837,00- Oficial *Arcond*

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do art. 1º, artigo 19 da Lei nº 5.015/79 que a presente fotocópia de matricula, servirá como GEARIBRE de INTERESSE TEOR.

02 SET 2013

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paulino Stedile  
Oficial Registrador

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

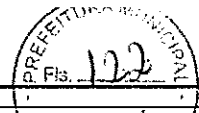
SEGUIR NO VERSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2013, tipo melhor oferta por item. Objeto: Alienação de bens imóveis, conforme relacionado no item 2 do edital. Abertura as 09:00 (nove) horas do dia 14 de Outubro de 2013, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. O valor mínimo desta Licitação importa em R\$ 707.360,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais). Informações (46) 3232-8331 e 3232-8304. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.  
Ademir Antônio Aziliero - Presidente da CML.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 111 - Fone: (41) 3233-2222  
CNPJ 06.964.001 - Palmas - Paraná

Termo nº 81/2013

**SETIMO TERMO ADITIVO, ao CONTRATO SOB Nº. 313/2010, Processo Licitatório nº 122/2010 - Modalidade Pregão Presencial nº 49/2010 - CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PALMAS E A EMPRESA GARCEZ E DALLAGNOLO LTDA**

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 7616181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - Pr, e de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa, GARCEZ E DALLAGNOLO LTDA-ME, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 477, Centro, Pato Branco-PR, inscrito no CNPJ Nº 03.270.356/0001-33, representado neste ato por seu sócio administrador, Sr. Valderson Garcez Barbosa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 273.026.796-49 e cédula de identidade nº 10.200.121/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo, Sr. Valderson Garcez Barbosa, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 273.026.796-49, RG nº 10200121 SSP/SP, com amparo legal no permissivo dos Artigos 57 inc II, da Lei 8.666/93 as partes contratantes tem entre si ajustado o seguinte: celebram o presente Termo Aditivo de AUMENTO DE META FISICA, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando memorando do Departamento de Administração, solicitando aditivo de prazo por mais noventa dias, referente ao Contrato nº313/2010 do Processo Licitatório nº 122/2010;

Considerando ofício, da empresa GARCEZ E DALLAGNOLO LTDA, concordando com a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais noventa dias, devido haver saldo a adjudicar; Considerando parecer jurídico 03/2013, "... considerando o disposto na cláusula terceira do contrato em referência o qual prevê possibilidade de prorrogação da vigência por até sessenta meses, tem-se como possível atender o requerimento em análise, haja vista a concordância das partes e a indiscutível necessidade da manutenção dos serviços contratados;

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
Em conformidade com a cláusula terceira do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 313/2010, por mais de noventa dias, a contar de 09 de agosto de 2013.

**CLAUSULA SEGUNDA**  
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Palmas/PR  
Contratante  
GARCEZ E DALLAGNOLO LTDA  
Contratado

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ RG  
2. \_\_\_\_\_ RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2013, tipo melhor oferta por item. Objeto: Alienação de bens imóveis, conforme relacionado no item 2 do edital. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Outubro de 2013, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr. O valor mínimo desta Licitação importa em R\$ 707.360,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais). Informações (46) 3232-8331 e 3232-8304. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.  
Ademir Antônio Aziliero - Presidente da C.M.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 096/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lica fornecida granulada com atrativos a base de casca de laranja. O valor máximo estimado é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Forma de entrega: parcelada. Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da Divisão de Compras. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.  
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

O Município de Bom sucesso do Sul/PR comunica que realizará a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial sob o nº 049/2013, do tipo menor preço por lote, visando à locação e instalação de equipamentos e infraestrutura para eventos municipais. Valor máximo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 25/09/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2013.

Luciano Comunello  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR**  
PORTARIA Nº 254 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Fabiana Debiassi da Costa para o cargo efetivo de Nutricionista. LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**  
Nomear Fabiana Debiassi da Costa, portadora do R.G. nº 9.418.059-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 928.985.130-01, para o cargo efetivo de Nutricionista, Nível 16-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1186 de 02 de julho de 2010, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli  
Prefeito

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO**

Rua Almoré, nº 980, Centro - Pato Branco/PR - CEP. 85.504-050  
Fone: (46) 3025-5337 | E-mail: sintraccon@hotmail.com

**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL**

Faço saber que dias 06 e 07 de fevereiro de 2014, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Fetracconspar e respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos à Comissão Eleitoral, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para registro de chapas, ou seja, de 13/09/2013 à 17/09/2013, a Comissão Eleitoral manterá expediente das 08:15 às 11:45 horas e das 13:15 às 17:45 horas na sede do Sindicato sito à Rua Almoré, nº 980 - Centro em Pato Branco/PR. Realizar-se-á segunda votação dias 13 e 14 de fevereiro de 2014 ou terceira votação dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, caso não seja obtido quorum na primeira e na segunda votação respectivamente. Haverá urnas itinerantes, no horário das 06:30 às 17:00 horas e o local fixo de votação, tanto no primeiro, segundo ou terceiro escrutínio, conforme o caso, será na sede do Sindicato em Pato Branco/PR, sito na rua Almoré, nº. 980 - Centro, no horário das 08:15 às 17:00 horas. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato em Pato Branco, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social da Entidade. Pato Branco, 12 de setembro de 2013 - LEANDRO DE FREITAS - Presidente.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos Interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09 horas do dia 07 de outubro de 2013, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços nº 18/2013, que tem por objeto a contratação de um Agente de Integração, público ou privado, para prestação de serviço de operacionalização, englobando recrutamento, seleção e contratação de estudantes para o desenvolvimento de atividades de estágio e o respectivo repasse dos valores a título de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, conforme prevê o artigo 5º, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço global". Data e Horário da sessão pública: 07 de outubro de 2013, às 9:15h na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita@patobranco.pr.gov.br; licitacao@patobranco.pr.gov.br; loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.diocems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de setembro de 2013. Loreci Dolores Birn - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**  
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2013 - PR nº 14/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: JOSE PINTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.489/0001-84. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13 de Agosto de 2013 e término em 12 de Dezembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 12 de Agosto de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**  
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2013 - PR nº 14/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: NIKANOR MACIEL DE VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.612/0001-67. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13 de Agosto de 2013 e término em 12 de Dezembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 12 de Agosto de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**  
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2013 - PR nº 14/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ELIZEU SIDNEI DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.659/0001-20. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13 de Agosto de 2013 e término em 12 de Dezembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 12 de Agosto de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

**MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MANGUEIRINHA - FESMAN

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e realização do Teste Seletivo para contratação temporária de 04 (quatro) agentes de combate a endemias, autorizado pela Lei Municipal 1786/13.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).  
VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013.

Mangueirinha, 11 de setembro de 2013.  
PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013 - PMM**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: VALDIR LUIZ RZEZNIK - TRANSPORTES

OBJETO: Conforme artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, adita-se a cláusula primeira (objeto) do contrato nº 010/2013 - PMM, em 88.000 (Oitenta e oito quilômetros) por dia, tendo em vista que a quantidade de quilômetros dia aumentou em decorrência de desvio no trajeto inicial da linha Barra do Covô, em decorrência da execução de pavimentação poliédrica e que durante esse período o trecho permaneceu interditado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.  
Mangueirinha, 11 de setembro de 2013.  
PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 116, de 11 de setembro de 2013.  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

**RESOLVE**  
Art. 1º Conceder a Sra. Leila Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, CPF Nº 809.729.429-04, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da reunião do COSEMS e da CIB-Estadual.  
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 12 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0429

### TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 29/2013-PMCDs

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES E A EMPRESA ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Paulo de Araujo, 616, em Palmas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01111125/0001-51 neste ato devidamente representado por Rosane Bianchi Luza Bueno portadora do CPF 933713149-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitadas ao disposto no Pregão 06/2013:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade durante a execução dos serviços de manutenção nos veículos e máquinas da municipalidade houve por bem entre as partes aditar o contrato em tela em suas Cláusulas Primeira e Terceira, ou seja, em adicionais 250 (duzentas e cinquenta) horas de serviços que equivalem a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o Lote 03, respeitado o limitador de 25% previsto em Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 29/2013-PMCDs permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 11 de setembro de 2013.

Prefeitura de Cel Domingos Soares  
Contratante

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO  
Contatado



PREFEITURA

### DECRETO N.º 5318/2013, de 04 de setembro de 2013

#### Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2493/2013, de 09 de agosto de 2013 DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802 26 782 0032 1 054	Modernização do Departamento de Viação		
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	865	235.000,00
TOTAL			235.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através do PAM, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio 010/2013/ SEDU/PAM Aquisição de Caminhão	SEDU	865	235.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			235.000,00

Art. 3º)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se.  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365

### PORTARIA Nº 096/2013 Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazzon CPF nº041.032.719-06 e Atalibio Alves Antunes, CPF nº 414.597.698-49, com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servidão do Lote Urbano nº 7 da Quadra nº 3, do loteamento Librelato, contendo uma área de 184,66m², de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 17.339.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 97/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: INSTITUIR, Comissão Permanente, composta pelas Servidoras: Evandra dos Santos, Euclides Luis Weiss, Noemir José Antonioli, Douglas Cristian Strapazzon, André Luiz Zanatta, Nancy Margarete Perin, Elaine Bortolotto Vicari, e Larissa Boca Santa, para comporem a comissão de reavaliação e manifestar-se sobre a servidão de bens móveis e imóveis do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 096/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de isca formicida granulada com atrativos a base de casca de laranja. O valor máximo estimado é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Forma de entrega: parcelada. Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da Divisão de Compras. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2013, tipo melhor oferta por item. Objeto: Alienação de bens imóveis, conforme relacionado no item 2 do edital. Abertura as 09:00 (nove) horas do dia 14 de Outubro de 2013, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr. O valor mínimo desta Licitação importa em R\$ 707.360,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais). Informações (46) 3232-8331 e 3232-8304. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.pmcv.com.br.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

Ademir Antônio Aziliero-Presidente da CML.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 240/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 025/2013, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15 de Setembro de 2013 e término em 14 de Setembro de 2014. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 59.566,80 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 310/2013

Objeto: Aquisição de material esportivo no sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2013 às 13h. O texto integral desta disponível no endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br/arquivos\_documento\_eletronico/validacao\_documento\_electronico.pdf

R\$ 72,00 - 8564/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 09/2013 - M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de produção em Tiro Kwondo, para atendimento à Prefeitura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, gerenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alameda dos Trabalhadores nº 900, no bairro do Jardim das Palmeiras, podendo ser obtido no Pregão Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3269-1122, e-mail: pref.compras@ceazu.pr.gov.br, em 09/09/2013, Jaime Luis Bueno - Prefeito Municipal.

R\$ 70,00 - 8530/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 04/2013 - M.C.A.

Objeto: Aquisição de medicamentos novos para Secretaria Municipal de Saúde, para uso nos programas "Ação Saúde" e "Nas" - Alameda dos 26/09/2013 às 13:00 horas. O texto do Edital e informações podem ser obtidos no Pregão Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3269-1122, e-mail: pref.compras@ceazu.pr.gov.br, em 04/09/2013, Jaime Luis Bueno - Prefeito Municipal.

R\$ 40,00 - 8532/2013

Colombo

Aviso de Licitação - Frente Pregão Presencial 059/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higienização de uso Hospitalar para o município para atendimento em todas as Unidades de Saúde e Centros Municipais de Saúde de Colombo, incluindo quantidade e especificações constantes no Anexo de Referência Anexo A III, que integra o Edital. Comunicação de interesse em participar do Pregão Presencial de licitação para o dia 26 de setembro de 2013 às 9:00 horas, conforme edital publicado no site www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 11 de setembro de 2013.

Debete Cristina Pavão  
Prefeita Municipal

R\$ 90,00 - 8447/2013

Aviso de Licitação - Frente Pregão Presencial 080/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PNEUS para prestação de serviços de locação de ônibus urbanos, de uso novo para atender as demandas de todos os Secretários Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Saúde, Meio Ambiente, Segurança Municipal, Assistência Social, Trabalho e Emprego, Turismo, Defesa Civil, e outras atividades do Estado, do Município (Anexo A III, que integra o Edital). Comunicação de interesse em participar do Pregão Presencial de licitação para o dia 27 de setembro de 2013 às 9:00 horas, conforme edital publicado no site www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 11 de setembro de 2013.

Debete Cristina Pavão  
Prefeita Municipal

R\$ 80,00 - 8540/2013

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - PREGÃO LICITATÓRIO 04/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00min horas do dia 24 de Setembro de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, para menor preço por item para aquisição de envase de bebê para compor os kits maternidade, que compõem o Benefício Eventual Auxílio Maternidade embasado pela Lei 8.472/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentado pela Lei Municipal nº 487/2013 tendo como objetivo atender as necessidades básicas do recém-nascido bem como de seus pais que atendem o perfil social, durante um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.706/93. O

credenciamento das empresas será até às 09h00min hrs do dia 24 de Setembro de 2013, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 9:00 hrs do dia 24, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Foneles - 43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck - Pr, 09 de Setembro 2013.

Luis Carlos Sanchez Bueno  
Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 84999/2013

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Município de Contenda/PR torna público que no dia 01 de outubro de 2013, as 09:00h realiza certame licitatório na modalidade Tomada de Preços com critério menor preço global, visando a contratação de empresa, para execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Profª Vanilda Dzerwa. Demais especificações em edital. Podendo participar da presente licitação quaisquer interessados nos termos do Artigo 22, II, § 2º da Lei nº 8.066 com suas alterações e que preencham as condições previstas no Edital, que poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Demais informações serão disponibilizadas através de meio magnético (digital), os quais, a saber, projetos, Planilha de serviços memorial descritivo, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal 703.

Município de Contenda, 09 de setembro de 2013

MATRIK ALVES  
Presidente do Comissário de Licitação

R\$ 168,00 - 84319/2013

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Edital de Edital de Licitação - Pregão 08/2013 - Presencial

Objeto: aquisição de tecidos e agulamentos para trapeamentos e cursos realizados pelo setor de ação social. prazo de entrega: até 30 dias após OC. Forma e local: entrega direta, objeto no depósito eletrônico. Tipo: menor preço global. Valor máximo: R\$ 9.722,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 23 de setembro de 2013. Propostas e habilitação: protocolado até as 12 horas do dia 24 de setembro de 2013 no setor de protocolo do município. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 24 de setembro de 2013 no Centro Administrativo (Edifício) e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 01/2013, não serão recebidos documentos enviados via e-mail ou por outro meio. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 84648/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2013, para aquisição de materiais. Objeto: Aquisição de bens móveis, conforme relacionados no item 2 do edital. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 11 de outubro de 2013, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, em Centro, Coronel Vivida - PR. O valor máximo desta Licitação importa em R\$ 707.500,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais). Informações: fone 3252-8331 e 3252-8301. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas em anexo do site www.pmf.com.br

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

Ademir Antônio Azilero - Presidente da C.M.L.

R\$ 96,00 - 85430/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS, MATRICULAS 16958, 16.256, 15823, 15837, 15874, 12209, 12210, 3488 E 4357, conforme especificações no item 2 do Edital.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14/10/2013, as 09:00horas


**LOCAL:** CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA.

**VALOR MÍNIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 707.360,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais).

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 13.09.13  




iana schmid <ianaschmid@gmail.com>



---

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2013 - ALIENAÇÃO DE TERRENOS

1 mensagem

---

iana schmid <ianaschmid@gmail.com>  
Para: hilton@wlnconronel.com

18 de setembro de 2013 15:26

—  
**Att, Iana Schmid**

---

 **02. Edital - Mural CP nº 02-2013.doc**  
112K



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS, MATRICULAS 16958, 16.256, 15823, 15837, 15874, 12209, 12210, 3488 E 4357, conforme especificações no item 2 do Edital.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14/10/2013, as 09:00horas

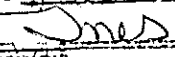
**LOCAL:** CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA.

**VALOR MÍNIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 707.360,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais).

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
11.09.13 a 14.10.13  
  
FUNÇÃOÁRIO



*Ilmo. Sr. João Rogus Kessler*  
*Beomar Bortolin*  
*Leidiane Jansen Leste*  
*Micheli Sobott*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

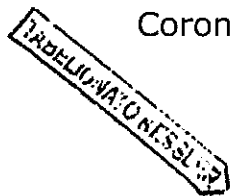
*Staci*  
*Gelema*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. **MARLON FRANÇA MORO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.751.787-0 SSP-PR e CPF sob nº 009.540.779-03, a participar do Processo Licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da Sr. **UMBERTO ULISSE**, portadora da Cédula de Identidade sob nº W614980-N e CPF sob nº 776.709.308-53, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.



*[Signature]*  
**UMBERTO ULISSE**  
**RG W614980-N**  
**CPF 776.709.308-53**

*marlon*  
*[Signature]*

Reconheço Verdadeira a firma de **UMBERTO ULISSE**, do que dou fé. "0003" 631357".  
 Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013.  
 Em Teste  
*[Signature]*  
 Fernando Andrey Kessler  
 Escrevente Juramentado

Rua Espírito Santo, 100 - Caixa Postal 140 - 81200-000 - Coronel Vivida - Paraná  
 João Rogus Kessler - Titular

Ytacia  
Galvan



*[Handwritten signatures and names:]*  
Leonar Bentolim  
Robson  
Honofre  
Gracy Toste  
Lidiane Anton Costa  
Micheli Tostati  
[Signature]  
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FRANCA MORA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8751787-0 SRSP PR**

CPF: **009.540.779-03** DATA NASCIMENTO: **03/07/1996**

FILIAÇÃO: **MAURO ALDINO MORA**  
**GENEZI CARMELINA DE FRANCA MORA**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AB**

NR REGISTRO: **03539259090** VALIDADE: **21/08/2014** 1ª HABILITACAO: **16/03/2005**

OBSERVAÇÕES

**MARLON FRANCA MORA**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CORONEL VIVIDA, PR** DATA EMISSAO: **24/08/2009**

**DAVID ZAN COTTI** 52709714020  
ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 196464410

196464410

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/10/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*[Signature]*  
Ines Delmira Poletto

*[Handwritten signatures and initials:]*  
Marlon  
[Signature]  
[Signature]



*Almeida*  
*mel.*

Leonar Botelho

*Adriano*  
*Thomaz*  
*Gregory & Tost*

*Ytaci*  
*Galva*  
*Alfonso*

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

*Adriano*  
*Michel Tostli*  
*Robson*

Pela presente, credenciamos o Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.638.527-2 SSP-PR e CPF sob nº 030.165.849-80, a participar do Processo Licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da Sra. **MARIZELDA GHELLER BERTOLDO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.563.982-9 e CPF sob nº 473.477.249-53, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

**MARIZELDA GHELLER BERTOLDO**

**MARIZELDA GHELLER BERTOLDO**  
RG 3.563.982-9  
CPF 473.477.249-53

Reconheço Verdadeira a firma de **MARIZELDA GHELLER BERTOLDO**, do que dou fé. "0003-77515F".  
Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013  
Em Teste  
Firmado Andrey Kessler  
Escrivente Juramentado

*Andrey Kessler*

*Robson*  
*Y*  
*99*

*Handwritten signatures and initials at the top left.*



*Itacir Galvan*

*Leonar Bortolome  
Pato Branco  
Pato Branco  
Pato Branco  
Lidiane Bortin Leste  
Michel Toselli  
Pato Branco  
Pato Branco  
Pato Branco*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LEANDRO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6638527-2 SEBP PR

CPF: 030.165.849-80 DATA NASCIMENTO: 18/08/1980

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO LENICE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00510325584 VALIDADE: 27/01/2014 1ª HABILITACAO: 16/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 27/01/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID ZAN COTTI 04720109051 PR894524006

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

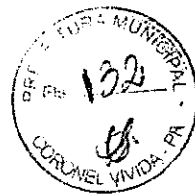
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 089333348

PROIBIDO PLASTIFICAR 089333348

CONFERE COM O ORIGINAL EM 14/10/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Itacor  
Zalson

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CISTRO  
ERAL 5.305.440-4 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 14/04/1988

ADILSON ESCARMOGIN

FILIAÇÃO: VALDECIR ESCARMOGIN  
GENI REIS

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUAVA/PR, DA SEDE

C. NASC 787, LIVRO-09, FOLHA-52

CPF 754.296.759-20

CURITIBA - PR PIS 12348185573

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Michel Joratti

Guilherme  
Ferreira  
Ferreira

Leonar Bordini

Adilson

Adilson

Adilson

Adilson

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Adilson Escarmogin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Adilson Jontem Costa

M. 19

Adilson

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/10/13  
Adilson

96

Adilson





Itacir  
Galva

ANEXO II

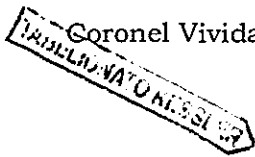
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.



Adilson Escarmocin

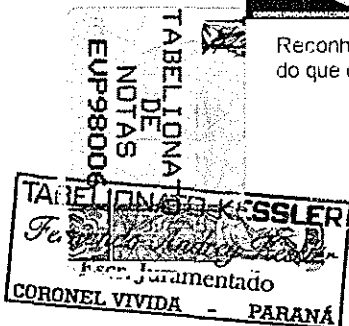
RG: 5.305.440-4



Reconheço Verdadeira a firma de ADILSON ESCARMOCIN, do que dou fé. \*0002\* 535141\*.

Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013.  
Em Teste

Fernando André Kessler  
Escritor Juramentado



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Lidiane Justin Costa' and 'Município'.



**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

Adilson Escarmocin  
RG: 5.305.440/4

Soci Titular  
Liziane  
Adilson Escarmocin  
Liziane Bortolin

*[Handwritten signatures]*

Lidiane Jantim Costa  
Mestron

Luiz Michelini  
Adilson Escarmocin

*[Handwritten signature]*



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO - MODELO

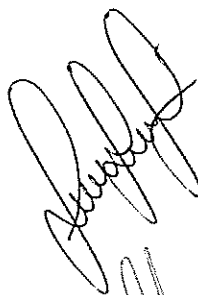
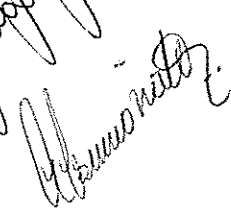
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

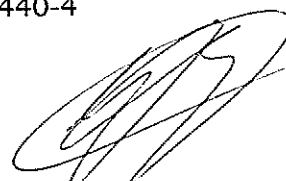
Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.


Sendo a expressão da verdade,

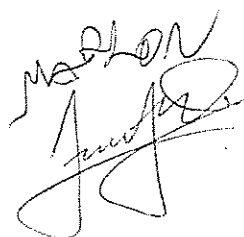
Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

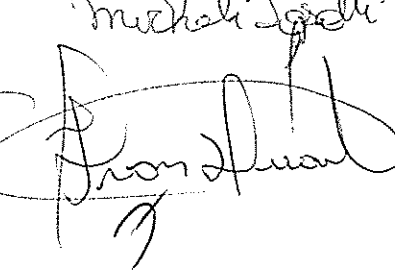
  
Adilson Escarmocin  
RG: 5.305.440-4

  
Lidiane Pontin  
Loste

  
Leomar Bortolin

  
MARLON  
Junior

  
Adonir







*Assinatura*  
*Michael Sosthi*



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Classe de Pimental, Olinda  
**Coronel Vivida** - **Paraná**

**República Federativa do Brasil**

Distrito, Município e Comarca de Coronel Vivida - Estado do Paraná  
Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

**Certidão de Casamento**

Certifico que, às fls. **-264-**, sob. n.º **-38-**, do Livro **-5-** de

Registro de Casamentos, consta o assento do matrimônio de **"VALDOMIRO QUATRIN SIMIONATO"**  
e **ALCIMARA LUIZA COLPANI**

contraído no dia **13** de **março** de **1976**, perante o Juiz  
de Casamentos **Sr. HARRI MUELLER, Juiz de Paz**, e as testemunhas **VALMOR JOS**

**ANDREONI, agricultor, TEREZINHA ISABELA ANDREONI; ERVINO TASCHULTZ, do comércio, e**  
**BEATRIZ MARIA SCHULTZ, brasileiros, casados, maiores, residentes nesta Cidade.-**

Ele nascido em Dist. de **Chopin, Mun. de Mangueirinha, PR**, Aos **nove**  
de **fevereiro** de **mil novecentos e quarenta e nove**

( **09-02-1949** ) profissão **bancário** domiciliado **nesta**  
**Cidade** e residente **nesta Cidade** filho de **HONORATO SIMIO**

**NATO** nascido em **Rio Grande do Sul** domiciliada **nesta Cidade**  
e residente **nesta Cidade**, e de D.ª **IRENE QUATRIN SIMIONATO**

nascida em **Rio Grande do Sul** domiciliado **nesta Cidade**  
e residente **nesta Cidade.-**

Ela nascida em **São João, PR**, Aos **trinta**  
de **agosto** de **mil novecentos e cinquenta e sete**

( **30-08-1957** ) (profissão **Aux. de Cartório** domiciliada **nesta Cidade**  
e residente **nesta Cidade** filha de **ANTONIO COLPANI**

nascido em **Rio Grande do Sul** domiciliado **nesta Cidade**  
residente **nesta Cidade** e de D.ª **ALDEMIRA MUNARETTO COLPANI**

nascida em **Santa Catarina** domiciliada **nesta Cidade**  
e residente **nesta Cidade**, a qual passa a

assinar-se **"ALCIMARA LUIZA SIMIONATO"**

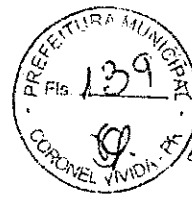
Para habilitação, foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo n.º 180, n.º

**I à IV**, do Código Civil.

Observações: **Casamento celebrado pelo regime de Comunhão de Bens.-**

**TABELIONATO KESSLER**  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Coronel Vivida, **13** de **março** de **1976**



*Handwritten signatures and names: Michelio, Michelio, Michelio*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

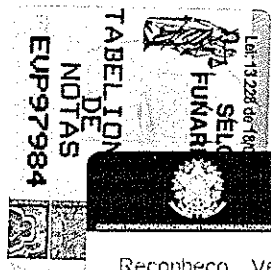
Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*Handwritten signatures and names: Nelson, Stecio, Goiana, p. Grazi...*

**TABELIONATO KESSLER**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
(assinatura do representante legal)



Reconheço Verdadeira a firma de ALCIMARA LUIZA SIMONATO do que dou fé \*0071 666390\* Coronel Vivida Paraná 14 de outubro de 2013 Em Teste da Verdade

*Handwritten signature of Mari Marinho de Melo*  
Mari Marinho de Melo  
Escrivente Juramentada

**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Marinho de Melo*  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

*Handwritten signature*

*Handwritten name: Luciano Santos Costa*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Beomar Bortolin

ANEXO III



*Michel J. J. J.*  
*Michel J. J. J.*

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*Itacir Galvão*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Albino*

(assinatura do representante legal)

*[Signature]*

*Guilherme*

7

*Luciene Jantem Leste*

*Albino*

*Márcio*

*Leomar Bortolin*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ANEXO V



*Almeida*  
*[Signature]*

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

*Michel Costa*

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*Starcis Gabriel*

*\* Sai Fátima*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*Almeida*

(assinatura do representante legal)

*[Signature]*

*[Signature]*

*Almeida*

*Adione Martin Costa*

*Leomar Botelho*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Gilvana B. Bageston*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIGIÇÃO CALIGRÁFICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.600.225-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2008

NOME GILVANA DA SILVA BAGESTON

FILIAÇÃO JOSE BAGESTON  
SALETE DA SILVA BAGESTON

NATURALIDADE SÃO JOÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 27/09/1987

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO  
C.NASC 7209, LIVRO=A12, FOLHA=68

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

*Luis Fernando V. Artigas*  
DIRETOR - UPR

DIGIÇÃO CALIGRÁFICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

067.430.709-71

GILVANA DA SILVA BAGESTON

27/09/1987



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho 2005

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/10/13  
*Fernando*

*Stacia  
Gebra*

*[Handwritten signature]*

*Adriane Dentin Lesta  
Administradora*

*Gilvana Bageston*  
*[Handwritten signature]*

*Guilherme  
Bonomo Botelho*

*[Handwritten signature]*  
*Adriane*  
*[Handwritten signature]*  
*Micheli Joratti*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

*Cleusa Maria Pimentel Vieira - Oficial*  
*Fernando Isaias Munaretto Pimentel - Escrevente*

CNPJ 77 780 807/0001-19 - Rua Iguatã, 302 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná - Fone (0xx46) 3232-1533

PREFEITURA MUNICIPAL  
 Fls. 143

*Silveira*  
*[Signature]*

LIVRO B-023

FOLHA 232

TERMO 005410

**CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 5410**

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz Sr<sup>a</sup> Rosi Maria Plucinski (1<sup>a</sup> suplente) e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 17 de junho de 2006, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, o assento do casamento. ....

de JOELCIO JOÃO GUARNERI - .....  
 que continuará a assinar - JOELCIO JOÃO GUARNERI -, .....  
 com - GILVANA DA SILVA BAGESTON - .....  
 que passou a assinar - GILVANA DA SILVA BAGESTON GUARNERI - .....

ELE, solteiro, eletricitista, nascido em Coronel Vivida-PR, no dia vinte e cinco de junho de um mil, novecentos e sessenta e nove (25/06/1969), residente e domiciliado à Rua Luiz Rufatto, 89, no Bairro Madalozzo, neste Município, em Coronel Vivida-PR, filho de GUIDO GUARNERI, natural de Rio Grande do Sul, motorista, residente e domiciliada na Rua Luiz Rufatto, 89, no Bairro Madalozzo, neste Município; e de ALZIRA COGO GUARNERI, natural de Rio Grande do Sul, do lar, residente e domiciliada na Rua Luiz Rufatto, 89, no Bairro Madalozzo, neste Município. ....

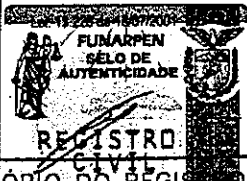
ELA, solteira, doméstica, nascida em São João-PR, no dia vinte e sete de setembro de um mil, novecentos e oitenta e sete (27/09/1987), residente e domiciliada à Rua Celeste Foppa, s/n, no Jardim Maria da Luz, neste Município, em Coronel Vivida-PR, filha de JOSÉ BAGESTON, natural deste Estado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido; e de SALETE DA SILVA BAGESTON, natural deste Estado, doméstica, residente e domiciliada na Rua Celeste Foppa, s/n, no Jardim Maria da Luz, neste Município. ....

Observação: Nada Consta. ....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Micheli Josetti*



O referido é verdade e dou fé.  
 Coronel Vivida, 17 de junho de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 11/10/13  
*Fernan*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 CNPJ 77 780 807/0001-19  
 Cleusa Maria Pimentel Vieira  
 OFICIAL  
 Fone (46) 3232-1553  
 85550-000 - Coronel Vivida - Pr.

Fernando Isaias Munaretto Pimentel  
 Escrevente Juramentado

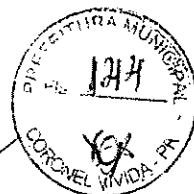
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 CNPJ 77 780 807/0001-19  
 Cleusa Maria Pimentel Vieira  
 OFICIAL  
 Fone (46) 3232-1553  
 85550-000 - Coronel Vivida - Pr.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

*maior medida social*  
*Lidiane Martin Lorta*  
*Itacir Gouvea*

*Luiz Manoel S. Bocerton Guarneri* *Ismael Batista*  
Gilvana da Silva Bageston Guarneri

RG: 10.600.225-8

TABELIONATO KESSLER

**Tabellionato Kessler**  
Rua Brigadouro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de GILVANA DA SILVA BAGESTON GUARNERI, do que dou fé. \*0002\* 886271\*.  
Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013.  
Em Teste de Verdade

*[Signature]*  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado

TABELIONATO KESSLER  
TAE 11.000.000  
NOTAS  
EUP98014  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

*[Handwritten signatures]*

*Adão* *Ronival*



*Handwritten signature and initials.*

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature: J. F. Galvão*

*Gilvana S. Bageston Guarneri*  
\_\_\_\_\_  
Gilvana da Silva Bageston Guarneri

RG: 10.600.225-8

*Handwritten signature: J. F. Galvão*  
*Handwritten signature: J. F. Galvão*  
*Handwritten signature: J. F. Galvão*

*Handwritten signature: Michel J. J. J.*  
*Handwritten signature: J. F. Galvão*  
*Handwritten signature: J. F. Galvão*  
*Handwritten signature: J. F. Galvão*



*[Handwritten signature]*

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO - MODELO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Gilvana S. Bageston Guarneri*

Gilvana da Silva Bageston Guarneri  
RG: 10.600.225-8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CIC**

NASCIMENTO: 11.12.39      INSCRIÇÃO NO CPF: 036 799 859 91

CONTRIBUINTE: ITACIR GALVAN

*Inês Delmira Póletto*  
SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL

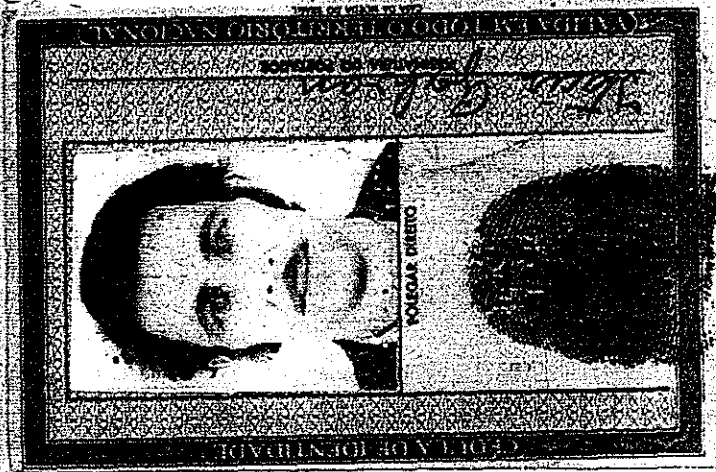


**CIC**

NASCIMENTO: 11.12.39      INSCRIÇÃO NO CPF: 036 799 859 91

CONTRIBUINTE: ITACIR GALVAN

*Inês Delmira Póletto*  
SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 22/12/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VIVIDA - PR

*Inês Delmira Póletto*

*Inês Delmira Póletto*  
*Galvan*  
*Itacir*  
*Galvan*  
*Galvan*  
*Galvan*  
*Galvan*

*Michael Josetti*  
*Leidiane Dentin Lote*  
*Suís Fátima*  
*Leomar Bortolin*  
*Galvan*  
*Galvan*  
*Galvan*

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13 de 2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL VÍVIDA - PR

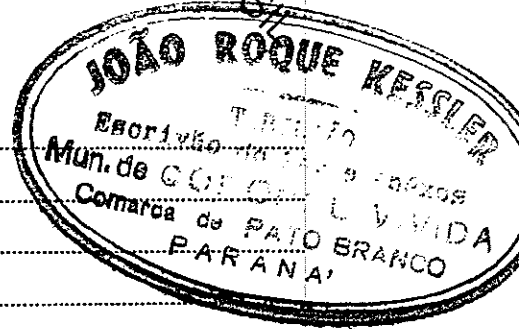
Ines Balmira Poletto

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de PARANÁ  
Comarca de PATO BRANCO  
Município de CORONEL VÍVIDA  
Distrito de CORONEL VÍVIDA



CASAMENTO N. - 262

- JOÃO ROQUE KESSLER -

Oficial Vit. do Registro Civil

CERTIFICO que, a fls. 265 do Livro N. - 1 de registro de Casamentos foi lavrado, hoje o assento do casamento de "ITACIR GALVAN"

Lucimar Batista

Wilson Jantim

Micheli Costa

Silvia Jantim

Adelmo

e "AMÁBILE MARIA GARBIN" e as testemunhas JOSÉ GALVAN e LUIZ HERMINDO MARTINAZZO, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade

Ele, nascido em PIRATUBA, Santa Catarina, aos 11 (onze) de Dezembro de 1.939, profissão agricultor, domiciliado em este Município e residente em este Município, filho leg. de ALBINO GALVAN, agricultor, nascido em Rio Grande do Sul, domiciliado em este Município, e residente (no mesmo) e de Da. ADELAIDE GALVAN, doméstica, nascida em Rio Grande do Sul, domiciliada em este Município e residente (no mesmo)

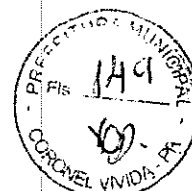
Ela, nascida em SARANDI, Rio Grande do Sul, aos 6 de Abril de 1.942, profissão doméstica, domiciliada em este Município e residente em este Município, filha leg. de BENJAMIM GARBIN, agricultor, nascido em Rio Grande do Sul, domiciliado em este Município, e residente (no mesmo) e de D.a. MARIA GARBIN, doméstica, nascida em Rio Grande do Sul, domiciliada em este Município e residente (no mesmo)

A contraente passa a assinar-se "AMÁBILE MARIA GARBIN GALVAN" Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. I, II, III e IV. - do Código Civil - Observações: O regime adotado pelos contraentes é o de comunhão de bens. -

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vidua, em 4 de Fevereiro de 19.61





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

*Galvano*  
*nel*  
*[Signature]*

*Beomar Bortolin*

*Ytaer*  
*Galvan*

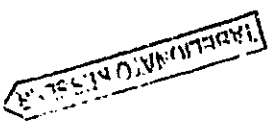
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 11 DE OUTUBRO DE 2013

*[Signature]*

*Itacir Galvan*

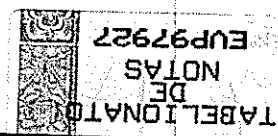


ITACIR GALVAN, 036.799.859-91

*[Signature]*

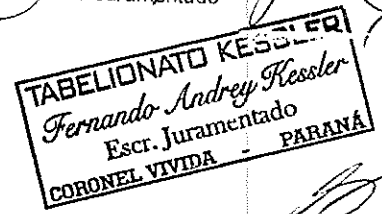
*Miridi Joseth*

*Adriano Lentin Leste*



Reconheço Verdadeira a firma de ITACIR GALVAN, do que dou fé. \*0002\* 7852\*.  
Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
Fernando Andrey Kessler  
Escrivente Juramentado



*[Signature]*

*Mastran*  
*Abimion*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*



ANEXO III


TERMO DE RENÚNCIA - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

CORONEL VIVIDA, 11 DE OUTUBRO DE 2013

Itacir Galvan

  
Itacir Galvan  
ITACIR GALVAN, 436.799.859-91

Micheli Jesotti

Guilherme Galvan

Guilherme Galvan

Leonora Batdem

Maerson

Sidione Jantim Costa

Jorge

Adair P. M.

Ronivaldo

Paulo

Administrador

S



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

CORONEL VIVIDA, 11 DE OUTUBRO DE 2013

Itacir Galvan

Itacir Galvan  
ITACIR GALVAN, 036.799.859-91

Handwritten signatures and names of the commission members:

- Michel Tosty
- Ma Zilene
- Beomar Bortolin
- Adriano Justin Este
- Almironete
- Other illegible signatures and names.

6702

MINISTÉRIO DA FAMILIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA FAMILIAR

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **IVAN DUARTE**

Data de Nascimento: **11/12/82**

CPF: **035171699-13**



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.237.343.8      DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/1997

NOME: **IVAN DUARTE**

FILIAÇÃO: **DAVID MELOTO DUARTE  
ILDA MARIA DUARTE**

NATURALIDADE: **SÃO JOÃO/PR**

DATA DE NASCIMENTO: **11/12/1982**

DOC ORIGEM: **COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE**

C.NASC: **5115, LIVRO=A9, FOLHA=4**

CPF: \_\_\_\_\_

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *Germano do Nascimento Filho*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Esta Carteira é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida e dirigida por autoridade competente para produção na legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em: 03/11/99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

**Ivan Duarte**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Guilherme*  
*meo.* *Michel*

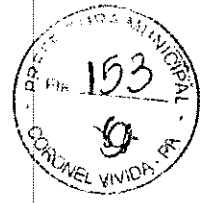
*Michel Seratti*  
*Lidiane Jantun Leste*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 12/10/2013  
*Argenio*

*Itacir*  
*Gealy*  
*Abemisonato*

*Guilherme*  
*Isomar Bortolin*  
*Ivan Duarte*

*28*



*Albuquerque*  
*Del*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

*Itacir*  
*Goleda*

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Michel Joseth*  
*Lidiane Martin Leste*  
*Adão*  
*Adão*

*Ivan Duarte*

Ivan-Duarte  
CPF - 035.171.599-13  
RG - 8.237.343-8 SSP/PR

*Fernando*  
*Em Teste*  
*da Verdade*  
*Fernando Andrey Kessler*  
*Escrivente Juramentado*  
*Guaracy Bortolan*  
*Ivan Duarte*

*Tabellão de Cor.*

**TABELIONATO KESSLER**  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lbr. 15.228 de 18/07/20  
**SELO FUNARPEI**  
**TABELIONATO DE NOTAS EUP9760**

**Tabelionato Kessler**  
Rua Deputado Rocha, Bairro 233, Centro / Fone/Fax: (41) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabellão

Reconheço Verdadeira a firma de IVAN DUARTE. do que dou fé. \*0003\* 469364\*.

Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade

Fernando Andrey Kessler  
Escrivente Juramentado

*Albuquerque*



*Lybura  
The*

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA**

*Itair  
Garcia*

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando o proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*[Signature]*

*Wasson*

*Micheli Jorgetti  
Lidiane Antônia Costa*

*Adair*

*Guilherme*

*[Signature]*

Ivan Duarte  
CPF - 035.171.599-13  
RG - 8.237.343-8 SSP/PR

*[Signature]*

*Administradora*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*Leonar Bortolan*



**ANEXO V**

*Handwritten signature*

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO**

*Itacir  
Galva*

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013.**

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Handwritten signature of Ivan Duarte*

Ivan Duarte  
CPF - 035.171.599-13  
RG,- 8.237.343-8 SSP/PR

*Handwritten notes: maldor, Michel Testi, Lidiane Pontin Leste, Roberto*

*Handwritten signature: Guis Ditef*

*Handwritten signatures: Prof. Almoninho, Ivan Duarte*

*Handwritten signatures: Leonar Bortolin*





TALÃO N.º \_\_\_\_\_

PÁGINA N.º \_\_\_\_\_

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO  
COMARCA DE



PARANÁ  
CHOPINZINHO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

*Marcelo Conte*

Oficial do Registro Civil

**REGISTRO CIVIL**

**NASCIMENTO N.º 5.115**

**MARCELO CONTE**

PRIME

E

ANEXOS

Chopinzinho

Paraná

CERTIFICO, que às fls. 4 do livro n.º A-9 do

Registro de Nascimento foi lavrado hoje o assento de IVAN DUARTE

nascido aos onze (11) de dezembro (12) de mil novecentos e

oitenta e dois (82) às dezesseis (16) horas, e 40 minutos, em Hospital, -

São João da cidade de mesmo nome neste Estado

do sexo, masculino filho de DAVID MELOTO DUARTE

nascido aos 06 / 01 / 56 profissão agricultor

natural deste Estado

e de D.<sup>a</sup> ILDA MARIA DUARTE

nascida aos 10 / 10 / 57 profissão do lar

natural deste Estado

casados em este Cartório

residentes e domiciliados em este Município

são avós paternos Signal Vicente Duarte

e de D.<sup>a</sup> Ana Maria Meloto Duarte

avós maternos Alberto Rodolfo Loop

e de D.<sup>a</sup> Rosa Dalmolin Loop

foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Ivo De Almeida Souza e Altair Scariote

Observações:  
**MARCELO CONTE**

PRIME

E

ANEXOS

Chopinzinho - Paraná

O referido é verdade e dou fé

Chopinzinho, 13 de dezembro de 1982

NOTA: No caso de falecimento, esta certidão deverá ser apresentada ao Oficial do Registro Civil, para ser expedida a certidão de Óbitos.

OFICIAL



*Michel Fatti*  
*Adriano Antin*  
*deste.*  
*Quei Fatti*  
*Adriano Antin*  
*Adriano Antin*

*Administrador*  
*Storé Galvan*  
*Adriano Antin*  
*Adriano Antin*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Juliano R. Pasqualotto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.959.738-6

25/10/1993

JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO

LÍDIO PASQUALOTTO  
NEIVA GREGOLIN PASQUALOTTO

CORONEL VIVIDA/PR

COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA/PR

C.NASC 2016, LIVRO=A12, FOLHA=189V

05/08/1977

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO

Nº de Inscrição: 019479269-26

Data do Nascimento: 05/08/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Juliano R. Pasqualotto

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/01/95

TABELIONATO KESSLER  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, conforme.

14 OUT. 2013

ROQUE KESSLER - Tabelião  
MARLI MARINHO - Juramentada

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO KESSLER

Marli Marinho de Melo  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

*Stacir Capra*

*Ediene Antoin Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Michael Jodetti*

*Guilherme*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Luciano Danton Costa

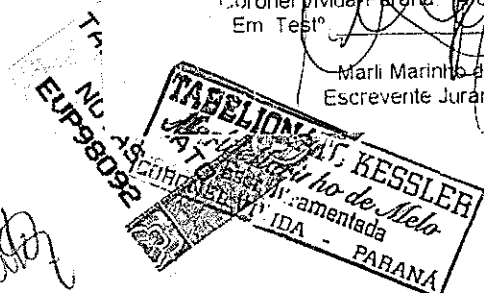
Michel Joseth  
Guilherme F. ...

JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO



Reconheço Verdadeira a firma de JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO do que dou fé 0002166334E  
Coronel Vivida/Paraná 14 de outubro de 2013  
Em Teste da Verdade

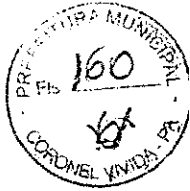
Marli Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada



Leomar Baldini  
Adão ...

Marlon  
Dan ...

Handwritten notes and signatures on the left margin.



*Itaír  
Gebra*

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*Michel Joshi*

CORONEL VIVIDA, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO

*[Handwritten signature]*

*Luciano Santos Costa*

*[Handwritten signature]* *Adão S*

*[Handwritten signature]*  
*Administrat*

*[Handwritten signature]*

*Sua Titulo*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*Beomar Bortolin*



*Itacir*  
*Galan*

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

*Mellor*

*Micheli Jorath*

CORONEL VIVIDA, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

TABELIONATO KESSLER

**JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO**

*[Signature]*



Reconheço Verdadeira a firma de **JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO** ao que dou fe nº 0002\* 663348\*  
Coronel Vivida - Paraná, 14 de outubro de 2013.  
Em Teste *[Signature]* da Verdade

Marli Marinho de Melo  
Escrivente Juramentada

TABELIONATO KESSLER  
*Marli Marinho de Melo*  
Escrivente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER  
NOTAS ATD  
EUP98100

*Adriano R. B.*  
*Geis Jorath*  
*Gilvane*  
*Del*

*Abundancia*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Leoman Bartolomeu*  
*Luciana Santin Leste*

6704

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.015.353-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2004

NOME LEDIANE SANTIN

FILIAÇÃO LADIR LUIZ SANTIN MARIVETE VANELLI SANTIN

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 01/02/1988

DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE D. NASC 13832, LIVRO-035, FOLHA-272

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTUNAS

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

060.608.779-66

LEDIANE SANTIN

01/02/1988



*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LEDIANE SANTIN

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2004

**BANCO DO BRASIL**

*[Handwritten signatures: Gilmaro, Will, Lediane Santin, Assunção]*

*[Handwritten signature: Itacir Galvan]*

*[Handwritten signature: João]*

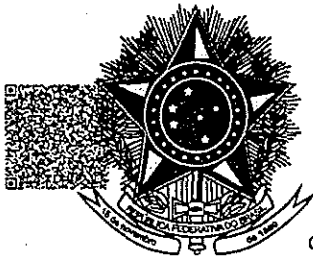
*[Handwritten signature: Guis F. ...]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 7150153  
*[Handwritten signature: Fernando]*

*[Handwritten signature: Leonar Boidem]*

*[Handwritten signature: Michel Josotti]*

1000 | 10MIC | 90400303 | 9FB |  
válida em www.ocrariofio.net



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cleusa Maria Pimentel Vieira - Oficial  
Fernando Isaias Munaretto Pimentel - Escrevente  
Mirlene Cristina Soares - Emp. Juramentada

Nº 784

CNPJ 77 780 807/0001-19 - Rua Iguaçú, 302 - CEP 85550-000 - Coronel Vívda - Paraná - Fone/Fax (46) 3232-1553



### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes

**RONALDO LASTA**  
**LEDIANE SANTIN LASTA**

Matrícula

084707 01 55 2013 2 00026 092 0006170 46

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**RONALDO LASTA**, nascido aos 27 de outubro de 1985, natural de Pato Branco-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, filho de **OSMAR LASTA** e de **INEZ ARALDI LASTA**, residente e domiciliada na Localidade Linha Santo Antonio Salto Grande, em Coronel Vívda-PR  
**LEDIANE SANTIN**, nascida aos 01 de fevereiro de 1988, natural de Coronel Vívda-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de compras, filha de **LADIR LUIZ SANTIN** e de **MARIVETE VANELLI SANTIN**, residente e domiciliada na Rua João Laarin, 291, em Coronel Vívda-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e dois de junho de dois mil e treze ••

Dia  
22

Mês  
06

Ano  
2013

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

**LEDIANE SANTIN LASTA** ••

Observações / Averbações

Casamento celebrado na Igreja Matriz São Roque, na Coronel Vívda, perante a Juíza de Paz Sra Ariete Terezinha Colpani Zeni. Emolumentos: R\$282,00 (VRC 2.000,00); Selo Funarpen: R\$1,34; Buscas: Não incide ••

Nome do Ofício

Cartório de Registro Civil

Oficial Registrador

Cleusa Maria Pimentel Vieira

Município / UF

Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná

Endereço

Rua Iguaçú, 302 - Centro  
CEP:85.500-000 - Fone: (46)3232-1553

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Coronel Vívda-PR, 22 de junho de 2013.

Cleusa Maria Pimentel Vieira  
Oficial



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/10/13

Fernando

*[Handwritten signatures and notes]*  
Suzane  
Rosa  
Leomar Bartolomeu  
Dionísio  
Sobrinho  
J. Soares  
Sobrinho  
Lediane Santin Lasta

*[Handwritten signatures and notes]*  
Gui Tereza  
Adolfo  
Michel Joseli





Wesley


ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA


À COMISSAO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

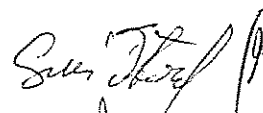
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.


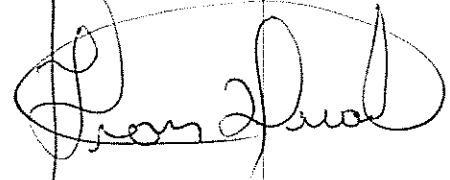
Coronel Vivida, 07 de Outubro de 2013.

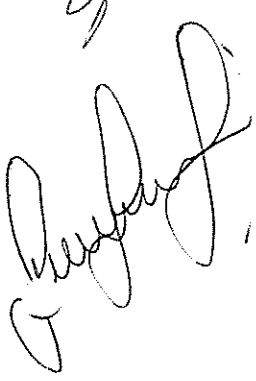
  
Lediane Santin Lasta

Lediane Santin Lasta

  
Leomara Bontolim  
Lediane Santin Lasta

  
Soraia  
Luzia  
Rosa  
7

  
Adairton  
  
Rosalva  
micha. Esth.

Itacir  
Galvão  
  
Wesley



*Mallen*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO

Á COMISSAO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de Concorrência Pública nº 02/2013.

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 07 de Outubro de 2013.

Lediane Santin Lasta

Lediane Santin Lasta

*[Signature]*

Leomar Bortoloni

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Adão

Lediane Santin Lasta

Michel Jostli

*[Signature]*

*[Signatures]*  
Stênio Galvão  
Albino

6705  
COM. PRESENCIA MUNICIPAL  
16/4

REGISTRO NACIONAL 8.891.404-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME LEONAR BORTOLINI

EXIBICAO JOAO BORTOLINI ALVANTINA INACIA BORTOLINI

NACIONALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 26/09/1984

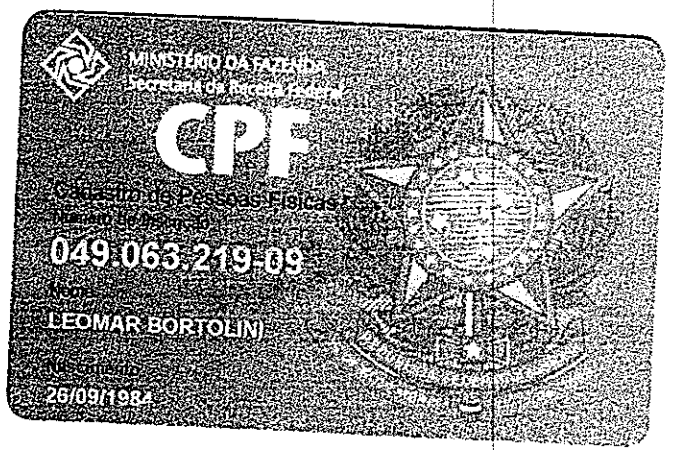
DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.NASC 14665, LIVRO-A25, FOLHA=45

CPF *[Signature]*  
JOAO RICARDO KEPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR



*[Signature]*  
*[Signature]*  
Joao Ricardo Kepes Noronha  
*[Signature]*



Leomar Bortolini  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Leomar Bortolini

*[Signature]*  
Lidiane Jantim Costa  
Michela Joseth  
Abimionaty

Guilherme  
Adair

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 11/10/13  
*[Signature]*

*[Signature]*



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Coronel Vivida 14 de Outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Leomar Bortolini



LEOMAR BORTOLINI  
RG: 8.091.404 0  
CPF: 049.063.219-09  
(assinatura do representante legal)

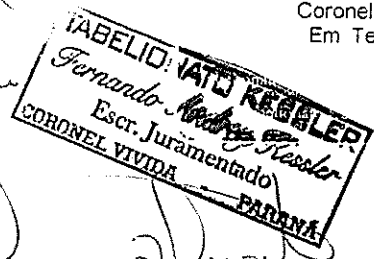
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Reconheço Verdadeira a firma de LEOMAR BORTOLINI, do que dou fé. \*0002\* 556976\*  
Coronel Vivida-Paraná, 14 de outubro de 2013.  
Em Teste

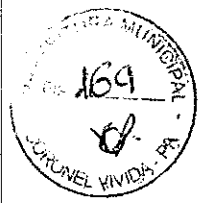
Fernando Andrey Kessler  
Escrevente Juramentado



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida 14 de Outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

IMPEDIMENTO

assinatura do representante legal

LEOMAR BORTOLINI  
CPF: 049.063.219-09  
RG: 8.091.404 0

*[Handwritten signature]*

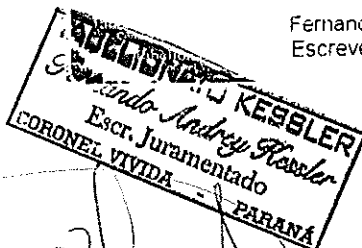
*[Handwritten signature]*



Reconheço Verdadeira a firma de LEOMAR BORTOLINI, do que dou fé. \*0002\* 556987\*.  
Coronel Vivida-Paraná, 11 de outubro de 2013.  
Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Fernando Andrey Kessler  
Escrevente Juramentado

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013.**

Sendo a expressão da verdade,

*João Sabo*

*Micheli Jostli*

TABELIONATO KESSLER

Leomar Bortolini

LEOMAR BORTOLINI  
RG: 8.091.404 0  
CPF: 049.063.219-09  
(assinatura do representante legal)

*João Sabo*

*Adriano*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA 14 DE outubro de 2013.

*Leomar Bortolini*  
*Adriano*  
*João Sabo*  
*Micheli Jostli*

Tabellionato Kessler  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabellião

Reconheço Verdadeira a firma de LEOMAR BORTOLINI, do que dou fé. \*0002\* 556982\*.  
Coronel Vivida-Paraná, 14 de outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade

TABELIONATO KESSLER  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado

*Micheli Jostli*

5576

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

6.726.829-6

DATA DE EMISSÃO 12/01/1993

ROBINSON WINQUES

ALBERI WINQUES  
BEBERLI GORETTI WINQUES

IRAI/RS

COMARCA=IRAI/RS, V SÃO GABRIEL

C.NASC 2461, LIVRO=16, FOLHA=5A

DATA DE INSCRIÇÃO 31/10/1975


Bel. Douglas Haquim

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Assinatura Municipal

141

CORONEL WINQUES



Robinson Winques


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ROBINSON WINQUES

Nº de inscrição  
016271189-18

Data do Nascimento  
31/10/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
Robinson Winques  
ROBINSON WINQUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/12/

TABELIÃO V. MARLI M.

CORONEL MARLI MARINHO DE MELO

NOTA FISCAL

OUT 2013

FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

*[Handwritten signature]*

*Staco  
Gobwa*

*Moro.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Adilson Jostin Lente*

*St  
Suzi Torres*

*Silviana  
Ferreira*

*Luomar Batelini*

*[Handwritten signature]*

*Michael Jesuati*

*[Handwritten signature]*

*7*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

*Cleusa Maria Pimentel Vieira - Oficial*

*Fernando Isaias Munaretto Pimentel - Escrevente*

*Mirlene Cristina Soares - Emp. Juramentada*

CNPJ 77 780 807/0001-19 - Rua Iguaçú, 302 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná - Fone/Fax (46) 3232-1553



Nº 108

Livro: B-023

Folha: 261

Termo: 005439

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes

**ROBINSON WINQUES**

**CAMILA CARNIELETTO WINQUES**

Matrícula

084707 01 55 2006 2 00023 261 0005439 98

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**ROBINSON WINQUES**, nascido aos 31 de outubro de 1975, natural de Iraí-RS, de nacionalidade brasileira, solteiro, bacharel em direito, filho de ALBERI WINQUES e de BEBERLI GORETTI WINQUES, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 166, neste Município de Coronel Vivida-PR ••

**CAMILA CARNIELETTO**, nascida aos 17 de fevereiro de 1982, natural de Coronel Vivida-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, farmacêutica, filha de JOSÉ RENATO CARNIELETTO e de MARI ISABEL COLFERAI CARNIELETTO, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, 852, neste Município de Coronel Vivida-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Onze de novembro de dois mil e seis ••

Dia	Mês	Ano
11	11	2006

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

CAMILA CARNIELETTO WINQUES ••

Observações / Averbações

Casamento celebrado em Igreja Matriz São Roque, neste Município, perante o Juíza de Paz Srª Ariete Terezinha Colpani. Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pela MM. Juíza de Direito Dra. Lisiane Heberle Mattos da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Coronel Vivida-PR, extraído dos autos 214/2009 de Ação de Retificação, em que é requerente JOSÉ CARNIELETTO, averbo a Retificação do Casamento, para que passe a constar: o nome do pai da contraente de como está, para JOSÉ RENATO CARNIELETTO, decretado por sentença pela Dra. Lisiane Heberle Mattos, em 19/04/2010, transitado em julgado em 06/07/2010, averbado no dia 06/08/2010. Custas: R\$18,37 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$1,00 ••

Nome do Ofício

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador

*Cleusa Maria Pimentel Vieira*

Município / Comarca / UF

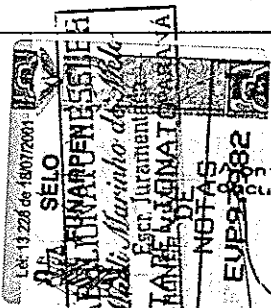
Município e Comarca de CORONEL VÍVIDA - Estado do Paraná

Endereço

Rua Iguaçú, 302 - Centro  
CEP: 85.500-000 - Fone: (46)3232-1553

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
CORONEL VÍVIDA-PR, 09 de agosto de 2010.

*Cleusa Maria Pimentel Vieira*  
Oficial



**SELIONATO KESS** **REGISTRO DO REGISTRO CIVIL,**  
CORONEL VÍVIDA-PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
CNPJ 77 780 807/0001-19  
*Cleusa Maria Pimentel Vieira*  
OFICIAL  
*Fernando I. Munaretto Pimentel*  
Esc. Substituto  
*Mirlene Cristina Soares*

14 OUT. 2013

*Suara*  
*Rebo*  
*maelo*  
*comen Bota*  
*Itacir*  
*Zelora*  
*Johes*  
*...*





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

*Enluarado*  
*Beomar Bertolin*

*Assin*

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Itacir*  
*Selma*  
*Administradora*

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*A do(a) Sr(a)*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*Robinson Winkes*

TABELONATO KESSLER

TABELONATO KESSLER  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURAS, 233, CENTRO / FONE/FAX: (46) 3232-1292  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

(assinatura do representante legal)

**Tabellonato Kessler**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de **ROBINSON WINKES**, do que dou fe "0002" 547374",  
Coronel Vivida-Paraná, 14 de outubro de 2013.  
Em Teste "da Verdade"

Marli Marinho de Melo  
Escrevente Juramentada

*[Signature]*  
*Adelaine Pontes Costa*

*Micheli Joratti*

*[Signature]*

*[Signature]*

ANEXO III



TERMO DE RENÚNCIA

*Mateo*

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*Staci Galvão*

*[Signature]*  
Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

(assinatura do representante legal)

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO

*140*

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de Concorrência Pública nº 02/2013.

Sendo a expressão da verdade,

*Staci Galva*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*A. dos Reis*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*Roberson Waples*

(assinatura do representante legal)

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*Leomar Baldem*

*Leidion Jontin Leite*

*Michel Josth*

*[Signature]*



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

MNU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Como faz o PDS si propri o  
NÃO tem no edital

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ROBINSON WINQUES, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 6.726.829-6 e CPF sob nº 016.271.189-6, a participar do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal do Sr(a). ROBINSON WINQUES, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 6.726.829-6 e CPF sob nº 016.271.189-6, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Stevã  
Saba  
Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2013.

TABELIONATO KESSLER

Robinson Winkues  
(assinatura do representante legal)

A dor

TABELIONATO KESSLER  
Marinho de Melo  
Esc. Jumentada PARANÁ  
CORONEL VIVIDA

Tabelionato Kessler  
Rua Brigadier Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de ROBINSON WINQUES, do que dou fé "0002" 547374".  
Coronel Vivida - Paraná, 14 de Outubro de 2013  
Em Teste  
Mário Marinho de Melo  
Escrivente Jumentada

Município de Coronel Vivida

Sr. João  
Silviana  
Rui  
Romar Botelho  
Rafael

Luciene  
Martim Costa  
Michele Josati

6706

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Ronaldo P Branchi

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

140

CORONEL VIVIDA

*Subscreva*

*Rel*

*[Signature]*

Micheli Sarette

Leomar Bortolin

Yasser

Salva

*[Signature]*

Ademir Jontin Costa

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/10/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.976.410 5

NOME RONALDO PAULO BRANCHI

FILIAÇÃO GUILHERME PASSAGLIA BRANCHI

JASSI LOVO BRANCHI

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1965 NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR

CURTIBA - PARANÁ 06/08/1983

Delegado de Polícia

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Ronaldo P Branchi

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CIC

28.04.65

018 219 72

CONTRIBUINTE RONALDO PAULO BRANCHI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

*[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

3

7

*[Signature]*





*Handwritten signatures and names:*  
Liliana  
Kell  
Michel Joratti  
Abm...  
Larissa Botelho

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Handwritten signature:* Sidinei Jontin Leite.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Handwritten signature:* Ronaldo Paulo Branchi  
Ronaldo Paulo Branchi

RG: 3.976.410-5

**TABELIONATO KESSLER**  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA

**Tabellionato Kessler**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 213, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de RONALDO PAULO BRANCHI, do que dou fé. \*0002\* 60733F\*  
Coronel Vivida-Paraná 11 de outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade

Fernando Andrey Kessler  
Escrivente Juramentado



*Silveira*  
*Spill*  
*Michalei Sabelli*  
*Beamen Bartolomeu*

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA - MODELO

*Itacir*  
*Godwa*

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*Amorim*

*Adilson Jantun Lorte*

*maior*

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Ronaldo Paulo Branchi*

Ronaldo Paulo Branchi  
RG: 3.976.410-5

*Amorim*  
*Adilson*  
*Francisco*

*Sic. F. F. F.*  
*7*  
*B*

*9*





*Handwritten signatures and scribbles at the top left.*

*Handwritten signature: micheli Isotli*

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO - MODELO**

*Handwritten signature: L. van Bertem*

*Handwritten signatures: Stacia Galva and another signature.*

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Pública nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Handwritten signature: Alaminonda*

*Handwritten signature: M...er*

*Handwritten signature: Adilson Bortim Neto*

*Handwritten signature: R. P. Branchi*

Ronaldo Paulo Branchi  
RG: 3.976.410-5

*Handwritten signatures: Adilson, Ronaldo Paulo Branchi, and another signature.*

*Handwritten signature: Guilherme...*

*Handwritten signature: G*

*Handwritten mark: 7*

*Handwritten mark: P*

*Handwritten mark: 7*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 RECEITA DA RECEITA FEDERAL  
 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
 FISCALIS - CIEF

**CIC**

PRÉSTAMO MUNICIPAL  
 Nº 183  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF  
**776 | 709 | 308 | 53**

NOME COMPLETO  
**UMBERTO ULISSE**

NASCIMENTO  
**01-01-44**

SINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR  
**Banco do Estado do Paraná**  
 Ag. Coronel Vivida  
 Estúdio Poloz G. 1007/2  
 ENCARGADO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SIF

TABELIONATO DE NOTAS  
 EUP97732  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 SELO FUNARPEN  
 TABELIONATO KESSLER  
 João Roque Kessler  
 Titular  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER**  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
 presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.  
**09 OUT. 2013**  
 JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião  
 MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada  
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

João Roque Kessler  
 Titular  
  
 Marli Marinho de Melo  
 Aux. Juramentada

Luíza  
  
 Leonora Botelho

Ador...  
  
 Lucien Jantim Costa  
 Micheli Jostti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE CORONEL VIVIDA
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
DISTRITO DE CORONEL VIVIDA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Estado de Paraná
Coronel Vivida, 01 de Maio de 1983

SENDA MARIA LEONTELA VINTA
Escrivão do Registro Civil

Certidao de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 1864, às fls. 289, do livro n.o B-10
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 22 de outubro
de 1983, foi feito o casamento de "UMBERTO ULISSE"
e "MARIZETE TOLZE GHELLER"
contraído perante o Juiz Sr. Ary Carolina, Juiz de Paz em exercício,
e as testemunhas -as constantes no termo-

Ele, nascido em Tóramo, Itália
aos 19 de janeiro de 1944
profissão mecânico, residente e domiciliado
nesta cidade, filho de
ALEXEC ULISSE e FLORENA FORNICO ULISSE, naturais de Tóramo-Itália,
ela falecida em 03.10.72, ele aposentado, residente em Jardim-St.

Ela, nascida em Coronel Vivida-Tr.
aos 19 de janeiro de 1957
profissão balconista, residente e domiciliada
nesta cidade, filha de
ANGELIO GHELLER e NARCILINA CONGENTINA TOLZE GHELLER, naturais de
do Rio Grande do Sul, falecido, ela de Santa Catarina, res. nesta cidade
a qual passou assinar-se "MARIZETE GHELLER ULISSE"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I à IV
do Código Civil.
Observações: Casamento realizado pelo regime de Comunhão Universal de

Handwritten signatures and notes on the left side of the document.

Handwritten signatures and notes on the left side of the document.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL-VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
09 OUT. 2013
JÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS
EUP97776
TABELIONATO KESSLER
João Roque de

Handwritten signatures and notes on the right side of the document.

Handwritten notes at the bottom of the document.

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



*Andressa*  
*Strel*  
*PP*  
*Leonar Bertolin*  
*Ronilson*

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Facir*  
*Galves*  
*Adão*

*Su. Soares*

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2013.

*[Handwritten signatures]*

**Umberto Ulisse**



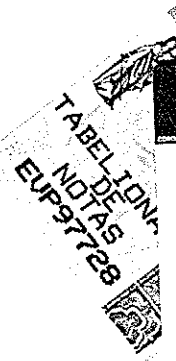
Reconheço Verdadeira a firma de **UMBERTO ULISSE**, do que dou fé. \*0002\* 495679\*  
Coronel Vivida-Paraná, 09 de outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
João Roque Kessler  
Tabelião



*Lidiane Antônia Costa*

*[Signature]*  
*Michel Joseth*





**TERMO DE RENÚNCIA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*Gláucia Ador...*

*Guilherme...*

Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2013.

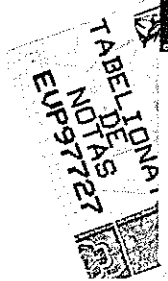
*[Handwritten signature]*

*Leidiane...*

*[Handwritten signature]*  
**Umberto Ulisse**

*[Handwritten signature]*

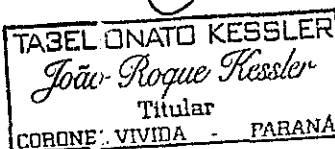
*Michel Josetti*



Reconheço Verdadeira a firma de **UMBERTO ULISSE**, do que dou fé. \*0002\* 495679\*

Coronel Vivida-Paraná, 09 de outubro de 2013.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
João Roque Kessler  
Tabelião



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



LEOPOLDO  
ASSINATURA PARTICULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.563.982-9 DATA DE EXPEDICAO 12/09/1991

NOME MARIZELDA GHELLER BERTOLDO

FILIAÇÃO ANGELO GHELLER  
NICOLETA CONSTANTINA POLEZ GHELLER

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 01/04/1962

DOC ORIGEM COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.CAS 2834, LIVRO=014, FOLHA=59

CPF 473.477.249-53

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

473.477.249-53

MARIZELDA GHELLER BERTOLDO

01/04/1962

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2008

**BANCO DO BRASIL**

**TABELIONATO KESSLER**  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

11 OUT. 2013

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião  
MARLI MARINHO - Tabeliã  
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião

FUNARPEN

TABELIONATO KESSLER  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juiz. de Direito  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
EPI-97800

*Stacy Silva*

*Maria*

*Adriano*

*Leandro*

*Leomar Bortolin*

*Micheli Tosatti*

*Luciano Anton Leste*

*[Handwritten signature]*



M. W.

Subscreva  
Belo



Cartório do Registro Civil  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

República Federativa do Brasil

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Coronel Vivida

# Certidão de Casamento

origem em Antonin Costa

de

de

de

CERTIFICO que, às folhas, 059 sob nº 2834, do Livro B-14, de

Registro de Casamentos, consta o assento do matrimônio de "LUIZ ANTONIO BERTOLDO"

XXX e "MARIZELDA GHELLER"

XXX, contraído no dia 05 de setembro de 1987,

perante o Juiz Sr. Fermino Munaretto

e as testemunhas -as constantes no termo-

ccc

ccc

ccc

Ele nascido em Antonio Prado-RS

aos 02 de fevereiro de 1965

de profissão do comércio, domiciliado nesta Cidade

e residente nesta Cidade, filho de ANTONIO LUIZ BERTOLDO

XXX nascido Rio Grande do Sul, domiciliado

nesta Cidade residente nesta Cidade e de

Da GOTARDINA MARIA GALLIO BERTOLDO, nascida Rio Grande do Sul,

domiciliada nesta Cidade e residente nesta Cidade,

Ela nascida em Coronel Vivida-Pr

aos 1º de abril de 1962

de profissão secretária, domiciliada nesta Cidade e

residente nesta Cidade, filha de ANGELO GHELLER

nascido Rio Grande do Sul, domiciliado falecido

e residente falecido e Da NICOLETA CONSTANTINA POLEZ

nascida Rio Grande do Sul, domiciliada nesta Cidade GHELLER

e residente nesta Cidade, a qual passa a assinar-se

"MARIZELDA GHELLER BERTOLDO"

Para habilitação, foram apresentados os documentos exigido pelo artigo nº 180, nos I à IV, do

Código Civil.

Observações: Casamento realizado pelo regime de Comunhão Universal de

Bens.-

XXXX

TABELIONATO KESSLER  
Escr. Juarez ESCR  
VIVIDA

TABELIONATO KESSLER  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO

Coronel Vivida, 05 de setembro de 19 87.



# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



*Mello*

## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

*[Handwritten signature]*

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MARIZELDA GHELLER BERTOLDO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO DE NOTAS EUP97823

**Tabellionato Kessler**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3252-1192  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabellião

Reconheço Verdadeira a firma de MARIZELDA GHELLER BERTOLDO, do que dou fe \*0002\* 77516A\*  
Coronel Vivida-Paraná: 11 de outubro de 2013  
Em Teste, da Verdade

Fernando Andrey Kessler  
Escrivente Juramentado

TABELIONATO KESSLER  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO KESSLER  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



# TERMO DE RENÚNCIA

*Noticia*

## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

*[Handwritten signature]*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*[Handwritten signature]*

Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2013.

*[Handwritten signatures: Adriano, Galvan, Adriano]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

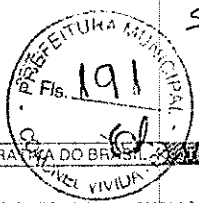
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MARIZELDA GHELLER/BERTOLDO**

*[Handwritten signatures: Lidiane Pontim Leste, Micheli Testi]*

*[Handwritten initials: 7, 2, 5]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 4.680.716-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/1986

NOME: ADÃO PRUSCH

RAZÃO SOCIAL: RAULINO PRUSCH MARIA JULIA CORREA

CIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1968

COMARCA: CHOPINZINHO/PR, SÃO FRANCISCO

C.NASC 1372, LIVRO=A2, FOLHA=43V

CPF 627.739.509-25

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Mazuch

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOTOGRAFIA:

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA:

Assinatura: Adão Prusch

ACQUISIÇÃO DO TÍTULOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**TABELIONATO KESSLER**  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**

Esta presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

14 OUT. 2013

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião  
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada  
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado.

TABELIONATO DE NOTAS EUP98160

TABELIONATO DE NOTAS EUP98160

TABELIONATO DE NOTAS EUP98160

Marli Marinho de Melo  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Suis Titarep

Almago

Leonar Bordini

meiron

Handy

Bar

Lidiane Dentem Costa

Stacia

Galva

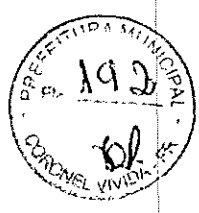
Adão Prusch

Pruscha

Michel Jesetti

Abmonato

100-260-96115M-54  
válido em www.ccartorio.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nomes

## ADÃO PRUSCH SIRLEI SALETE TROMBETTA

Matrícula

084707 02 55 1994 2 00001 474 0000174 35

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**ADÃO PRUSCH**, nascido aos 03 de maio de 1968, natural de Chopinzinho-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, filho de RAULINO PRUSCH e de MARIA JULIA CORREA, residente e domiciliado na Localidade Vista Alegre, em Coronel Vivida-PR \*\*

**SIRLEI SALETE TROMBETTA**, nascida aos 23 de setembro de 1975, natural de Irani-SC, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de LAUDINO TROMBETTA e de ZELMIRA MASSOLA TROMBETTA, residente e domiciliada na Localidade Vista Alegre, em Coronel Vivida-PR \*\*

Data do registro do casamento (por extenso) Dia Mês Ano  
 Vinte e sete de julho de um mil e novecentos e noventa e quatro \*\* 27 07 1994

Regime de bens do casamento  
 Comunhão Parcial de Bens \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
 SIRLEI SALETE PRUSCH \*\*

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Sr. Amantino João Viecelli. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado do Dr. LISIANE HEBERLE MATTOS M.M. Juiz de Direito da Família de Coronel Vivida, Pr, extraído dos autos nº 0001354-25.2011.8.16.0076 averbo o Divórcio, do casal, requerido pelo CASAL, decretado por sentença em 15.08.2011, e transitado em julgado em 08.09.2011, o ele continuará a usar o nome de **ADÃO PRUSCH**, voltando a ela a usar o nome de **SIRLEI SALETE TROMBETTA**, averbado no dia 22/09/2011. Emolumentos: R\$24,67 (VRC 174,96) Selo Funarpen: R\$1,34 \*\*

Nome do Ofício  
 Cartório de Registro Civil

Oficial Registrador  
 Cleusa Maria Pimentel Vieira

Município / UF  
 Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná

Endereço  
 Rua Iguaçú, 302 - Centro  
 CEP: 85.500-000 - Fone: (46)3232-1553

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Coronel Vivida-PR, 14 de outubro de 2013.

*[Assinatura]*  
 Cleusa Maria Pimentel Vieira  
 Oficial

*[Assinatura]*  
 Nelson Este

*[Assinatura]*  
 Fernando

**TABELIONATO KESSLER**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente este fotocópia e reproduzido o documento que não foi apresentado.

14 OUT 2013

MARLI MARINHO  
 FERNANDO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO CIVIL

EUE60112

Maria Pimentel Vieira  
 Oficial

Munaretto Pimentel  
 Substituto



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

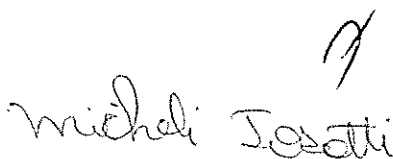
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

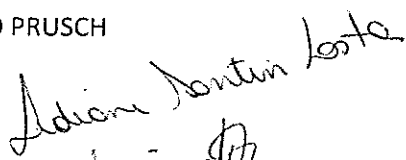
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

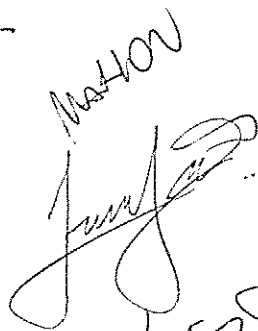
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

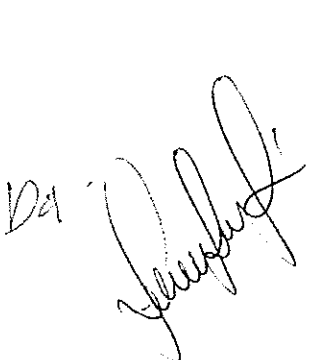
Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013

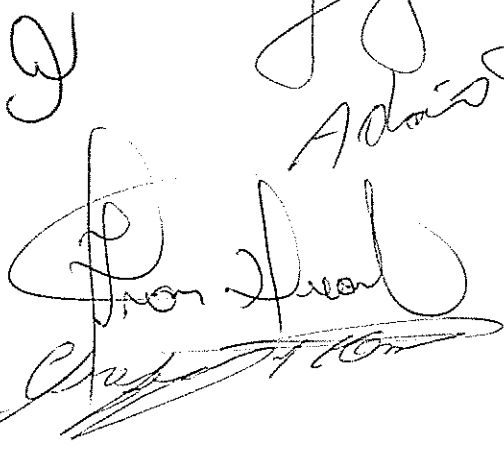
  
ADÃO PRUSCH


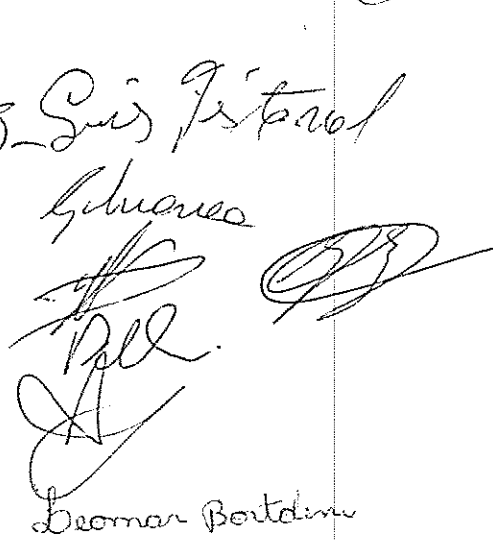
  
Micheli Tosatti

  
Adiane Bontim Costa  
Abmionatez

  
NATOU

  
Joseph

  
Adão Prusch

  
Luis Fátima  
  
Leomar Bortolin

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.264.381-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2004

NOME ANDREI ROBERTO TROCZYNSKI

FILIAÇÃO / GERONIMO TROCZYNSKI CLEONICE FELTRIN TROCZYNSKI

NATALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/08/1990

DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C. NASC 15781, LIVRO=A42, FOLHA=21

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DICOMHE CALCOGRAFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

194

CORONEL VIVIDA, PR

Assinatura do Titular: Andrei Roberto Troczynski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DICOMHE CALCOGRAFICA

TABELIONATO KESSLER  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

082.261.289-51

ANDREI ROBERTO TROCZYNSKI

20/08/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

JUL/2008

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER  
Fernando Andrey Kessler  
Escr. Juramentado  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS EUP97903

TABELIONATO DE FUNARPEN SECO

TABELIONATO KESSLER  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO

apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

11 OUT. 2013

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião  
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentado  
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

*Handwritten signatures and initials*

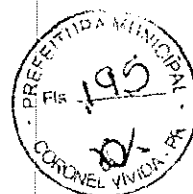
*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten mark*

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRENCIA, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*Andre Roberto Troczynski*  
ANDREI ROBERTO TROCZYNSKI  
RG nº 10.264.381-0  
CPF nº 082.261.289-51

*2*  
*Luiz Carlos*  
*Abmonato*

*[Signature]*  
*7*

*Itaci Galva*

*Guilherme*

*[Signature]*  
*Marcelo*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*Lidiane Jantim Loto*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*Luomar Bartolomei*

*Michel Sottli*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ANEXO III



TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, o direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
Hammionato

*Andrei Roberto Tróczyński*  
ANDREI ROBERTO TRÓCZYNSKI  
RG nº 10.264.381-0  
CPF nº 082.261.289-51

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Michel J. J. J.

*[Handwritten signature]*  
R. Moura

*[Handwritten signature]*  
Adão

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Adriano J. J. J.



ANEXO V



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de Concorrência Publica nº 02/2013.

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Andrei Roberto Troczynski*  
ANDREI ROBERTO TROCZYŃSKI  
RG nº 10.264.381-0  
CPF nº 082.261.289-51

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Guilherme*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Adelino Santos Costa*  
*Micheli Jorilli*

*[Handwritten signature]*

*Ados P. B.*

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.954.871-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2000

NOME GREGUY LUIS TOSATTI

FILIAÇÃO ROBERTO LUIZ TOSATTI  
OTILIA MENEGASSO TOSATTI

NATURALIDADE CHAPECO/SC DATA DE NASCIMENTO 07/01/1984

DOC ORIGEM COMARCA=CHAPECO/SC, DA SEDE C.NASC 41839, LIVRO=49A, FOLHA=9

CPF [Handwritten]

ASSINATURA DO DIRETOR [Handwritten]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR GREGUY L TOSATTI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO KESSLER  
Jão Roque Kessler  
Titular  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome GREGUY LUIS TOSATTI

Ng de Inscrição 037466789-60 Data do Nascimento 07/01/84

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura GREGUY LUIS TOSATTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00

TABELIONATO KESSLER  
Jão Roque Kessler  
Titular  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO

Este presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

08 OUT. 2013

JÃO ROQUE KESSLER - Tabelião  
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada  
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

Staci  
Gouvea

Michel Kessler

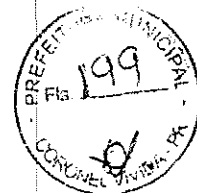
Suis Fistoral

Lidiane Anton Costa

Leonar Botelho

Abimionato

Francisco



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRENCIA, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*[Handwritten signatures and names]*  
Karlos  
Greguy Luis Tosatti  
RG nº 8.954.871-3  
CPF nº 037.466.789-60  
Michel  
Sua Titular  
Gilmar  
Leonar Bertolini  
Adas  
Prun Qual  
DES



ANEXO V



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Publica nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

Itaici Galvão

GREGUY LUIS TOSATTI  
RG nº 8.954.871-3  
CPF nº 037.466.789-60

Micheli Idatto

Suis Gerázi

Jilviana

Leidiane Dantin Costa

Marcelo

Adriana

Administrador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.825.981 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2003

NOME MICHELI TOSATTI

FILIAÇÃO ROBERTO LUIZ TOSATTI  
OTILIA MENEGASSO TOSATTI

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 10/09/1988

DOC OR.GEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE  
C.NASC 14229, LIVRO=A37, FOLHA=169

CPF 053.242.409-31

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR LUIS FERNANDO V. ARICAGAS DIRETOR - NPP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

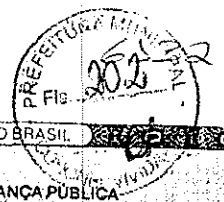
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIRETO

Micheli Tosatti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO KESSLER  
João Roque Kessler  
Titular  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

053.242.409-31

MICHELI TOSATTI

10/09/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2003

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER  
João Roque Kessler  
Titular  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTARIAS  
EUPYR KESSLER

SELO FUNARPEN

TABELIONATO KESSLER  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**

Esta presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé

08 OUT. 2013

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabellão  
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada  
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

*[Handwritten signature]*

Starcis  
Goliva  
*[Handwritten signature]*

Sua T. 6 2003  
Liliana  
Pal  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Lidiane Jantun Costa  
*[Handwritten signature]*  
Administradora

Isomar Bortoloni  
Adriano  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Micheli Tosatti

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 02/2013, sob a modalidade CONCORRENCIA, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

*M.T.*

*Staci Galvão*  
*[Signature]*

Micheli Tosatti  
MICHELI TOSATTI  
RG nº 9.825.981-3  
CPF nº 053.242.409-31

*[Signature]*

*Suiz Tosatti*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Micheli Tosatti*

*Desdormel Galvão*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

ANEXO III



TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, o direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*Staciá  
gdbor*

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

Micheli Tosatti

MICHELI TOSATTI  
RG nº 9.825.981-3  
CPF nº 053.242.409-31

*7 9*  
Micheli Tosatti

*Suz Tatar  
Luziana  
Thel A das*

*Adriane Nentim Costa*

*Leomar Bortoloni  
Adriane*

*Abimonte*



ANEXO V



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013 e edital de **Concorrência Publica nº 02/2013**.

Sendo a expressão da verdade,

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

Staver  
Galva

Micheli Tosatti  
MICHELI TOSATTI  
RG nº 9.825.981-3  
CPF nº 053.242.409-31

X  
PS

Ser. Fidel  
Lima  
Mello. Micheli Tosatti

Leoman Bortoloni

Adalberto

Lidiane Martin Leste  
Abimio nortez

Q



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOME: ADÃO PRUSCH

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA VALMIR PIZONI, 452, CASA, BAIRRO LIDER, CORONEL VIVIDA - PR.

DATA DA ABERTURA: 14/10/2013

HORA DA ABERTURA: 09:00

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
Protocolo nº: 9226

Data: 14/10/2013  
Horário: 08:54

Iner me

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOME: **ADILSON ESCARMOCIN**

ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO, 46, SALA 110, CENTRO.

TELEFONE (46) 9918-6835.

DATA DE ABERTURA: 14/10/2013

HORA DE ABERTURA: 09:00



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

*Protocolo nº: 92.12*

*Data:*

*14/10/2013*

*Horário:*

*16:58 Ines Mus*

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 5224

Data: 14/10/2013

Horário: 08:48 Ines

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2013  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: ALCIMARA LUIZA SIMIONATO  
ENDEREÇO: AV. GENEROSO MARQUES, 343 APTO 502 - CENTRO  
TELEFONE: 46 8406 - 0325  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOME: ANDREI ROBERTO TTROCZYNSKI

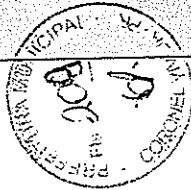
ENDEREÇO: LINHA RIO QUIETO, VIA 679 2850, RIO QUIETO – CORONEL

VIVIDA - PR

TELEFONE: 46 9115 4981

DATA DA ABERTURA: 14/10/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº:

Data:

Horário: 08:34

Ines

MS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: **GILVANA DA SILVA BAGESTON GUARNERI**  
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 102, PRIMAVERA II.  
TELEFONE (46) 9915-8395  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 9212  
Data: 14/10/2013  
Horário: 16:58 Ines mes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

NOME: GREGUY LUIS TOSATTI

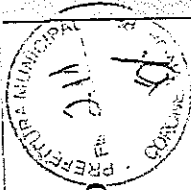
ENDEREÇO: RUA UBALDINO DO AMARAL, Nº - BAIRRO CENTRO -

CORONEL VÍVIDA - PR

TELEFONE:

DATA DA ABERTURA: 14/10/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00.



Prefeitura Municipal de Coronel Vívuda

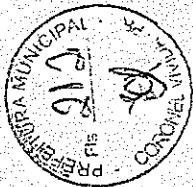
Protocolo nº: 92.19

Data: 14/10/2013

Horário:

08:35 Ines JNS





Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 0215

Data: 14/10/2013

Horário: 08:19

Ines Mes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: ITACIR GALVAN  
ENDEREÇO: Rua Fernando Stedile, Bairro Líder, Nº130.  
TELEFONE: (46) 3232 3176  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**NOME: IVAN DUARTE**

**ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SANTA TEREZINHA**

**CORONEL VIVIDA - PARANÁ**

**TELEFONE: (046) 9122 6413**

**DATA DE ABERTURA: 14/10/2013**

**HORA DE ABERTURA: 09:00**

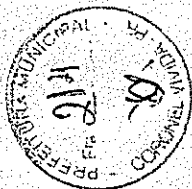
*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

*Protocolo nº: 9203*

*Data: 14/10/2013*

*Horário: 17:09 Inesmes*





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO  
ENDEREÇO: LINHA JACUTINGA - CORONEL VIVIDA - PR  
TELEFONE: 46-8803-7500  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 2225

Data: 14/10/2013

Horário: 08:52

Inexjus



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 5221

Data: 14/10/2013

Horário: 08:39

I. 123456789

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOME: LEDIANE SANTIN LASTA

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE - CORONEL VIVIDA PR

TELEFONE: 46 9972 0979

DATA DE ABERTURA: 14/10/2013

HORA DE ABERTURA: 09:00



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: LEOMAR BORTOLINI  
ENDEREÇO: FLOR DA SERRA S/N  
TELEFONE: (46) 9901-6242  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

*Protocolo nº: 5222*

*Data: 14/10/2013*

*Horário: 08:41*

*Ines WS*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOME: MICHELI TOSATTI

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº 210, BAIRRO LÍDER –

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE:

DATA DA ABERTURA: 14/10/2013

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00.

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

*Protocolo nº: 5220*

*Data: 14/10/2013*

*Horário: 08:37 Ines mes*

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 92203

Data: 14/10/2013

Horário: 08:46 Ines mes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2013  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: ROBINSON WINQUES  
ENDEREÇO: RUA ROSA STÉDILE, 295 APTO 105 CENTRO  
TELEFONE: 46 3232 – 1056  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: **RONALDO PAULO BRANCHI**  
ENDEREÇO: RUA CLEVELÂNDIA, 167, CENTRO.  
TELEFONE (46) 3232-1999  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

*Protocolo nº: 92.12*

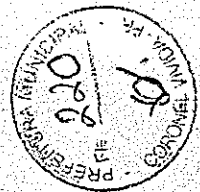
*Data: 14/10/2013*

*Horário: 16:58 Ines*

CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: UMBERTO ULISSE  
ENDEREÇO: Avenida Generoso Marques, 1121, Centro  
TELEFONE: (46) 3232-1328  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

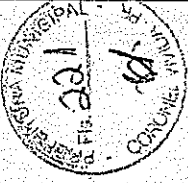
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 08.23  
Data: 14/10/2013  
Horário: 08:23 Ines mes





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: MARIZELDA GHELLER BERTOLDO  
ENDEREÇO: Rua Luiz Ferri, 53, Bairro Frizon  
TELEFONE: (46) 3232-1759/9929-6002  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

Protocolo nº: 9237

Data: 14/10/2013

Horário: 08:28

Ines mes



ANEXO IV

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: Adilson Escarmocin  
Endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão, 46, sala 110, centro.  
CPF:754.296.759-20  
RG:5.305.440-4  
Telefone:(46) 9918-6835

Coronel Vivida, 11 De outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 - Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

QUADRA Nº 10 - CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	22.211,99
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20,	90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



	LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388		
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	15.499,98
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	15.129,99
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 52.841,96 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

Nome Completo: Adilson Escarmocin  
RG: 5.305.440-4  
CPF: 754.296.759-20

ANEXO IV



PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: ALCIMARA LUIZA SIMIONATO  
 Endereço: AV. GENEROSO MARQUES, 343 APTO 502 CENTRO  
 CPF: 709.011.719-72  
 RG: 1.798.146-3  
 Telefone: 46 8406 0325

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

*Stacia Zolner*

QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M2, MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M2, MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M2, MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M2, MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M2, MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	

*Gláucia*  
*Med.*  
*Ar*  
*Q*  
*B*  
*Guilherme*  
*Deomar*

*Alcimar*

*Alcimar*

*Alcimar*  
*Deomar*  
*Adriano*  
*Micheli Tassali*



06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M2, MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M2, MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M2, MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09 /	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M2, MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	27.510,00

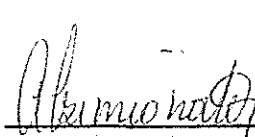
1 – O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 27.510,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e dez reais).


2 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.


3 – Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.


4. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

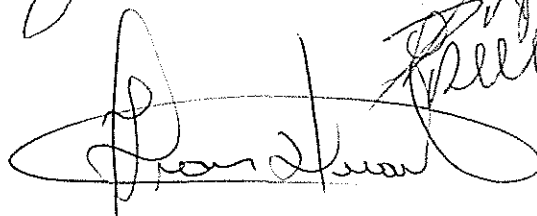
Atenciosamente.

  
ALCIMARA LUIZA SIMIONATO  
RG: 1.798.146-3  
CPF: 709.011.719-72

  
Adilson Justin Leste

  
Michel Joselli

  
Guilherme

  
Francisco

  
[Signature]



ANEXO IV

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: Gilvana da Silva Bageston Guarneri  
Endereço: Rua das Rosas, 102, bairro Primavera II.  
CPF:067.430.709-71  
RG:10.600.225-8  
Telefone:(46) 9915-8395

Coronel Vivida, 11 De outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 - Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

QUADRA Nº 10 - CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	22.308,98
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837.	59.780,00	

*Gilvana S. Bageston Guarneri*

*Medeli Sartoli*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



	PATRIMÔNIO Nº 08.387		
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	15.587,89
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	15.124,99
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

*Handwritten notes and signatures:*  
Gilvano  
Ree  
T. Tachin  
galvão

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 53.021,86 (cinquenta e três mil vinte um reais e oitenta e seis centavos).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

*Gilvano G. Bageston Guarneri*  
Nome Completo: Gilvana da Silva Bageston Guarneri  
RG: 10.600.225-8  
CPF: 067.430.709-71

*Handwritten signatures and notes:*  
Adão  
Michel  
Sua  
Adriane Antonia Lesto



**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome completo: Itacir Galvan  
Endereço: Rua Fernando Stedile, Bairro Líder, Nº130.  
CPF: 036.799.859-91  
RG: 1.792.079  
Telefone: (46) 3232 3176

*Deomar*

Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2013

*Itacir Galvan*

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

*Michel Jostti*

<b>QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mínimo total do item R\$</b>	<b>Valor proposto total do item R\$</b>
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	<del>XXXXXX</del>
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	<del>XXXXXX</del>
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	<del>XXXXXX</del>
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	<del>XXXXXX</del>
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	<del>XXXXXX</del>
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> ,	15.000,00	<del>XXXXXX</del>

*96*

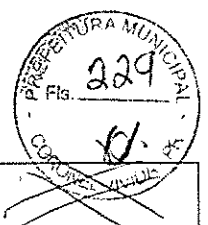
*Itacir Galvan*  
*Ado*

*Deomar Jostti*



Galvan

AD



	MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042		
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M², MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	<del>                    </del>
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M², MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	<del>                    </del>
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M², MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	25.750,00

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Itacir Galvan

3 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

4. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

Itacir Galvan  
Nome Completo: Itacir Galvan  
RG: 1.792.079  
CPF: 036.799.859-91

Ados 2º

*[Handwritten signatures and initials]*  
Lidiane Jontin Costa  
Micheli Tosetti

**ANEXO IV**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**



Nome completo: Ivan Duarte

Endereço: Localidade de Santa Terezinha, Município Coronel Vivida – PR.

CPF: 035.171.599-13

RG: 8.237.343.8 SSP/PR

Telefone: (046) 9122 6413

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2013.

*Ivan Duarte*  
*Gouveia*

A Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

*Edmar*

*[Handwritten signature]*

Prezados Senhores

Apresento e submeto a apreciação de Vossas Senhorias, minha proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

*Michel Joseth*

QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M², MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*  
*Beomar Boidine*  
*[Other illegible signatures]*



02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	17.313,97
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	18.989,98
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	26.198,99

1 - O valor total de minha proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 62.502,94 (sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Michel Joseth

B J

Alvares

Aota

Andressa Santos Lorta  
Sua  
Lorta  
7



3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

*Itacis Galvão*

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento **(somente no caso de não possui talonário de cheque)**.

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

Ivan Duarte

RG: 8.237.343-8 SSP/PR

CPF: 035.171.599-13

Lesione Jantini



ANEXO IV

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO  
Endereço: LINHA JACUTINGA - CORONEL VIVIDA - PR  
CPF: 019.479.269-26  
RG: 6.949.738-6/PR  
Telefone: 46-8803-7500

Coronel Vivida, 14 de OUTUBRO de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 - Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

QUADRA Nº 10 - CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	N/C
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	N/C
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	N/C
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	N/C
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	N/C
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	N/C
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	N/C
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	31.142,00

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 31.142,00 (Trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

Nome Completo: JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO  
RG: 6.949.738-6/PR  
CPF: 019.479.269-26

**ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS**



Nome completo: LEDIANE SANTIN LASTA  
 Endereço: Santo Antonio do Salto Grande – Coronel Vivida - Pr  
 CPF: 060.608.779-66  
 RG: 10.015.353-0 SSP/PR  
 Telefone: 46 9972 0979

Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2013

À Comissão de Licitação  
 Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

QUADRA Nº 10 - CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384		
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385		
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386		
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387		
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388		
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042		
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-		

*Diomar*

*Handwritten signatures and initials: Jooz, Celso, A. P.*

*Handwritten signatures and initials: S. F. J. S. F. J. S.*

*Handwritten signature: Lediane Santin Lasta*

*Handwritten signature: Michel Jodli*



	1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043		
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163		
09 /	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	37.222,25 /

Itacir  
Gomes

Adriano

Adriano

- 1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 37.222,25 ( Trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
- 2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.
- 3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.
4. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

Lediane Santin Lasta

Nome Completo: Lediane Santin Lasta

RG: 10.015.353-0

CPF: 060.608.779-66

Lediane Santin Lasta

Michele Jardim





**ANEXO IV**

**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome completo: LEOMAR BORTOLINI  
Endereço: FLOR DA SERRA S/N  
CPF: 049.063.219-09  
RG: 8.091.404 0  
Telefone: (46) 9901-6242

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

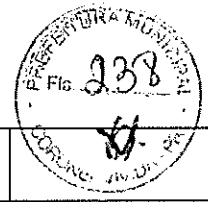
À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 - Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

<b>QUADRA Nº 10 - CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mínimo total do item R\$</b>	<b>Valor proposto total do item R\$</b>
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	25.687,71
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> ,	15.000,00	



	MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042		
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M², MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M², MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M², MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$: 25.687,71 Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais com setenta e um centavos.

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento **(somente no caso de não possui talonário de cheque)**.

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

.....*Leomar Bortolini*.....

Nome Completo: LEOMAR BORTOLINI  
RG: 8.091.404 0  
CPF: 049.063.219-09

*Leomar Bortolini*  
*Adriane Bortolin Leste*  
*Ygoris Gomes*  
*Seu Testard*  
*Michel Testali*



## PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: Marizelda Gheller Bertoldo  
Endereço: Rua Luiz Ferri, 53 Bairro Frizon  
CPF: 473.477.249-53  
RG: 3.563.982-9  
Telefone: 46 3232-1759 / 9929-6002

Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

*Micheli Zanetti*

QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M2, MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	26.050,00

- 1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 26.050,00 (vinte seis mil e cinquenta reais).
- 2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.
- 3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura

*Leonora Bertoldo*

*Micheli Zanetti*

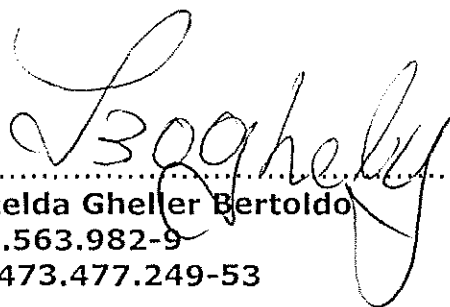


Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

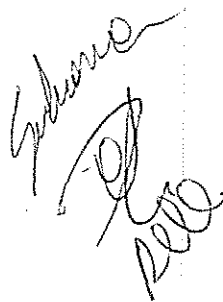
4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento **(somente no caso de não possui talonário de cheque)**.

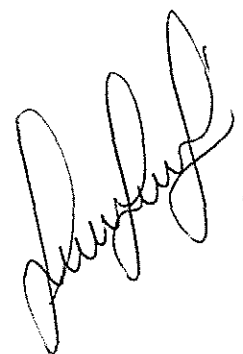
5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.




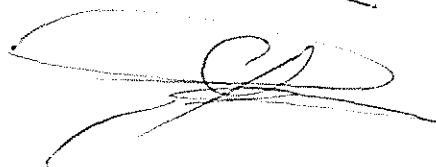
.....  
**Marizelda Gheller Bertoldo**  
RG: 3.563.982-9  
CPF: 473.477.249-53





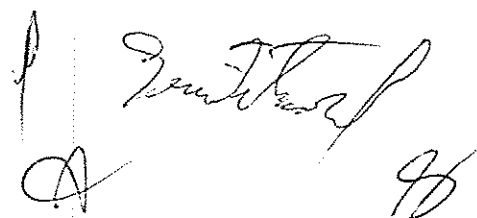
Lidiane Jantim Costa











Michel Costa

7



Itaipava  
Selva



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: ROBINSON WINQUES  
Endereço: RUA ROSA STÉDILE, 295 APTO 105 CENTRO  
CPF: 016.271.189-18  
RG: 6.726.829-6  
Telefone: 46 3232 1056

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M2, MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M2, MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	23.010,00
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M2, MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M2, MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	62.020,00
05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M2, MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	95.010,00

*Stou Michel Joseli*  
*Yaba*  
*Fubana*

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M2, MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M2, MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M2, MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M2, MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

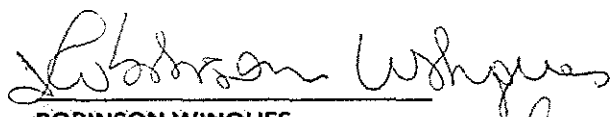
1 – O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 180.040,00 (Cento e oitenta mil e quarenta reais).

2 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

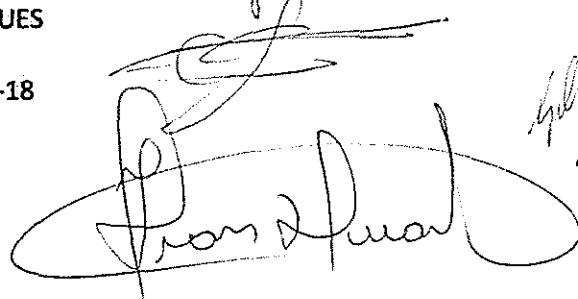
3 – Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.

4. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

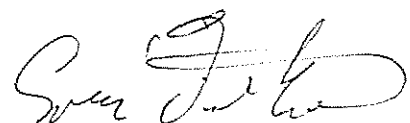
  
ROBINSON WINQUES

RG: 6.726.829-6  
CPF: 016.271.189-18

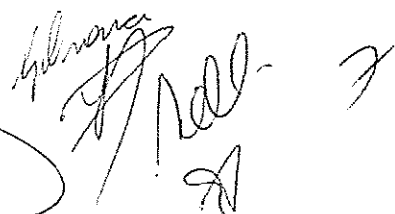














ANEXO IV

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: Ronaldo Paulo Branchi  
Endereço: Rua Clevelândia, 167, centro.  
CPF: 554.018.219-72  
RG: 3.976.410-5  
Telefone: (46) 3232 1999

Coronel Vivida, 11 De outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 – Concorrência

*Michael Jesatti*

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

QUADRA Nº 10 – CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
01	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 04, LOTEAMENTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 3.844,86M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/16.958. PATRIMÔNIO Nº 08.384	250.000,00	
02	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 51, LOTEAMENTO SEDE, COM ÁREA DE 1.072,03M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/16.256. PATRIMÔNIO Nº 08.385	20.000,00	22.310,99
03	LOTE URBANO Nº 13, QUADRA Nº 10, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.501,52M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-2/15.823. PATRIMÔNIO Nº 08.386	82.580,00	
04	LOTE URBANO Nº 14, QUADRA Nº 11, LOTEAMENTO BERGER, COM ÁREA DE 1.087,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.837. PATRIMÔNIO Nº 08.387	59.780,00	9

*Adão Galvão*

*Ronaldo Paulo Branchi*  
*Leidiane Jantun Leste*  
*Beomar Bortoloni*  
*Carla*

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



05	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 20, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 1.026,50M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/15.874. PATRIMÔNIO Nº 08.388	90.000,00	
06	LOTE URBANO Nº 07, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.209. PATRIMÔNIO Nº 08.0042	15.000,00	15.550,99
07	LOTE URBANO Nº 08, QUADRA Nº 08, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 534,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº R-1/12.210. PATRIMÔNIO Nº 08.0043	15.000,00	15.000,99
08	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	
09	LOTE URBANO Nº 01, QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO LIDER, COM ÁREA DE 441,00M <sup>2</sup> , MATRÍCULA Nº 4357. PATRIMÔNIO Nº 08.0051	25.000,00	

1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 52.862,97 (cinquenta e dois mil oitocentos de sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento (**somente no caso de não possui talonário de cheque**).

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

*Ytara Galon*  
*Rull 1st.*  
Nome Completo: Ronaldo Paulo Branchi  
RG: 3.976.410-5  
CPF: 554.018.219-72

*Micheli Tosatti*  
*Adione Pontes Leste*

*Sus Flavia*





## 1507256PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo: Umberto Ulisse  
Endereço: Avenida Generoso Marques, 1121, Centro  
CPF: 776.709.308-53  
RG: W614980N/PF/PR  
Telefone: 46 3232-1328 / 9972-2761

Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2013

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 02/2013 - Concorrência

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

QUADRA Nº 10 - CONJUNTO HABITACIONAL COHAPAR 02			
Item	Descrição	Valor mínimo total do item R\$	Valor proposto total do item R\$
08 /	LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 05, LOTEAMENTO JARDIM LUIZ SCHIAVINI, COM ÁREA DE 450,00M <sub>2</sub> , MATRÍCULA Nº 3.488. PATRIMÔNIO Nº 08.163	150.000,00	158,050,00

- 1 - O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 158,050,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais\_).
- 2 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.
- 3 - Declaro que na assinatura da ata da licitação apresentarei cheque, a título de garantia da proposta, no valor de 5% (cinco por cento) do valor ofertado, o qual será devolvido mediante apresentação do comprovante de pagamento de boleto, o qual será emitido pela tesouraria da Prefeitura

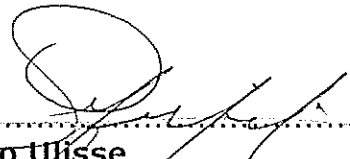



Municipal, do valor total ofertado pelo imóvel, do qual fui declarado vencedor.


4 - Declaro que não possuo talonário de cheque, porém irei me dirigir a tesouraria da Prefeitura Municipal para retirar o boleto, o qual pagarei no dia de hoje, após ser declarado vencedor do item, apresentando o comprovante de pagamento à comissão de licitação no mesmo dia, sob pena de ter minha proposta desclassificada, aplicando-se as penalidades previstas no item 12 do edital - das sanções para o caso de inadimplemento **(somente no caso de não possui talonário de cheque)**.

5. Após efetuado o pagamento e homologado a licitação pela autoridade competente, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2491, de 09 de Agosto de 2013, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

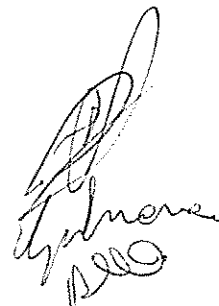
  
.....  
**Umberto Ulisse**  
**RG: W614980N/PF/PR**  
**CPF: 776.709.308-53**

  
Leidiane Jantim Costa

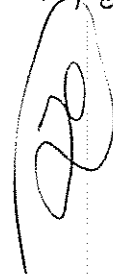


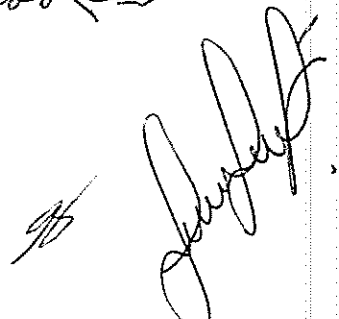


Micheli Jesetti

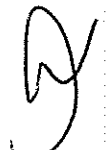


Sra. Zilda  
Adair





7



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA  
NOME: **ADILSON ESCARMOCIN**  
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO, 102, CENTRO.

*Prefeitura Municipal de Coronel Vívda*

*Protocolo nº 22.22*

*Data: 11/10/2013*

*Horário: 16:58*

*Ines jms*



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 9224

Data: 14/10/2013

Horário: 08:48

Inser: 10:05

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2013  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: ALCIMARA LUIZA SIMONATO  
ENDEREÇO: AV. GENEROSO MARQUES, 343 APTO 502 CENTRO  
TELEFONE: 46 8406 - 0325  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: **GILVANA DA SILVA BAGESTON GUARNERI**  
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 102, PRIMAVERA II.

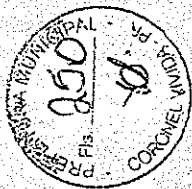


Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 9212

Data: 4/15/2013

Horário: 16:55 Ines Mes



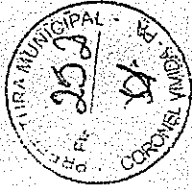
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
Protocolo nº: 9215  
Data: 14/10/2013  
Horário: 08:19  
Ines Jnes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: ITACIR GALVAN  
ENDEREÇO: Rua Fernando Stedile, Bairro Líder, Nº130.  
TELEFONE: (46) 3232 3176  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



*prefeitura Municipal de Coronel Vidas  
Protocolo nº: 5813  
Data: 14/10/2013  
Horário: 17:09 Ines Jus*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDAS  
NOME: IVAN DUARTE  
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SANTA TEREZINHA  
CORONEL VIDAS - PARANÁ  
TELEFONE: (046) 9122 6413  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO  
ENDEREÇO: LINHA JACUTINGA - CORONEL VIVIDA - PR  
TELEFONE: 46-8803-7500  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 5225

Data: 14/10/2013

Horário: 08:52

Iner: MUB





Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 9221

Data: 14/10/2013

Horário: 08:35

Ines Juss

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOME: LEDIANE SANTIN LASTA

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE - CORONEL VIVIDA PR

TELEFONE: 46 9972 0979

DATA DE ABERTURA: 14/10/2013

HORA DE ABERTURA: 09:00



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: LEOMAR BORTOLINI  
ENDEREÇO: FLOR DA SERRA S/N  
TELEFONE: 46) 9901-6242  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

Protocolo nº: 5222

Data: 14/10/2013

Horário: 08:47

Ines MS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2013  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: ROBINSON WINQUES  
ENDEREÇO: RUA ROSA STÉDILE, 295 APTO 105 CENTRO  
TELEFONE: 46 3232 – 1056  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*

*Protocolo nº: 5803*

*Data: 14/10/2013*

*Horário: 08:46*

*Ines/mes*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: **RONALDO PAULO BRANCHI**  
ENDEREÇO: RUA CLEVALÂNDIA, 167, CENTRO.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 52.22

Data: 15/05/2013

Horário: 16:58

mes/mes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: UMBERTO ULLISSE  
ENDEREÇO: Avenida Generoso Marques, 1121, Centro  
TELEFONE: (46) 3232-1328  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

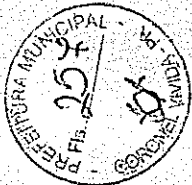
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 9216

Em: 14/10/2013

Horário: 08:23 Ines

mes



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
NOME: MARIZELDA GHELLER BERTOLDO  
ENDEREÇO: Rua Luiz Ferri, 53, Bairro Frizon  
TELEFONE: (46) 3232-1759/9929-6002  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2013  
HORA DE ABERTURA: 09:00

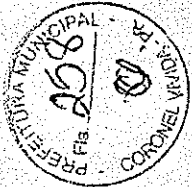
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 9217

Data: 14/10/2013

Horário: 09:00

Ines MS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Ofício nº 060/2013 - DEP**

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013

Da: **Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**  
Divisão de Estudos e Projetos

Para: **Comissão de Licitação,**  
Assunto: *Área de Lote e Confrontações*

Informamos através deste que o Lote nº 09 da Quadra nº 05, do Loteamento Jardim Luiz Schiavini, que irá a Concorrência Pública, sob nº 02/2013, item 8, na data de 14 de outubro de 2013, que:

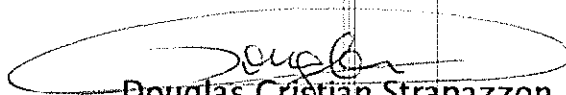
- O referido lote não tem a metragem constante em Matrícula, nem as confrontações indicadas, cabendo ao comprador fazer as retificações sem prejuízo ao vendedor, ou seja a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;
- O mesmo possui aproximadamente 402,00m<sup>2</sup>;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

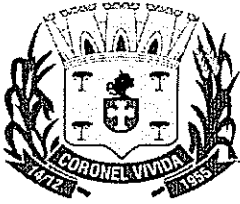
Atenciosamente

*A*

MANLOU FRANÇA MONO

  
**Douglas Cristian Strapazon**  
Assessor Administrativo  
Divisão de Estudos e Projetos

*90*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 14 de outubro de 2013.

**LISTA DE PRESENÇA E DECLARAÇÃO DE RENUNCIA**

Abertura Concorrência Publica nº 02/2013 - Alienação de bens imóveis

Estiveram presentes na abertura os proponentes abaixo:

Nº	Proponente	Assinatura
01	Adão Prusch	
02	Adilson Escarmocin	
03	Alcimara Luiza Simionato	
04	Andrei Roberto Troczynski	
05	Gilvana da Silva Bageston Guarneri	
06	Greguy Luis Tosatti	
07	Itacir Galvan	
08	Ivan Duarte	
09	Juliano Rodrigo Pasqualotto	
10	Lediane Santin Lasta	
11	Leomar Bortolini	
12	Micheli Tosatti	
13	Robinson Winques	
14	Ronaldo Paulo Branchi	

9

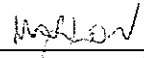

10 7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



15	Umberto Ulisse - Representante: Marlon França Moro	
16	Marizelda Gheller Bertoldo - Representante: Leandro de Oliveira	

Os representantes dos proponentes participantes acima assinados compareceram à sessão de abertura desta licitação, e declaram, sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e, concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando para a abertura dos envelopes de proposta de preços das proponentes habilitadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA Nº 127/CML/2013**

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para alienação dos imóveis, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 02/2013, de 11 de setembro de 2013. Publicado na Edição nº 5876, pg B4 de 12 de setembro de 2013 do Jornal Diário do Sudoeste; na Edição nº 429, pg 19 de 12 de setembro de 2013 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná -DIOMES, na Edição nº 9042, pg 22 de 12 de setembro 2013 do Jornal Diário Oficial do Paraná.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero.

Membros: Eugenio Sartor, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Secretária: Dinara Mazzucatto.

DA REUNIÃO:

Data: 14 de outubro de 2013, as 09:00h

Local: Câmara Municipal de Vereadores.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes: Adão Prusch; Adilson Escarmocin; Alcimara Luiza Simionato; Andrei Roberto Troczynski; Gilvana da Silva Bageston Guarneri; Greguy Luis Tosatti; Itacir Galvan; Ivan Duarte; Juliano Rodrigo Pasqualotto; Lediane Santin Lasta; Leomar Bortolini; Micheli Tosatti; Robinson Winques; Ronaldo Paulo Branchi; Umberto Ulisse e Marizelda Gheller Bertoldo.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto os envelopes nº 01 das proponentes participantes, foi verificado os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes. O Sr. Luiz Fistarol, RG 1.336.414, acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação juntamente com a Comissão de Licitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as proponentes: Adilson Escarmocin; Alcimara Luiza Simionato; Gilvana da Silva Bageston Guarneri; Itacir Galvan; Ivan Duarte; Juliano Rodrigo Pasqualotto; Lediane Santin Lasta; Leomar Bortolini; Robinson Winques; Ronaldo Paulo Branchi; Umberto Ulisse e Marizelda Gheller Bertoldo; apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

O proponente Adão Prusch, apresentou declaração de idoneidade sem reconhecer firma em cartório, sendo a mesma INABILITADA.

O proponente Andrei Roberto Troczynski, apresentou declaração de idoneidade sem reconhecer firma em cartório, sendo a mesma INABILITADA.

O proponente Greguy Luis Tosatti, apresentou declaração de idoneidade sem reconhecer firma em cartório, sendo a mesma INABILITADA.

A proponente Micheli Tosatti, apresentou declaração de idoneidade sem reconhecer firma em cartório, sendo a mesma INABILITADA.

Adiane Santin Lasta

Leomar Bortolini

Adão Prusch

Micheli Tosatti

Robinson Winques



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Os representantes das proponentes participantes compareceram à sessão de abertura desta licitação, e declaram, sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e, concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Os proponentes enviaram o termo de renúncia, declarando sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e, concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Antes da abertura dos envelopes de proposta de preços, foi comunicado a todos os proponentes que conforme ofício 060/2013 da Divisão de Estudos e Projetos o Lote 09 da Quadra 05, do Loteamento Jardim Luiz Schiavini não tem a metragem constante em matrícula, nem as confrontações indicadas, cabendo ao comprador fazer as retificações sem prejuízo ao vendedor e informa que o mesmo possui aproximadamente 402,00 m<sup>2</sup>.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA) DAS PROPONENTES HABILITADAS: Não havendo impugnações e diante da concordância de não interpor recursos, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas, tendo constatado a existência das mesmas.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A Comissão de Licitação analisou o teor das propostas, verificando que as mesmas estão de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise e verificação das propostas ofertadas, tendo como resultado a seguinte classificação:

Item	Lote/Quadra	Proponentes
01	09 / 04	Deserto

Item	Lote/Quadra	Proponentes	Valor Total Proposto R\$
02	13 / 51	Leomar Bortolini	25.687,71
02	13 / 51	Robinson Winques	23.010,00
02	13 / 51	Ronaldo Paulo Branchi	22.310,99
02	13 / 51	Gilvana da Silva Bageston Guarneri	22.308,98
02	13 / 51	Adilson Escarmocin	22.211,99

Item	Lote/Quadra	Proponentes
03	13 / 10	Deserto

Item	Lote/Quadra	Proponente	Valor Total Proposto R\$
04	14 / 11	Robinson Winques	62.020,00

Adilson Escarmocin  
Leomar Bortolini



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Item	Lote/Quadra	Proponente	Valor Total Proposto R\$
05	07 / 20	Robinson Winques	95.010,00


Item	Lote/Quadra	Proponentes	Valor Total Proposto R\$
06	07 / 08	Ivan Duarte	17.313,97
06	07 / 08	Gilvana da Silva Bageston Guarneri	15.587,89
06	07 / 08	Ronaldo Paulo Branchi	15.550,99
06	07 / 08	Adilson Escarmocin	15.499,98


Item	Lote/Quadra	Proponentes	Valor Total Proposto R\$
07	08 / 08	Ivan Duarte	18.989,98
07	08 / 08	Adilson Escarmocin	15.129,99
07	08 / 08	Gilvana da Silva Bageston Guarneri	15.124,99
07	08 / 08	Ronaldo Paulo Branchi	15.000,99


Item	Lote/Quadra	Proponente	Valor Total Proposto R\$
08	09 / 05	Umberto Ulisse	158.050,00


Item	Lote/Quadra	Proponentes	Valor Total Proposto R\$
09	01 / 02	Lediane Santin Lasta	37.222,25
09	01 / 02	Juliano Rodrigo Pasqualotto	31.142,00
09	01 / 02	Alcimara Luiza Simionato	27.510,00
09	01 / 02	Ivan Duarte	26.198,99
09	01 / 02	Marizelda Gheller Bertoldo	26.050,00
09	01 / 02	Itacir Galvan	25.750,00

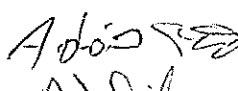
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidenta da CML


  
Eugenio Sartor  
Membro da CML

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CML

  
Iana Roberta Schmid  
Membro da CML

  
Adilson

  
Adilson

  
Leonor Bortolome

  
Micheli Tosatti



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Nº	Proponente	Assinatura
01	Adão Prusch	<i>Adão Prusch</i>
02	Adilson Escarmocin	<i>Adilson Escarmocin</i>
03	Alcimara Luiza Simionato	<i>Alcimara Luiza Simionato</i>
04	Andrei Roberto Troczynski	
05	Gilvana da Silva Bageston Guarneri	<i>Gilvana</i>
06	Greguy Luis Tosatti	<i>Greguy Luis Tosatti</i>
07	Itacir Galvan	<i>Itacir Galvan</i>
08	Ivan Duarte	<i>Ivan Duarte</i>
09	Juliano Rodrigo Pasqualotto	<i>Juliano Rodrigo Pasqualotto</i>
10	Lediane Santin Lasta	<i>Lediane Santin Lasta</i>
11	Leomar Bortolini	<i>Leomar Bortolini</i>
12	Micheli Tosatti	<i>Micheli Tosatti</i>
13	Robinson Winques	<i>Robinson Winques</i>
14	Ronaldo Paulo Branchi	<i>Ronaldo Paulo Branchi</i>
15	Umberto Ulisse - Representante: Marlon França Moro	<i>Umberto Ulisse</i>

*Juliano* *Rodrigo*

*[Signature]*



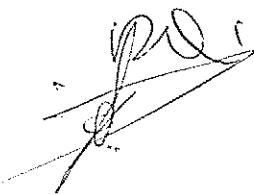
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



16	Marizelda Gheller Bertoldo - Representante: Leandro de Oliveira	
----	--	--

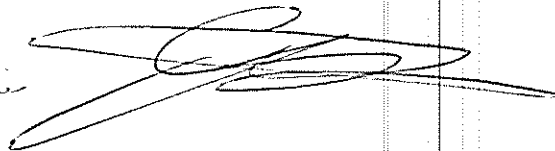
Adriano F

Lidiane Antonin Leste

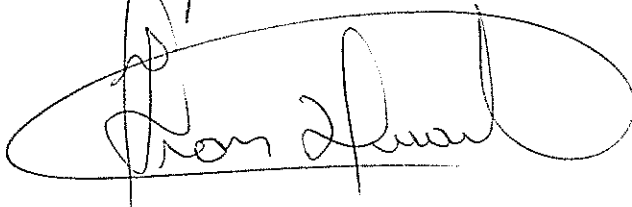


Micheli Sordi

Leonar Bertolini



Gilmar



Albini

Yasir  
Gehlan











**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

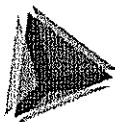
Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	75429675920
	Nome	ADILSON ESCARMOCIN		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento CPF	Número documento	70901171972
	Nome	ALCIMARA LUIZA SIMIONATO	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	06743070971
	Nome	GILVANA DA SILVA BAGESTON		

Período publicação : de		até	
Data de Inicio Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	03517159913
	Nome	IVAN DUARTE		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CPF

Número documento 03679985991

Nome : ITACIR GALVAN

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento: CPF	Número documento: 01947926926
Nome: JULIANO RODRIGO PASQUALOTTO		

Período publicação : de	:	até
Data de Início Impedimento: de	:	até
Data de Fim Impedimento: de	:	até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



## Consulta de Impedidos de Licitar

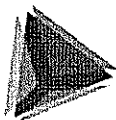
### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	06060877966
	Nome	LEDIANE SANTIN LASTA		

Período publicação : de	:	até
Data de Início Impedimento: de	:	até
Data de Fim Impedimento: de	:	até

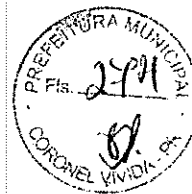
**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	04906321909
	Nome	LEOMAR BORTOLINI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[Skip Navigation Links](#)



## Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento: CPF	Número documento: 01627118918
Nome: ROBINSON WINQUES		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	55401821972
Nome	RONALDO PAULO BRANCHI
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	77670930853
	Nome	UMBERTO ULISSE		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	CPF
Número documento	47347724953
Nome	MARIZELDA GHELLER BERTOLDO
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	62773950925
	Nome	ADAO PRUSCH		

Período publicação : de	até
Data de Inicio Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	08226128951
	Nome	ANDREI ROBERTO TROCZYNSKI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Pará



[Skip Navigation Links](#)

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	03746678960
	Nome	GREGUY LUIS TOSATTI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	05324240931
	Nome	MICHELI TOSATTI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

3660 10/2011  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 FIS. 283  
 10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL

81740000256-1 87711234201-0 31014000000-4 00011380000

Local de Pagamento  
 Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências **CAFEA**

Vencimento 14/10/2013 Parcela 1

Cedente  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Agencia/Código do cedente

Data do Documento Nº do Documento Espécie Doc. Aceite Número da guia

Nosso Número 11380000

Uso do Banco

Valor do Documento 25.687,71

Instruções:  
 2013 ALIENAÇÃO DE BENS 25.687,71  
 EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2013  
 Após o vencimento, cobrar multa de 0.15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os Índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.

(-) Outros Descontos/Abatimento  
 (+) Mora/Multa/Juro  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

Sacado:  
 10116204350010 PMCV - LEOMAR BORTOLINI  
 RUA ANGELO PANDOLDO 0 BAIRRO CENTRO

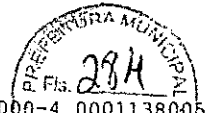
Via Contribuinte  
 2013 19 0 1 0



FLU102140UT13

\*25.687,71IPCX3

9905-6242 200



pg

PREFEITURA MUNICIPAL

81760000950-7 10001234201-8 31014000000-4 00011380050-2

Local de Pagamento Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências **CAIXA**

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Data do Documento Nº do Documento Espécie Doc Aceite Número da guia

Uso do Banco

Instruções:

2013 ALIENAÇÃO DE BENS 95.010,00

REF. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2013

Após o vencimento, cobrar multa de 0,15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.

Sacado:

10122600800010 PMCV - ROBINSON WINQUES

Sacado/Avalista

RUA VITÓRIO DE CÉZARO

0 BAIRRO LIDER

Via Contribuinte 2013 19 0 1 0



FAG362140UT13

\*95.010,00IPCX4

Vencimento 14/10/2013 Parcela 1

Agência/Código do cedente Nosso Número 11380050

Valor do Documento 95.010,00

(-) Outros Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juro

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

PREFEITURA MUNICIPAL

81730000620-9 20001234201-6 31014000000-4 00011380060-1

Local de Pagamento Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências **CAIXA**

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Data do Documento Nº do Documento Espécie Doc Aceite Número da guia

Uso do Banco

Instruções:

2013 ALIENAÇÃO DE BENS 62.020,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013

Após o vencimento, cobrar multa de 0,15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.

Sacado:

10122302270010 PMCV - ROBINSON WINQUES

Sacado/Avalista

RUA SAUL LIBRELATO

0 BAIRRO BERGER

Via Contribuinte 2013 19 0 1 0



Vencimento 14/10/2013 Parcela 1

Agência/Código do cedente

Nosso Número 11380060

Valor do Documento 62.020,00

(-) Outros Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juro

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

100011380060-1



PREFEITURA MUNICIPAL

81700000173-2 13971234201-9 31014000000-4 00011380030-5

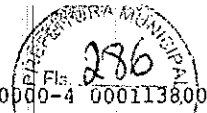


Local de Pagamento <b>Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências CAIXA</b>					Vencimento <b>14/10/2013</b>	Parcela <b>1</b>
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA					Agência/Código do cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Número da guia	Nosso Numero	11380030
Use do Banco					Valor do Documento	<b>17.313,97</b>
Instruções: 2013 ALIENAÇÃO DE BENS 17:313,97					(-) Outros Descontos/Abatimento	
REFERENTE CONCORRENCIA PUBLICA N 02/13					(+)-Mora/Multa/Juro	
Após o vencimento, cobrar multa de 0,15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.					(+)-Outros Acréscimos	
Sacado: 10119200770010 PMCV- IVAN DUARTE					(-) Valor Cobrado	
RUA DUQUE DE CAXIAS 0 BAIRRO LIDER					Via Contribuinte	
Sacado/Avalista					2013 19 0 1 0	
					CEF459314102013092790001161 17.313,97RC1001	

PREFEITURA MUNICIPAL					81790000189-9 89981234201-7 31014000000-4 00011380040-3	
Local de Pagamento <b>Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências CAIXA</b>					Vencimento <b>14/10/2013</b>	Parcela <b>1</b>
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA					Agência/Código do cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Número da guia	Nosso Numero	11380040
Use do Banco					Valor do Documento	<b>18.989,98</b>
Instruções: 2013 ALIENAÇÃO DE BENS 18.989,98					(-) Outros Descontos/Abatimento	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013.					(+)-Mora/Multa/Juro	
Após o vencimento, cobrar multa de 0,15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.					(+)-Outros Acréscimos	
Sacado: 10119200920010 PREFEITURA- IVAN DUARTE					(-) Valor Cobrado	
RUA DUQUE DE CAXIAS 0 BAIRRO LIDER					Via Contribuinte	
Sacado/Avalista					2013 19 0 1 0	

PREFEITURA MUNICIPAL

81770001580-0 50001234201-9 31014000000-4 00011380010-6



PG

Local de Pagamento

Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências

**CAIXA**

Vencimento

14/10/2013

Parcela

1

Cedente

Agência/Código do cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Data do Documento

Nº do Documento

Especie Doc

Aceite

Número da guia

Noxso Número

11380010

Uso do Banco

Valor do Documento

158.050,00

Instruções:

2013 ALIENAÇÃO DE BENS

158.050,00

(-)Outros Descontos/Abatimento

(+)Mora/Multa/Juro

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

Após o vencimento, cobrar multa de 0.15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC028/2009.

Sacado:

10200512290010 PMCV - UMBERTO ULISSE

Via Contribuinte

AVENI GENEROSO MARQUES

0 BAIRRO SCHIAVINI

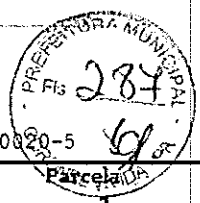
2013 19 0 1 0

Sacado/Avalista



PAG341140UT13

\*158.050,00IPCX4



PREFEITURA MUNICIPAL

81760000372-4 22251234201-5 31014000000-4 00011380020-5

Local de Pagamento Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências **CAIXA**

Vencimento 14/10/2013

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA Agência/Código do cedente

Data do Documento Nº do Documento Espécie Doc Aceite Número da guia

Nosso Numero 11380020

Uso do Banco

Valor do Documento 37.222,25

Instruções: 2013 ALIENAÇÃO DE BENS 37.222,25

(-) Outros Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juro

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013.

Após o vencimento, cobrar multa de 0,15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.

Sacado: 10107702770010 PREFEITURA- LEDIANE SANTIN LASTA RUA DUQUE DE CAXIAS 0 BAIRRO LIDER

Via Contribuinte

2013 19 0 1 0

Sacado/Avalista



PREFEITURA MUNICIPAL

81760000372-4 22251234201-5 31014000000-4 00011380020-5

Local de Pagamento Casas Lotéricas, Correspondente Caixa e Agências **CAIXA**

Vencimento 14/10/2013 Parcela 1

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA Agência/Código do cedente

Data do Documento Nº do Documento Espécie Doc Aceite Número da guia

Nosso Numero 11380020

Uso do Banco

Valor do Documento 37.222,25

Instruções: 2013 ALIENAÇÃO DE BENS 37.222,25

(-) Outros Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juro

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013.

Após o vencimento, cobrar multa de 0,15% ao dia até o limite de 10%, juro de mora de 1% ao mês + atualização pela média apurada entre os índices - INPC/IBGE e IPC/DI-FGV. LC 028/2009.

Sacado: 10107702770010 0 PREFEITURA- LEDIANE SANTIN LASTA RUA DUQUE DE CAXIAS BAIRRO LIDER

2013 19 0 1 0

Sacado/Avalista



CEF459314102013090790001150

37.222.ESRD1001

5972-0979  
3222



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

DATA: 11/09/13

ABERTURA: 14/10/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CPF	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	ROBINSON WINQUES	016.271.189-18	62.020,00	62.020,00
5	ROBINSON WINQUES	016.271.189-18	95.010,00	95.010,00
6	IVAN DUARTE	035.171.599-13	17.313,97	17.313,97
7	IVAN DUARTE	035.171.599-13	18.989,98	18.989,98
9	LEDIANE SANTIN LASTA	060.608.779-66	37.222,25	37.222,25
2	LEOMAR BORTOLINI	049.063.219-09	25.687,71	25.687,71
8	UMBERTO ULISSE	776.709.308-53	158.050,00	158.050,00

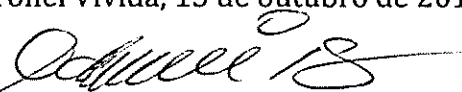
Nas condições de sua proposta e do edital.


Valor total da licitação é de R\$ 414.293,91 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

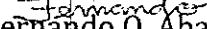
Não acudiram interessados para os itens nº 01 e 03, sendo os mesmos DESERTOS.


Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2013.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

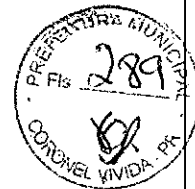
  
Eugênio Sartor  
Membro da CML

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da CML

  
Iana R. Schmid  
Membro da CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº528/2013

PROTOCOLO nº213/2013

**OBJETO:** Aleinação de lotes urbanos, matrículas 16958, 16256, 15823, 15837, 15874, 12209, 12210, 3488 e 4357, conforme especificações no item 2 do edital.


**De:** Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

15 de outubro de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame aos concorrentes vencedores, pelo valor de R\$ 414.293,91 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

É o parecer.

  
Pricila Gregolin  
OAB/PR nº 51.356



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

DATA: 11/09/13

ABERTURA: 14/10/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL.

Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 02/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	LICITANTE	NÚMERO DO CPF	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	ROBINSON WINQUES	016.271.189-18	62.020,00	62.020,00
05	ROBINSON WINQUES	016.271.189-18	95.010,00	95.010,00
06	IVAN DUARTE	035.171.599-13	17.313,97	17.313,97
07	IVAN DUARTE	035.171.599-13	18.989,98	18.989,98
09	LEDIANE SANTIN LASTA	060.608.779-66	37.222,25	37.222,25
02	LEOMAR BORTOLINI	049.063.219-09	25.687,71	25.687,71
08	UMBERTO ULISSE	776.709.308-53	158.050,00	158.050,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 414.293,91 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

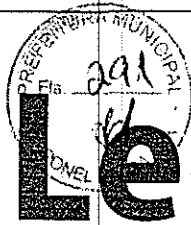
Não acudiram interessados para os itens nº 01 e 03, sendo os mesmos DESERTOS.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2013.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

Publicações Legais



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUCESSO
LEI MUNICIPAL Nº 2.482/2013
Bom dia, Aproveite o Poder Executivo Municipal e realize o Seu Serviço e de outros serviços...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUCESSO
LEI MUNICIPAL Nº 2.482/2013
Bom dia, Aproveite o Poder Executivo Municipal e realize o Seu Serviço e de outros serviços...

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 131/2013
ID Nº: 229/2013
Processo: 154/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 145/2013 - Pregão Eletrônico nº 101/2013 - Contrata: Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda/PR - Companhia Comercial, Agrícola, CAPRI, LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.717.410/0001-40...

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 131/2013
ID Nº: 229/2013
Processo: 154/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 147/2013 - Pregão Presencial nº 85/2013 - Contrata: Município de Coronel Vívoda - PR - Companhia VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 13.755
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal...

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-feira, 18 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0455

**CLEVELÂNDIA**

PREFEITURA

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013-PROCESSO Nº. 080/2013

Data Abertura: 14/10/2013 Horário: 10h Objeto: "Execução de serviços profissionais de assessoria tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação e revisão de débitos e outros benefícios tributários". As demais especificações estão mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante adiante mencionado, em conformidade com o item vencido, a saber: MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATERIA PUBLICA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº. 07.357.459/0001-96, Lote 01: Item 01, pelo valor global estimado de R\$. 140.300,00 (cento e quarenta mil, trezentos reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Clevelândia, 17 de outubro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2013

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013-PROCESSO Nº. 080/2013

PARTES: Município de Clevelândia e Martins & Garcia Consultoria e Assessoria em Matéria Pública Ltda., C.N.P.J. sob nº. 07.357.459/0001-96 OBJETO: Execução de serviços profissionais de assessoria tributária e fiscal, consistentes na execução de levantamento, identificação e revisão de débitos e outros benefícios tributários. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil, trezentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme recuperação/redução ou compensação creditada em favor da Fazenda Municipal, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do respectivo documento fiscal. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 03.01. Secretaria Municipal Administração; 03.001.04.122.0005.2.004; Despesa 3.3.90.39.00; 933; 000 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57, II da Lei federal 8666/93 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57, II da Lei federal 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 17 de outubro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 250/2013

INEXIGIBILIDADE nº. 07/2013-PROCESSO Nº. 079/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Casa Alta Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.623/0001-70 OBJETO: Construção de escola do Programa Prolifância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Prolifância. VALOR GLOBAL: R\$ 1.495.926,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 14 (quatorze) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato, de acordo com as aprovações das medições, que obedecerão ao cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada. As Notas Fiscais de Serviços serão emitidas de acordo com as medições aprovadas, e o pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.1.016000- Construção de Creche; 4.4.90.51.00.0000- Obras e Instalações; 4.4.90.51.01.03- 143 - Creches - FNDE- Pró Infância Construção de Creches (1427). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da Ordem de Serviço de Início da Construção, conforme Encarte J (anexo edital), que é parte integrante do presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2013 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 17 de outubro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

**CORONEL DOMINGOS SOARES**

PREFEITURA

## Extrato de Edital de Licitação - Pregão 74/2013 - Presencial

Objeto: aquisição 14m³ de madeira de eucalipto serrada em bruto em pranchas de 0,10x0,45x4,5m. Prazo de fornecimento: 60 dias. Forma e local: entrega no pátio de máquinas na cidade de Cel. Domingos Soares conforme ordens de compra. Tipo: menor preço por item/m³. Valor máximo do m³: R\$ 750,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 29 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 30 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 30 horas do dia 17 de outubro de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

**CORONEL VÍVIDA**

PREFEITURA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

DATA: 24/09/13

ABERTURA: 09/10/13

HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA PLANTADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 016914/2012-CONVENIO SICONV Nº 769738/2012-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- CONTRATO DE REPASSE Nº 0385538-24/2012-CEF-PROGRAMA: PRODESA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 102/2013. HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANJATO TRATORES LTDA	00 492 308/0001-00	37 999,00	37 999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 37.999,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013

DATA: 11/09/13 ABERTURA: 14/10/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 02/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	LICITANTE	NÚMERO DO CPF	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	ROBINSON WINQUES	016 271 189-18	62 020,00	62 020,00
05	ROBINSON WINQUES	016 271 189-18	95 010,00	95 010,00
06	IVAN DUARTE	035 171 599-13	17 313,97	17 313,97
07	IVAN DUARTE	035 171 599-13	18 989,98	18 989,98
09	LEDIANE SANTIN LASTA	060 608 775-56	37 222,25	37 222,25
02	LEOMAR BORTOLINI	049 063 219-09	25 687,71	25 687,71
08	UMBERTO ULISSE	776 709 308-53	158 050,00	158 050,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 414.293,91 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 01 e 03, sendo os mesmos DESERTOS.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2013

DATA: 02/09/13

ABERTURA: 18/09/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES TRACADOS 6X4); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 88/2013. HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRACADO 6 X 4	VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A	239 000,00	478 000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A	75 526 079/0001-98	478 000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.